



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
(2019-2023)**

VERSÃO REDUZIDA

Plano de Desenvolvimento Institucional da
UNIPLAC, apresentado ao Conselho Universitário
da UNIPLAC, conforme Decreto n. 9.235, de
15/12/2017.

**LAGES (SC)
2019**

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é componente estrutural do processo de consolidação da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC). É o documento que identifica a Instituição no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

Nos diversos elementos que contém, reflete basicamente os compromissos com as comunidades universitária e regional, o espaço de sua abrangência e a sociedade em geral.

Do ponto de vista da operacionalização, resulta de uma construção coletiva, a partir do envolvimento do corpo gestor da UNIPLAC. Para a sua construção, tomou-se como base as instruções decorrentes do art. 21, do Decreto n. 9235/2017, e as dimensões que virão a ser analisadas pela SESu/MEC e SETec/MEC.

A elaboração explicita a interferência que o Plano exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento das normas vigentes. É proposto no sentido da factibilidade, que lhe é atribuída por referenciar-se de forma definitiva nas realidades e finalidades a que a Instituição é proposta desde 1999, quando foi constituída com vocação focada no desenvolvimento regional e na superação das necessidades socioeconômicas regionalmente detectadas.

Para redefinir as identidades institucionais, debateu-se a razão de ser da UNIPLAC e confirmou-se a missão que irá orientar a formulação dos macro-objetivos institucionais, as estratégias e os padrões de comportamento ético institucional, assim como a visão formulada para inspirar as ações institucionais para os anos de 2019 - 2023.

Equipe Participante na Construção do PDI

| | |
|---|---|
| Kaio Henrique Coelho do Amarante Reitor | Alexandre Tripoli Venção Pr-Reitor de Ensino |
| | Cristina Keiko Yamaguchi Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão |
| <p style="text-align: center;"> Alexandre Lemos de Souza Ana Emilia Siegloch Andrea Cristine Borges Andreia Munalli Pereira Borsatto Anelise Viapiana Mascieiro Audrilara Arruda Rodrigues Campos Bruna Fernanda da Silva Carmen Lúcias Fornari Diez Celio José Zampieri Claudete Andrade de Oliveira Elson Rogério Bastos Pereira Felipe da Silva Muniz Fernanda Cristina Silva Ferreira Geraldo Augusto Locks Graziele Maria Varela Cardoso Ivan Ivanov Ivone Catarina Freitas Buratto Jaime Farias Dresch João Paulo Andrade Kuster José Luís Carraro Juliana Cristina Lessmann Reckz Justine Maria Arruda de Souza Neto Kareenn Cristina Zanela Diener Kelli Aparecida Gotardo Armiliato Lenita Agostinetto Lucia Ceccato de Lima Lurdes Caron Madalena Pereira da Silva Mareli Eliane Graupe Maria Cristina Subtil Maria Selma Grosch Mariléia Aparecida Wolff Tubs Marina Patricio de Arruda Natália Veronez Neusa Maria Sens de Barros Rafael Gattino Furtado Rafael Magnabosco Sabrina Bet Sagaz Sabrina Lopes Ern Sabrina Manfroi Sandra Regina de Mello Silvania de Fátima Rodrigues Dalla Costa Stéfano Frizzo Stefenon Tarso Waltrick Vanice dos Santos Vanir Peixer Lorenzini Vivian Fatima de Oliveira Viviani Coelho </p> | |
| Luiz Carlos Pflieger Organizador | |
| Elson Rogério Bastos Pereira Revisor | |

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|-----|
| FIGURA 1 – Mapa da Região Serrana de Santa Catarina | 34 |
| FIGURA 2 - Esquema da Situação Econômica/ <u>Financeira</u> | 123 |
| FIGURA 3 - Liquidez Absoluta | 123 |
| FIGURA 4 - Liquidez Corrente | 124 |
| FIGURA 5 – Liquidez Geral | 124 |
| FIGURA 6 – Solvência Geral | 125 |
| FIGURA 7 - Endividamento Total | 125 |
| FIGURA 8 - Garantia CAP. Terceiros | 126 |
| FIGURA 9 - Superávit/Déficit do Exercício | 126 |

| | |
|--|--|
| QUADRO 1 - 23 | Objetivos e metas da UNIPLAC para o período de 2019 a 2023: |
| QUADRO 2 - 27 | Quadro de Indicadores da UNIPLAC |
| QUADRO 3 - 59 | Cursos Ofertados - Graduação |
| QUADRO 4 - 66 | Cursos de Pós-Graduação (lato-sensu) em andamento |
| QUADRO 5 - 67 | Cursos de Pós-Graduação (stricto-sensu) em andamento |
| QUADRO 6 - para abertura do curso | Graduação - Curso, Modalidade, Local de Funcionamento e prazo previsto para abertura do curso 68 |
| QUADRO 7 - 69 | Ampliação do número de vagas |
| QUADRO 8 - previsto para abertura de curso | Pós-Graduação - Curso, Modalidade, Local de Funcionamento e prazo previsto para abertura de curso 69 |
| QUADRO 9 - 70 | Previsão de novos cursos Stricto Sensu |
| QUADRO 10 - para abertura do curso | Extensão - Curso, Modalidade, Local de Funcionamento e prazo previsto para abertura do curso 70 |
| QUADRO 11 - 72 | Programas de Extensão Permanentes |

| | |
|----------------------------|---|
| QUADRO 12 - 74 | Docentes ativos na IES |
| QUADRO 13 - 76 | Projeção Gradativa do Número de Mestres e Doutores |
| QUADRO 14 - 82 | Corpo Técnico-Administrativo de Acompanhamento aos Cursos |
| QUADRO 15 - 86 | Demonstrativo do Espaço Físico Construído |
| QUADRO 16 - 89 | Evolução Acervo de Livros e Periódicos 2014 a 2018 |
| QUADRO 17 - 89 | Evolução do Acervo de DVDs, CDs e Folhetos, 2014 a 2018 |
| QUADRO 18 - 89 | Evolução Relatórios, TCs e Monografias, 2010 a 2017 |
| QUADRO 19 - 89 | Evolução de Dissertações e Teses, 2010 a 2017 |
| QUADRO 20 - 90 | Número de Títulos e Volumes por Área do Conhecimento |
| QUADRO 21 - 91 | Ficha Técnica dos Laboratórios |
| QUADRO 22 - 102 | Outros Equipamentos |
| QUADRO 23 - 102 | Coordenações de cursos |
| QUADRO 24 - 103 | Expansão da Infraestrutura |
| QUADRO 25 - 117 | Projeção de Fluxo de Caixa - 2019 |
| QUADRO 26 - 117 | Projeção de Fluxo de Caixa - 2020 |
| QUADRO 27 - 118 | Projeção de Fluxo de Caixa - 2021 |
| QUADRO 28 - 118 | Projeção de Fluxo de Caixa - 2023 |
| QUADRO 29 - 122 | Análise Vertical e Horizontal do Balanço – 2012 -2017 |
| QUADRO 30 - 128 | Demonstração dos resultados executados para os anos de 2012 a 2017. |
| QUADRO 31 - 2023 | Demonstração dos resultados das receitas projetadas para os anos de 2019 a 2023 129 |
| QUADRO 32 - 2023 | Demonstração dos resultados das despesas projetadas para os anos de 2019 a 2023 130 |
| QUADRO 33 - 137 | Balanço Patrimonial – 2014 - 2017 |

QUADRO 34 -
138

Ativo Imobilizado 2014 - 2017

QUADRO 35 -
140

Intangível 2014 - 2017

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------------|---|
| ACAFE | Associação Catarinense das Fundações Educacionais |
| APCN | Apresentação de Proposta para Cursos Novos – CAPES |
| CA | Centro Acadêmico |
| CEE | Conselho Estadual de Educação |
| CNE | Conselho Nacional de Educação |
| CIA | Comissão Institucional de Acessibilidade |
| CPA | Comissão Própria de Avaliação |
| CONSUNI | Conselho Universitário |
| DCE | Diretório Central de Estudantes |
| DCs | Diretrizes Curriculares |
| EaD | Educação a Distância |
| EBITDA | Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização |
| ENADE | Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes |
| FACIP | Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages |
| FIES | Financiamento Estudantil |
| GT | Grupo de Trabalho |
| IES | Instituição de Ensino Superior |
| MEC | Ministério da Educação |
| NDE | Núcleo Docente Estruturante |
| PAAP | Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Aluno |
| PDI | Plano de Desenvolvimento Institucional |
| PICD | Plano Institucional de Capacitação Docente |
| PPC | Projeto Pedagógico do Curso |
| PPI | Projeto Pedagógico Institucional |
| PROENS | Pró-Reitoria de Ensino |
| PROESDE | Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional |
| PROPEPG | Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação |
| SAE | Serviço de Atendimento ao Estudante |
| SAVI | Setor de Avaliação Institucional |
| SEAPE | Setor de Apoio Pedagógico |
| SIM | Setor de Informática e Meios |
| SINAES | Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior |
| SRI | Setor de Relações Internacionais |
| UNIPLAC | Universidade do Planalto Catarinense |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| <i>1 PERFIL INSTITUCIONAL</i> | <i>11</i> |
| 1.1 Identificação da Fundação Mantenedora | 11 |
| 1.1.1 Identificação da Mantida | 11 |
| 1.1.2 Relacionamento entre a mantenedora e mantida | 12 |
| 1.1.3 Breve Histórico da UNIPLAC | 12 |
| 1.2 Missão | 21 |
| 1.3 Visão | 21 |
| 1.4 Negócio | 21 |
| 1.5 Posicionamento Estratégico | 21 |
| 1.6 Princípios | 21 |
| 1.7 Valores | 21 |
| 1.8 Objetivos e Metas | 21 |
| 1.8.1 Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas | 23 |
| 1.9 Áreas de Atuação Acadêmica | 31 |
| 1.9.1 Ensino | 31 |
| 1.9.2 Pesquisa | 31 |
| 1.9.3 Extensão | 31 |
| 1.9.4 Áreas de conhecimento | 32 |
| <i>2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)</i> | <i>33</i> |
| 2.1 Caracterização da Região Serrana de Santa Catarina | 33 |
| 2.2 O Contexto da Implantação do Ensino Superior na Região Serrana de Santa Catarina | 34 |
| 2.3 Inserção Regional | 35 |
| 2.3.1 Tecnologia voltada para a Inovação | 36 |
| 2.3.2 Saúde Pública | 38 |
| 2.3.3 Cidadania | 38 |
| 2.4 Princípios Filosóficos, Teóricos e Metodológicos Institucionais | 39 |
| 2.4.1 São princípios filosóficos da UNIPLAC | 39 |
| 2.4.2 São princípios metodológicos da UNIPLAC | 39 |
| 2.5 Políticas Institucionais de Ensino na Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. | 39 |
| 2.5.1 Políticas Pedagógicas Gerais | 39 |

| | |
|---|----|
| 2.5.2 Princípios Metodológicos para o Desenvolvimento dos Cursos de Graduação | 40 |
| 2.6 Políticas Didático-Pedagógica da Instituição | 40 |
| 2.6.1 Políticas de Ensino | 40 |
| 2.6.2 Políticas para o Ensino de Graduação | 41 |
| 2.6.3 Políticas para Ensino de Pós-Graduação lato sensu | 42 |
| 2.6.4 Políticas para Ensino de Pós-Graduação stricto sensu | 42 |
| 2.7 Políticas de Desenvolvimento da Extensão | 43 |
| 2.8 Políticas de Desenvolvimento da Pesquisa | 44 |
| 2.9 Políticas Institucionais para a Educação a Distância (EaD) | 44 |
| 2.10 Políticas de Internacionalização | 45 |
| 2.11 Política de Comunicação Integrada | 45 |
| 2.12 Políticas de Gestão Pedagógica | 46 |
| 2.12.1 Políticas de Gestão dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPCs | 46 |
| 2.12.2 Políticas de integralização curricular | 47 |
| 2.13 Políticas de Estágio | 47 |
| 2.13.1 Estágio Curricular Obrigatório | 47 |
| 2.13.2 Estágio Não Obrigatório | 48 |
| 2.14 Política de Desenvolvimento e Produção de Materiais Pedagógicos | 48 |
| 2.15 Políticas de Gestão da Universidade | 48 |
| 2.15.1 Política de Formação Continuada dos Gestores | 48 |
| 2.15.2 Política de capacitação e formação continuada do corpo técnico-administrativo da instituição | 49 |
| 2.15.3 Política de formação e capacitação continuada de docentes e tutores da instituição | 49 |
| 2.15.4 Política de Recursos Humanos | 50 |
| 2.15.5 Política de desenvolvimento tecnológico e de inovação | 50 |
| 2.15.6 Política de suporte pedagógico | 51 |
| 2.15.7 Políticas de utilização dos laboratórios | 51 |
| 2.15.8 Política de desenvolvimento da Biblioteca Universitária | 51 |
| 2.15.9 Política de Conservação e Manutenção da Infraestrutura e Controle Patrimonial | 52 |
| 2.15.10 Política de Informática | 52 |
| 2.15.11 Política de Gestão com Grupos de Trabalho | 52 |
| 2.16 Política de Recursos para Investimentos | 53 |
| 2.17 Políticas do Registro Acadêmico | 53 |
| 2.17.1 Política de Desenvolvimento e Manutenção do Acervo Acadêmico | 53 |
| 2.18 Políticas de Responsabilidade Social, Acessibilidade, Educação Ambiental e Direitos Humanos | 54 |
| 2.18.1 Responsabilidade social da Instituição | 54 |
| 2.18.2 Políticas de acessibilidade | 55 |
| 2.18.3 Políticas de educação ambiental | 55 |
| 2.18.4 Políticas de educação em direitos humanos | 56 |
| 2.19 Políticas de Avaliação Institucional | 56 |

| | |
|---|-----------|
| 2.20 Políticas de Atendimento aos Discentes | 57 |
| 2.20.1 Política de apoio e acompanhamento pedagógico | 57 |
| 2.20.2 Políticas de Apoio Financeiro | 57 |
| 2.20.3 Política de permanência dos alunos | 57 |
| 2.20.4 Política de apoio à participação discente em eventos | 58 |
| 2.20.5 Política de apoio à organização estudantil | 58 |
| 2.20.6 Política de acompanhamento aos egressos | 58 |
| 3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DA INSTITUIÇÃO | 59 |
| 3.1 Cursos Ofertados | 59 |
| 3.2 Programação de Abertura de Novos Cursos de Graduação e ampliação de vagas | 68 |
| 3.3 Programação de Abertura de Cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu (Especialização) | 69 |
| 3.4 Programação de Abertura de Cursos de Pós-Graduação – Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) | 70 |
| 3.5 Programação de Abertura de Cursos de Extensão | 70 |
| 3.6 Programação de Projetos de Extensão | 71 |
| 4 PERFIL DO CORPO DOCENTE | 74 |
| 4.1 Composição | 74 |
| 4.2 Plano de Cargos, Salários e de Carreira | 75 |
| 4.3 Critérios de Seleção, Contratação e Substituição de Docentes | 75 |
| 4.4 Plano de Expansão do Corpo Docente | 75 |
| 5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 77 |
| 5.1 Estrutura Organizacional | 77 |
| 5.2 Estrutura Administrativa | 77 |
| 5.3 Dos Órgãos de Decisão | 79 |
| 5.3.1 Do Conselho Universitário (CONSUNI) | 79 |
| 5.3.2 Dos Órgãos Executivos Superiores | 79 |
| 5.3.3 Da Administração Setorial | 80 |
| 6 INFRAESTRUTURA | 83 |
| 6.1 Infraestrutura | 83 |
| 6.2 Prédio da Reitoria | 83 |
| 6.3 Central de Atendimento ao Estudante | 83 |
| 6.4 Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) | 84 |
| 6.5 Centro de Ciências da Saúde (CCS) | 84 |
| 6.6 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) | 84 |
| 6.7 Setor de Meios | 84 |
| 6.8 Salas de Aula | 85 |
| 6.9 Auditórios | 85 |
| 6.10 Salas dos Professores | 85 |
| 6.11 Infraestrutura para CPA | 85 |
| 6.12 Coordenações de Curso | 85 |

| | |
|---|------------|
| 6.13 Setor de Ensino a Distância | 86 |
| 6.14 Setor de Pós-Graduação (lato-sensu e stricto-sensu) | 86 |
| 6.15 Demonstrativo do Espaço Físico Construído | 86 |
| 6.15.1 Demonstrativo do Espaço Físico Construído | 86 |
| 6.16 Biblioteca | 88 |
| 6.17 Serviços Prestados pela Biblioteca Central | 88 |
| 6.18 Crescimento do Acervo - 2010-2018 | 89 |
| 6.19 Acervo Bibliográfico por Área de Conhecimento | 90 |
| 6.20 Laboratórios | 90 |
| 6.20.1 Outros Equipamentos | 102 |
| 6.20.2 Coordenações | 102 |
| 6.21 Plano de Expansão da Infraestrutura | 103 |
| 6.21.1 Ginásio de Esportes | 103 |
| 6.21.2 Laboratório-Escola de Psicologia | 103 |
| 6.21.3 Laboratórios de Odontologia | 103 |
| 6.21.4 Laboratório de Fisioterapia | 104 |
| 6.21.5 CER – Centro Especializado em Reabilitação | 104 |
| 6.21.6 Laboratório-Escola de Biomedicina | 104 |
| 6.21.7 Laboratórios de Engenharias | 105 |
| 6.21.8 Plano de Acessibilidade e Atendimento às Pessoas com Deficiência | 105 |
| <i>7 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</i> | <i>106</i> |
| 7.1 Autoavaliação Institucional | 107 |
| 7.2 Diretrizes e Função da Avaliação Institucional | 108 |
| <i>8 GESTÃO FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE</i> | <i>109</i> |
| 8.1 Diretrizes Orçamentárias da Uniplac | 109 |
| 8.1.1 Da Organização e Estruturação do Orçamento | 109 |
| 8.1.2 Fluxo de Caixa | 111 |
| 8.1.3 Balanços - Anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. | 111 |
| 8.1.4 Projeção de Fluxo de Caixa para os Anos de 2019-2023 | 117 |
| 8.1.5 Premissas do fluxo de Caixa projetado 2019 a 2023. | 119 |
| 8.2 Análise Vertical e Horizontal | 121 |
| 8.2.1 Índices financeiros no período de 2012 a 2017 | 122 |
| 8.3 Análise do demonstrativo de resultados de exercício | 126 |
| 8.3.1 Demonstrativo dos resultados projetados 2019 a 2023 | 129 |
| 8.3.2 Notas Explicativas | 136 |
| 8.4 Quadros Complementares | 137 |
| 8.4.1 Balanço Patrimonial 2014 – 2017 | 137 |
| 8.4.2 Ativo Imobilizado 2014 – 2017 | 138 |
| 8.4.3 Intangível 2014 – 2017 | 140 |

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Identificação da Fundação Mantenedora

Nome: Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação UNIPLAC

CNPJ: nº 849.535.79/0001-05

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, nº 170, Bairro Universitário

Município: Lages/SC - Brasil.

CEP: CEP 88.509-900.

Fone: 49-3251-1022

E-mail: uniplac@uniplaclages.edu.br

Home page: www.uniplaclages.edu.br

Forma de constituição: Fundação Pública de direito privado, de caráter comunitário, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado.

1.1.1 Identificação da Mantida

Credenciamento: Resolução nº 31, de 16/06/1999, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e Decreto n. 312, de 23/06/1999, do Governo do Estado. A instalação formal aconteceu em 27.07.99.

Recredenciamento: Resolução nº 070, de 23/11/2010, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e Decreto nº 038, de 10/02/2011, do Governo do Estado de Santa Catarina.

Nome: Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, nº 170, Bairro Universitário

Município: Lages/SC - Brasil.

CEP: CEP 88.509-900.

Fone: 49-3251-1022

E-mail: gabinetedoreitor@uniplaclages.edu.br

Home page: www.uniplaclages.edu.br

1.1.2 Relacionamento entre a mantenedora e mantida

A mantenedora é responsável jurídica e civilmente pela mantida, sendo seu dever tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento, respeitando os limites da Lei e do Estatuto, a liberdade acadêmica, do corpo docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos consultivo e deliberativo. A mantenedora é proprietária de todos os bens e titular de todos os direitos colocados à disposição da Universidade para a execução de suas atividades, ressalvado os de terceiros tomados em locação, comodato ou convênio.

A Universidade tem autonomia didático-pedagógica, administrativa e disciplinar, definida em lei, e se rege pela legislação em vigor, pelo Estatuto, pelo Regimento e Resoluções aprovadas pelo CONSAD e CONSUNI.

1.1.3 Breve Histórico da UNIPLAC

É preciso entender o histórico da Instituição de Ensino Superior (IES) UNIPLAC articulado ao contexto sócio-econômico-político regional, para que se compreendam as metas para o período de 2019-2023.

1959: A proposta de interiorizar o Ensino Superior na Região Serrana de Santa Catarina se apresenta exatamente em 19.07.59, na fundação, em Lages, da Associação Catarinense de Cultura (ACC), com o objetivo de criar, implantar e manter estabelecimentos de Ensino Superior sem fins lucrativos, com objetivos filantrópicos e, ainda, manter estabelecimentos de ensino médio (Escolas Técnicas de Comércio)¹.

1964: Em 23.02.64, foi instalada a Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis de Lages (FACEC), uma das instituições isoladas de ensino superior que iria dar origem à Universidade. Iniciou atividades letivas no mês de março.

1968: Autorização de abertura dos cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Parecer n. 102).

1969: Surge a primeira menção à denominação UNIPLAC e ao projeto de

¹ - Ata n. 4, de 19.07.59 - D.O. n. 6372, de 03.08.59

universidade na Região Serrana de Santa Catarina, a Fundação Universidade do Planalto Catarinense (Lei n. 005, de 14.03.69).

1970: Criação da Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages (FACIP), obedecendo às mesmas diretrizes norteadoras definidas pelo Governo Federal e o Sistema Fundacional Catarinense sobre a necessidade de expansão do Sistema de Ensino como subsidiário da expansão geral da economia brasileira no período.

Esta faculdade será mais tarde uma das que darão base institucional à Universidade, juntamente com a FACEC.

Autorização de abertura dos cursos de Ciências Sociais, Letras, Pedagogia e Matemática - Licenciaturas (Parecer 48).

1973: A Lei Municipal n. 001, de 03.04.73, estabelece um novo limite institucional ao Projeto Universidade do Planalto Catarinense, enquadrando-o na condição de Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense (UNIPLAC), entidade jurídica de direito privado, integrada ao Sistema da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE).

A denominação da mantenedora da UNIPLAC é a mesma até os dias de hoje.

1974: Autorização de abertura do curso de Administração - Bacharelado (Decreto n. 73.650/74 CNE).

1985: Autorização de abertura do curso de Direito (Decreto n. 91.252).

1991: Autorização de abertura do curso de Ciências Biológicas Magister (Parecer n. 5.644).

1994: Instaura-se um processo estatuinte, visando à elaboração dos novos Estatutos da Fundação UNIPLAC, da Universidade do Planalto Catarinense e Regimento Geral. Em 27.02.97, são aprovados os novos Estatutos. Em 11.12.97, é aprovado o Regimento Geral da Universidade (em acompanhamento).

De dezembro de 1996 a março de 1997, transcorrem os trabalhos de verificação das condições para funcionamento da Universidade.

Autorização de abertura do curso de Educação Física (Parecer n. 330).

1996: Autorização de abertura dos cursos de Ciências Biológicas - Bacharelado (Parecer n. 338) e Pedagogia Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Parecer n. 339).

1996 a 1999: São reestruturados os PPC de Graduação.

1996 a 2004: Implantação do Programa de Avaliação Institucional.

1997: autorização de abertura dos cursos de Educação Física - Bacharelado (Parecer n. 293) e Informática (Parecer n. 375).

1999: Em 15.06.99 é oficialmente reconhecida a Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) (Resolução n. 31/99), logo seguida do reconhecimento pelo Governo do Estado, em 23.06.99 (Decreto n. 312/99). A instalação formal aconteceu em 27.07.99.

Autorização de abertura dos cursos de Odontologia (Parecer n. 101), Administração Bacharelado em São Joaquim (Parecer n. 901) e Enfermagem Licenciatura Plena (Parecer n. 900).

2000: Criação do Plano Institucional de Pesquisa. Autorização de abertura dos cursos de Letras: Línguas Portuguesa, Espanhola, Inglesa e Literaturas correspondentes (Parecer 1.254), Psicologia (Parecer n. 1.098) e Engenharia Industrial Madeireira (Parecer n. 1.255).

2001: Autorização de abertura do curso de Arte-Educação Magister em Lages e Florianópolis (Parecer n. 1.761), Habilitação em Artes Visuais, Cênicas e Música.

2002: Autorização de abertura dos cursos de Ciências Econômicas em Otacílio Costa (Parecer n. 394), Sistemas de Informação (Parecer n. 607), Tecnologia em Operações de Processos Industriais Eletromecânicos (Parecer n. 608), Terapia Ocupacional (Parecer n. 101) e Design e Tecnologia de Moda (Parecer n. 406).

2003: Autorização de abertura do curso de Medicina (Parecer CEDS n. 099). Constituição da Comissão de Ética em Pesquisa (Portaria n. 027). Consolidação do Planejamento Estratégico. Três grandes eixos de atuação: Tecnologia voltada para a Madeira; Saúde Coletiva; Cidadania.

2004: Instaurado o processo de renovação do credenciamento da UNIPLAC (2004/1). Três primeiros projetos institucionais de Mestrado: Educação, Administração e Saúde Coletiva (15.07.04). Solenidade de renovação do credenciamento da Universidade (01.12.04). Reconhecimento do curso de Odontologia (Parecer n. 224/04 e Resolução n. 058 CEE/SC). Autorização de abertura do curso de Administração bacharelado em Urubici (Parecer n. 186). Constituída a Comissão Própria de Avaliação (CPA) (Portaria n. 017).

2005: Plano de Expansão Universitária 2005-2010. Autorização de abertura dos cursos de Enfermagem - Bacharelado (Parecer n. 1.771) e Secretariado Executivo Bilíngue (Parecer n. 1.337).

2006: Autorização de abertura dos cursos de Licenciaturas com Disciplinas Compartilhadas (Parecer n. 2.475). Cursos de Tecnologia em Design de Interiores (Parecer n. 2.378), Tecnologia de Negócios: Gestão de Cooperativas, em São Joaquim (Parecer n. 2.086) e Tecnologia em Ciências Equinas (Parecer n. 1.778). Reconhecimento do curso de Terapia Ocupacional (Parecer n. 330 e Resolução n. 089, do CEE/SC).

2007: Autorização de abertura dos cursos de Engenharia Civil (Parecer n. 756) e Tecnologia em Cosmetologia e Estética Facial e Corporal (Parecer n 319). Reconhecimento do curso de Tecnologia em Operações de Processos Industriais Eletromecânicos (Parecer n. 080 e Resolução n. 020, do CEE/SC).

2008: Autorização de abertura dos cursos de Biomedicina (Parecer n. 753), Educação Física em Santo Amaro da Imperatriz (Resolução 071) e Serviço Social (Parecer n. 386). É sugerida a elaboração de um Plano de Recuperação Judicial da Fundação UNIPLAC (29.09.08). Conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) de revisão estatutária. Entrega ao Reitor de proposta de Estatuto da Universidade (22.10.08).

Instituída a Intervenção Judicial na Fundação UNIPLAC (24/10/08), a requerimento da Prefeitura do Município de Lages. Nomeação do primeiro Interventor, Arnaldo Moraes.

2009: Reconhecimento dos cursos de Medicina (Parecer n. 376/09 e Resolução n. 085 CEE), Ciências Biológicas (Parecer n. 412 e Resolução n. 092 do CEE/SC), Tecnologia em Ciências Equinas (Parecer n. 449 e Resolução 095 do CEE/SC), Tecnologia em Design de Interiores (Parecer n. 560 e Resolução n. 129 do CEE/SC), Tecnologia em Cosmetologia e Estética Facial e Corporal (Parecer n. 558 e Resolução n. 127 do CEE/SC) e Tecnologia de Negócios: Gestão de Cooperativas, em São Joaquim (Parecer n. 534 e Resolução n. 105 do CEE/SC). Toma posse (agosto) o segundo Interventor, Walter Manfroi. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como componente curricular dos cursos superiores da UNIPLAC (Resolução n. 1.086). Autorização de abertura do curso Superior Sequencial de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional (PROESDE) (Parecer n. 594).

2010: Criação do curso de Graduação em Fisioterapia (Resolução n. 089, de 15 de outubro de 2010). Institucionalizados os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Cursos de Graduação (Resolução n. 088/2010, de 24 de setembro de 2010).

2011: Criação do curso de Graduação em Jornalismo (Resolução n. 094, de 18 de outubro de 2011). Criação do curso de Graduação em Engenharia Elétrica (Resolução n. 092, de 11 de março de 2011).

2012: Criação do curso Superior de Química: Licenciatura (Resolução n. 105, de 27 de novembro de 2012). Aprovado o Curso Superior de Complementação de Formação Pedagógica em Informática (Resolução n. 104, de 02 de julho de 2012). Criação do curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica (Resolução n. 099, de 22 de março de 2012). Aprovação do Regimento Geral da UNIPLAC (Resolução CONSAD n. 01, de 03 de setembro de 2012).

2013: Tornada obrigatória a inclusão em todos os cursos de Graduação, de conteúdos

de disciplinas e ou atividades curriculares, de modo transversal, contínuo e permanente de Educação Ambiental (Resolução n. 115, de 1º de novembro de 2013). Tornada obrigatória a inclusão da Educação das Relações Étnico-raciais nas estruturas curriculares dos cursos de Graduação. (Resolução n. 114, de 1º de novembro de 2013). A forma de avaliação de aprendizagem prevista no art. 123, do Regimento Geral, passará ser aplicada a partir do 1º semestre de 2014 (Resolução n. 112, de 04 de setembro de 2013). Aprovado o Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado em Ambiente e Saúde (Resolução n. 110, de 02 de julho de 2013). Aprovado o Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação UNIPLAC (Resolução CONSAD n. 03, de 12 de março de 2013). Instituição do Apoio e Acompanhamento Pedagógico para alunos da UNIPLAC, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (Edital n. 237, de 20 de dezembro de 2013).

2014: CONSUNI aprova a migração da Universidade do Planalto Catarinense para o Sistema Nacional de Ensino (Resolução n. 134, de 25 de julho de 2014). Regulamentação da nova Metodologia de Avaliação da Aprendizagem, considerando conhecimentos, habilidades e atitudes, que deverá ser adotada pelos cursos de Graduação e Pós-Graduação, prevista no Artigo 123, parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade – Subseção VI - Da Avaliação da Aprendizagem (Resolução n. 131, de 08 de julho de 2014). Aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Odontologia (PPGO), Mestrado Profissional e seu Regimento Geral. Aprovada a criação do curso Complementar para a Formação de Professor de Psicologia (Resolução nº 128, de 18 e junho de 2014). Criação do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo. (Resolução n. 117, de 11 de fevereiro de 2014). Criação do Curso Superior de Engenharia Mecânica (Resolução n. 116, de 11 de fevereiro de 2014).

Em 07 de outubro de 2014, por sentença judicial, é encerrado o período de intervenção na Fundação UNIPLAC, que fora instaurado em 24/10/08.

2015: Ato Normativo n. 022, de 13/11/2015, reestrutura o Ato Normativo n. 015, publicado em 22 de julho de 2015: pesquisas empreendidas por docentes/pesquisadores da UNIPLAC. Ato Normativo n. 024, de 23/11/2015: pesquisas empreendidas por docentes / extensionistas. Portaria n. 108, de 06/11/2015: reconstitui o Conselho Editorial da Revista UNIPLAC. Portaria n. 052, de 22/04/2015, reconstitui a Comissão Coordenadora do Processo de Renovação do Credenciamento da Universidade. Portaria n. 091, de 19/08/2015, reconstitui o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP. Portaria n. 095, de 24/08/2015, reconstitui a Comissão de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Central. Resolução n. 182, de 16/09/2015, aprova o Curso de Pós-Graduação Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável. Portaria n. 114, de 01/12/2015, constitui por tempo indeterminado a Comissão

Coordenadora do Processo de Renovação do Credenciamento da Universidade. Resolução n. 201, de 14/12/2015, aprova o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE Licenciatura.

2016: Curso de Formação Pedagógica para Graduados não-Licenciados. Resolução CONSUNI n° 207, de 20/01/2016, define a Metodologia para a Avaliação da Aprendizagem e revoga a Resolução CONSUNI n° 131, de 08/07/2014. Resolução n. 211, de 25/02/2016, cria a Pós-Graduação em Diagnóstico por Imagem. Resolução n. 206, de 13/01/2016, aprova o Curso de Especialização – MBA em Gestão de Projetos. Resolução n. 209, de 19/02/2016, reedita o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE Licenciatura. Resolução n. 212, de 23/03/2016, trata da remuneração, contratação de funcionários e professores. Ato Normativo n. 006, de 29/03/2016 exonera todos os professores que ocupam cargos de técnicos administrativos. Resolução 219, de 08 de junho de 2016, revigora o Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Aluno – PAAP. Parecer n. 013, de 10/06/2016, aprova o Processo de Indicação de Docentes. Resolução n. 221, de 08 de junho de 2016, aprova o registro de certificados de Cursos de Extensão na modalidade EaD. Resolução n. 222, de 13/06/2016, regulamenta a indicação interna de professores para ministrar aulas nas disciplinas, módulos, unidades de aprendizagem e unidades educacionais sem professores responsáveis. Resolução n. 223, de 21 de junho de 2016, insere os parágrafos 4° e 5°, no artigo 44, do Regimento Geral. Resolução 224, de 21 de junho de 2016, cria o parágrafo 2°, no artigo 28, do Regimento Geral. Resolução n. 225, de 21 de junho de 2016, aprova emendas ao Regimento Geral, cria setores e dá outras providências. Parecer n. 672, de 29/07/2016 e Resolução n. 232, de 08/08/2016, aprovam o novo Regulamento Institucional dos Estágios Curriculares Obrigatórios dos Cursos de Graduação. Parecer n. 669, de 26/02/2016, aprova o novo Regulamento da Biblioteca Universitária e das Bibliotecas Setoriais. Parecer 670, de 29/07/2016, aprova a Política de Desenvolvimento do Acervo das Bibliotecas da UNIPLAC. Parecer n. 671, de 29/07/2016 e Resolução n. 231, de 08/08/2016, aprovam o novo Regulamento Institucional dos Estágios Curriculares não-Obrigatórios dos cursos de Graduação. Parecer n. 673, de 21/07/2016 e Resolução n. 233, de 08/08/2016, aprovam o curso de Formação Pedagógica para Graduado não-Licenciados – Modalidade EaD. Resolução n. 235, de 11/08/2016, trata da política de inclusão e acessibilidade da Fundação UNIPLAC e da Universidade do Planalto Catarinense. Resolução n. 236, de 30/08/2016, aprova a padronização de ementas de disciplinas dos cursos de Graduação.

2017: Resolução n° 267, de 16 de maio de 2017, cria a Editora UNIPLAC, altera o

Regimento Geral e dá outras providências. Resolução nº 268, de 16 de maio de 2017, dispõe sobre o regulamento das revistas científicas da UNIPLAC. Resolução nº 282, de 09 de agosto de 2017, (aprova o projeto do curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Educação). Resolução nº 283, de 09 de agosto de 2017, (aprova o projeto do curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Desenvolvimento Regional). Resolução nº 286, de 09 de agosto de 2017, (aprova a alteração do quadro de atividades complementares do Curso de Medicina). Resolução nº 287, de 21 de agosto de 2017, (aprova projeto do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não-Licenciados). Resolução nº 288, de 25 de setembro de 2017, (aprova a certificação online de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da UNIPLAC). Resolução nº 291, de 21 de novembro de 2017, (insere os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, no artigo 99, altera o inciso VII, no artigo 101, e insere o inciso XIII, no artigo 101, do Regimento Geral). Resolução nº 292, de 27 de novembro de 2017, (regulamenta as disciplinas institucionais na modalidade a distância, as atividades extraclasse e a alteração do número de horas do crédito). Resolução nº 295, de 21 de dezembro de 2017, (consolida a normatização interna sobre NDEs dos cursos de Graduação da UNIPLAC). Resolução nº 296, de 21 de dezembro de 2017, (aprova o projeto do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Contabilidade e Gestão Tributária). Resolução nº 297, de 21 de dezembro de 2017, (aprova o projeto do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Finanças e Controladoria). Resolução nº 298, de 21 de dezembro de 2017, (aprova o projeto do curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão de Negócios e Inteligência Competitiva). Resolução nº 328, de 21 de dezembro de 2017, (aprova a Relação de Cursos de Graduação e respectivas modalidades de oferta em 2018/1).

No ano de 2017, ocorreram avaliações externas e publicações de atos regulatórios. (i) Avaliação in loco para Autorização do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com conceito 4 (o ato regulatório para a autorização do curso em Pedagogia foi publicado no DOU nº 62, 30 de março de 2017, seção 1, página 47). (ii) Avaliação in loco para Credenciamento da IES, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com conceito 4 (o ato regulatório foi publicado no DOU nº 59, 27 de março de 2017, seção 1, página 49). (iii) Avaliação in loco para credenciamento da IES, na modalidade presencial, com conceito 4, (aguardando parecer final da secretaria). (iv) Avaliações in loco de reconhecimento dos cursos de Jornalismo, conceito 3, (portaria nº 382, de 27 de abril de 2017, publicada no DOU 02/05/17 Seção 1, pág. 25-27); Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, conceito 3, (portaria nº 383, de 27 de abril de 2017, publicada no DOU 02/05/17 Seção 1, pág. 28); Fisioterapia, conceito 4, (portaria nº 938, de 24 de agosto de

2017, publicada no DOU 28/08/2017 Seção 1); Engenharia Elétrica, conceito 3, (portaria nº 663, de 30 de junho de 2017, publicada no DOU 03/04/17 Seção 1, pág. 14); Sistemas de Informação, conceito 4, aguardando publicação dos atos regulatórios; Letras com renovação de reconhecimento, para fins de expedição e registro de diploma para alunos ingressantes até a data de publicação desta Portaria nº 1.198, de 24 de novembro de 2017, publicada no DOU 27/11/2017.

2018: CONSUNI aprova resoluções sobre alterações das estruturas curriculares de todos os cursos de Graduação oferecidos pela Universidade, para a inserção das chamadas “Disciplinas Institucionais” na modalidade a distância.

Através da Resolução CONSAD n. 07, de 18/06/2018, é escolhido o novo Reitor da Universidade, Prof. MSc. Kaio Henrique Coelho do Amarante, para mandato de 4 (quatro) anos. A posse ocorreu em 02 de julho de 2018.

Resolução nº 335, de 05 de março de 2018, (aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Psicologia Clínica). Resolução nº 337, de 05 de março de 2018, (aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Gestão Educacional de Escolas Básicas e Ensino Superior). Resolução nº 343, de 04 de abril de 2018, dispõe sobre normas específicas para o credenciamento de docentes dos Programas de Pós-Graduação. O credenciamento para atuação como professor permanente nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade do Planalto Catarinense poderá ocorrer por meio de: I – Processo Seletivo Externo; II – Processo de Credenciamento Interno. Resolução nº 353, de 08 de junho de 2018, o Conselho Universitário da UNIPLAC, em conformidade com o disposto no artigo 28, incisos IV, VIII e IX, do Regimento Geral da Universidade e com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; considerando que o último Regulamento da Avaliação Institucional é de 18/12/2006 e, portanto, necessita de reformulações; considerando que a Universidade do Planalto Catarinense migrou para o Sistema Federal de Educação em 29/09/2014, sendo seu processo deferido em 19/01/2016; considerando que os Sistemas de Avaliação Interna e Externa foram recentemente reformulados pela Portaria nº 40, de dezembro de 2007 e Portaria Normativa/MEC nº 23, de dezembro de 2010, que gerenciam o fluxo de informações relativas aos processos de Regulação, Avaliação e Supervisão da Educação Superior do Sistema Federal de Educação; considerando que a Avaliação Institucional necessita adequar-se à legislação vigente para dar sequência aos processos avaliativos respaldados pelos conselhos superiores, e, considerando, finalmente, decisão do CONSUNI em 05 de junho de 2018. Resolução nº 354, de 08 de junho de 2018, o Conselho

Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e atendendo a decisão tomada em 05 de junho de 2018, (Ata nº 006, Parecer nº 025), aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC. Resolução nº 355, de 19 de junho de 2018, o Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n. 007, de 15 de junho de 2018 e o Parecer nº 026 da mesma data, aprova as Disciplinas Institucionais, na Modalidade a Distância, suas ementas e referências para implantação, a partir de 2018, em todos os Cursos de Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, que possuam estruturas curriculares disciplinares. Resolução nº 381, de 20 de setembro de 2018, aprova o novo Regimento do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC. Resolução nº 390, de 19 novembro de 2018, o Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, considerando os estudos realizados pela Secretaria Acadêmica e Pró-Reitoria de Ensino, e, considerando, ainda, decisão tomada em 09 de novembro de 2018, Ata nº 010, Parecer CONSUNI nº 064, de 09/11/2018, normatiza a solicitação de Matrículas em Horários Superpostos – Choque de Horário.

No ano de 2018, tivemos avaliações externas dos cursos de Arquitetura, Ciências Biológicas, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Matemática, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Tecnologia em Design de Interiores e publicações de atos regulatórios dos cursos de Arquitetura, reconhecido através da Portaria nº 575, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU em 27 de agosto de 2018, seção 1, pág. 104; Sistemas de Informação reconhecido através da Portaria nº 636, de 18 de setembro de 2018, publicada no DOU em 19 de setembro 2018, seção 1, pág. 10 a 14; Engenharia Mecânica, curso reconhecido através da Portaria nº 547, de 14 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto 2018, seção 1, pág. 98; Química renovação de reconhecimento, para fins de expedição e registro de diploma. Portaria nº 522, de 26 de julho de 2018, publicada no DOU em 27/07/2018, seção 1, pág. 33 e 34; Geografia renovação de reconhecimento, para fins de expedição e registro de diploma. Portaria nº 531, de 2 de agosto de 2018, publicada no DOU em 03 de agosto de 2018, seção1, pág. 27; História renovação de reconhecimento, para fins de expedição e registro de diploma. Portaria nº 531, de 2 de agosto de 2018, seção 1, pág. 27; Letras renovação de reconhecimento, para fins de expedição e registro de diploma. Portaria nº 522, de 26 de julho de 2018, publicada no DOU em 27 de julho de 2018, seção 1, pág. 33 e 34.

1.2 Missão

Promover a formação de cidadãos críticos, reflexivos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

1.3 Visão

Ser uma universidade comunitária de referência na promoção do conhecimento e desenvolvimento sustentável.

1.4 Negócio

Transformar sonhos em realidade.

1.5 Posicionamento Estratégico

UNIPLAC mais perto de você.

1.6 Princípios

Justiça social. Formação humana, técnico-científica, ética e cultural. Desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

1.7 Valores

Busca da excelência. Promoção do empreendedorismo. Desenvolvimento Regional e Responsabilidade socioambiental. Igualdade e equidade nas relações.

1.8 Objetivos e Metas

Constituem-se em diretrizes políticas que deverão nortear as ações institucionais nas

áreas de ensino de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e de Gestão.

A UNIPLAC orienta o PDI, para o período de 2019-2023, com os seguintes macro objetivos:

- I. Promover a melhoria da gestão acadêmica e da gestão administrativa.
- II. Manter a sustentabilidade institucional;
- III. Consolidar a UNIPLAC como universidade para o desenvolvimento regional;
- IV. Melhorar os indicadores de qualidade do Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, da Pesquisa e da Extensão.
- V. Desenvolver novos programas de cursos de Graduação e Pós-Graduação presenciais e a distância.

1.8.1 Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas

Quadros foram suprimidos por apresentarem informações estratégicas sigilosas.

1.9 Áreas de Atuação Acadêmica

A UNIPLAC tem como objetivo atuar na educação superior promovendo a formação humanística, técnico-científica e cultural do cidadão por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Desta maneira são necessárias a adoção de políticas de ensino com propostas contextualizadas, flexíveis e multidisciplinares que permitam atuar na oferta de ensino superior à demanda crescente e dinamicamente identificada.

1.9.1 Ensino

- I. Cursos Superiores de Tecnologia;
- II. Cursos de Graduação (bacharelados e licenciaturas);
- III. Cursos de Pós-Graduação (lato-sensu) especializações,
- IV. Cursos de Pós-Graduação (stricto sensu) mestrados e doutorados.

A graduação é aberta a candidatos que tenham concluído o ensino médio e aprovados nos processos seletivos adotados pela universidade.

A pós-graduação ofertada a diplomados que atendam às exigências estabelecidas pela instituição em cada projeto.

1.9.2 Pesquisa

- I. Pesquisa acadêmica para produção de novos conhecimentos, técnicas e instrumentos de educação;
- II. Pesquisa aplicada, no desenvolvimento de novas técnicas de produção de bens e serviços;
- III. Outras pesquisas de interesse da Universidade e região.

1.9.3 Extensão

- I. Promoção da educação e do trabalho;
- II. Assistência jurídica à família;
- III. Assistência social à família;
- IV. Manutenção dos alunos carentes na universidade;
- V. Promoção do esporte e da cultura.
- VI. Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais;
- VII. Promoção do direito à assistência de crianças, adolescentes, mulheres e idosos;

VIII. Ações comunitárias com vistas ao desenvolvimento regional sustentável;

IX. Promoção da educação continuada, qualificação e cursos de curta duração.

Os cursos de extensão, geralmente de curta duração, são abertos aos candidatos que atendem às exigências estabelecidas pela instituição em cada projeto. Deste modo, a Uniplac fortalece seu compromisso social com a região na promoção de desenvolvimento sustentável.

1.9.4 Áreas de conhecimento

Atuar na difusão e divulgação do conhecimento cultural e técnico-científico que constitui o patrimônio da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, da pesquisa e extensão, por meio de publicações e outras formas de comunicação.

Conforme classificação das áreas do conhecimento, definidas pelo CNPQ, a Uniplac possui cursos de graduação nas seguintes áreas:

- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas e Artes;
- Ciências da Saúde e;
- Ciências Exatas e Tecnológicas.

Todavia, a Uniplac poderá atuar em outras áreas do conhecimento por determinação de seus conselhos superiores. Atualmente, a Instituição oferece 24 (vinte e quatro) cursos, sendo 18 (dezoito) bacharelados, 4 (quatro) licenciaturas e 2 (dois) tecnólogos. E uma licenciatura, a distância. Possui também 7 (sete) cursos de especialização em andamento.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

2.1 Caracterização da Região Serrana de Santa Catarina

A UNIPLAC se localiza na Avenida Castelo Branco, n. 170, Lages, situada na micro-região dos Campos de Lages, que por sua vez está inserida na Mesorregião Serrana de Santa Catarina.

As mesorregiões congregam diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais, não constituindo uma entidade política ou administrativa, sendo utilizada apenas para fins estatísticos. O Estado de Santa Catarina se subdivide em seis mesorregiões, a saber: Grande Florianópolis, Norte Catarinense, Oeste Catarinense, Serrana, Sul Catarinense e Vale do Itajaí.

As mesorregiões se subdividem em microrregiões, que constituem um agrupamento de municípios limítrofes, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. Do ponto de vista geoeconômico, a Mesorregião Serrana é também entendida como o conjunto das Microrregiões Homogêneas dos Campos de Lages e Curitibanos.

Neste enfoque, a Região dos Campos de Lages é formada, atualmente, por dezoito (18) municípios (Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema).

Já, pelo critério político-administrativo, esses dezoito (18) municípios constituem a Associação dos Municípios da Região Serrana de Santa Catarina (AMURES).

Os dezoito (18) municípios que compõem a AMURES são polarizados por Lages, que se constituiu, desde a sua origem, em meados do século XVIII, no grande polo centralizador das atividades econômicas, políticas e administrativas desta parte do estado de Santa Catarina.

A microrregião da AMURES é a maior em extensão territorial no Estado com 16.085,35 km². No entanto, é apenas a nona em densidade demográfica, com uma população de 289.979 habitantes, correspondentes a 4,09% da população de Santa Catarina, que é de 7.076.494 (IBGE 2018).

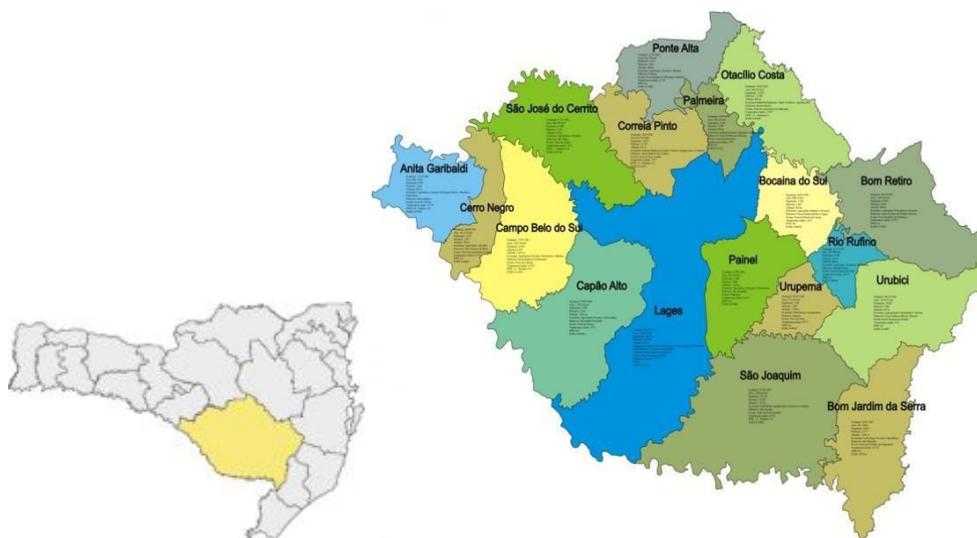
A região de influência da UNIPLAC abrange uma área de 18.211,18 Km², pois estão

nesta área, além dos municípios da AMURES, o município de Vacaria (RS). O PIB *per capita* da região é de R\$ 30.593,91 (em 2017), com uma população de 354.350 habitantes. Mesmo assim a renda média recebida é de 2,0 salários mínimos, e 35,16 % da população ainda vive com menos de ½ salário mínimo mensal. O IDH médio da região é de 0,682. Relativamente baixo frente às grandes possibilidades econômicas que possui. A região possui o índice de empregabilidade de 91.635 trabalhadores devidamente registrados, o que representa 19,18% da população.

A economia da região está alicerçada na agropecuária, fruticultura, silvicultura, turismo rural, indústria madeireira, metal mecânica e serviços.

Lages, município-sede da UNIPLAC tem uma área de 2.631,50 km² e uma população de 157.743 habitantes (IBGE 2018), sendo (149.856 na área urbana e 7.887 na área rural – IBGE 2018). E o Produto Interno Bruto (PIB): 5.219.975,71 (2017).

FIGURA 1 – Mapa da Região Serrana de Santa Catarina



2.2 O Contexto da Implantação do Ensino Superior na Região Serrana de Santa Catarina

Os níveis de desenvolvimento atingidos pela Região Serrana de Santa Catarina, em decorrência do primeiro ciclo da madeira (1930 a 1970), já em finais da década de 50, do século passado, punham às claras um sério descompasso: se de um lado nossa sociedade e economia haviam se tornado mais complexas no processo de industrialização e urbanização, o que impunha apropriação de conhecimentos e aporte de tecnologias cada vez mais especializadas, por outro lado, o equipamento técnico-educacional disponível não mais

atendia a tal estágio de desenvolvimento.

Nessa direção, o discurso do progresso e do desenvolvimento econômico e cultural da Região, que perpassava as manifestações públicas, se somou àquele da necessidade premente de satisfazer às demandas reprimidas no município de Lages e nos municípios vizinhos, de colocação de concluintes dos cinco cursos secundários de segundo ciclo na escola superior, já que Lages dispunha, em 1959, de duas escolas técnicas de comércio (Santo Antônio e Técnica de Comércio de Lages), duas (02) escolas normais (Colégios Santa Rosa de Lima e Vidal Ramos) e um (01) curso científico (Colégio Diocesano), que registravam à época, um movimento anual de matrícula em torno de oitocentos (800) alunos.

Assim foi que se consolidou, aos poucos, a ideia da interiorização do Ensino Superior, então somente possível na capital do Estado e quando muito além, em localidades próximas ao litoral. Foi precisamente em 17 de julho de 1959 que se deu (no caso específico da UNIPLAC), já que haviam outras iniciativas, como por exemplo o CAV-UDESC, o *start* do Ensino Superior interiorizado na Região da AMURES de Santa Catarina, pela criação da Associação Catarinense de Cultura (ACC), entidade privada destinada à implantação e manutenção de estabelecimentos de Ensino Superior e Médio, com sede e foro na Comarca de Lages.

Dez anos após, a partir de 1968 (Lei Federal 5.540/68 e Decreto-Lei 464/69), com os dois primeiros cursos da estrutura original da UNIPLAC já consolidados, a nova organização do ensino superior no país atribuiu ao Conselho Federal de Educação a fixação de distritos geoeeducacionais, com o objetivo de aglutinar os estabelecimentos isolados de ensino superior. Constituiu-se, desta maneira, o Subdistrito Geoeeducacional do Planalto Catarinense (SDGE), onde já estavam constituídas a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, a Fundação Educacional de Santa Catarina / Universidade para o Desenvolvimento do Estado/Centro Agroveterinário (CAV/UDESC) e a Fundação Educacional do Planalto Catarinense (FEPLAC), Curitibanos.

No processo de reorganização do sistema fundacional catarinense que se seguiu e, posteriormente, na implantação da Associação Catarinense de Fundações Educacionais (ACAFE), em 1974, foi-se definindo como o espaço de abrangência da UNIPLAC aquele compreendido pela Microrregião Homogênea dos Campos de Lages e da AMURES.

2.3 Inserção Regional

A UNIPLAC é uma Universidade comunitária, pública de direito privado, situada em

Lages, Santa Catarina, cidade-polo da Região Serrana, a uma altitude média de 884m. do nível do mar e a 224 km da capital Florianópolis, que faz parte da Região Serrana de Santa Catarina, que congrega 18 municípios, organizados geopoliticamente na AMURES.

A região da AMURES, cuja cidade-sede é Lages, tem uma população estimada de 289.979 habitantes (Fonte: AMURES), dos quais 80% concentram-se em área urbana, aumentando este índice para 95% na cidade-sede (157.743 habitantes – IBGE 2018).

O índice de desenvolvimento socioeconômico dos seus 18 municípios, incluindo Lages, está entre os mais baixos do Estado. Os aspectos contribuintes mais alarmantes são o analfabetismo e o desemprego, associados ao êxodo rural, ao consequente aumento da concentração urbana e ao baixo índice de crescimento do setor produtivo.

Lages desenvolve diversas atividades, principalmente nas áreas de serviços e comércio, mantendo 2,87% da população economicamente ativa do Estado de Santa Catarina e 54% da população regional.

Este quadro potencializa a responsabilidade social da Universidade, no sentido de contribuir para o entendimento e o equacionamento dos problemas da região, oferecendo subsídios para encontrar solução a médio e longo prazo, através da formação profissional contextualizada, e por meio das atividades de pesquisa, extensão, e de projetos de ação comunitária.

A economia da região originalmente esteve fundada no latifúndio, na exploração extensiva da pecuária e, durante sete a oito décadas (1920 a 1990), na exploração das reservas florestais. A comercialização da madeira, essencialmente extrativista, com apogeu na década de 60 do século passado, resultou no desequilíbrio ambiental, econômico e cultural serrano, que se desdobra nas dificuldades da atualidade.

Atualmente, a economia da região está voltada para as indústrias madeireira, metalmeccânica e papeleira, comércio, serviços, agricultura (horticultura, fruticultura, vitivinicultura), pecuária, piscicultura, turismo e cervejaria.

Com o objetivo de auxiliar na geração de meios para alavancar o desenvolvimento regional, a UNIPLAC se constituiu Universidade já investindo em estudos de demanda mercadológica e em pessoal, equipamentos e instalações visando a criar novos cursos de Graduação, Pós-Graduação, e a incrementar atividades de extensão e pesquisa. Tal opção se alicerça na necessidade de responder não só às necessidades do mercado atual, como também de antever as exigências de mercados futuros.

Na busca de respostas às necessidades sociais e econômicas da região, a UNIPLAC opta pelos seguintes eixos estratégicos para os próximos anos:

2.3.1 Tecnologia voltada para a Inovação

Tecnologia é produto da ciência que envolve um conjunto de instrumentos, métodos e técnicas que visam à resolução de problemas, uma aplicação prática do conhecimento científico em diversas áreas de pesquisa.

É sabido que avanços tecnológicos provocam grandes impactos na vida social e resultam, com exceções, em melhores condições de vida. Como implicam em inovação, mudam costumes, provocam alteração em leis e normas, e nos processos, criam caminhos e estratégias diferentes para os objetivos habituais, mudam, no limite, os próprios valores e conceitos que direcionam a sociedade.

Se as inovações representam formas de adaptação à necessidade de mudanças conjunturais e estruturais no campo social e econômico da sociedade, nessa direção, todo o sistema educacional deve cuidar dos seus processos de invenção, adaptação e de suas condições de evolução na otimização dos seus meios e fins.

Em tais bases conceituais, a estratégia maior da UNIPLAC para os próximos anos parte do reconhecimento de que a Serra Catarinense tem sua economia calcada basicamente na agropecuária, nas indústrias papelreira, madeireira e metalmeccânica, turismo e serviços. Assim sendo, o fortalecimento da economia local e regional passa sobretudo pela necessidade de novas empresas, criação de ambientes favoráveis, tecnologia e equipamentos que possam promovê-las. Foi pensando nisso que a UNIPLAC instalou uma incubadora de base tecnológica para o desenvolvimento de novos produtos, expansão dos limites geográficos de atuação comercial, divulgação de diversas formas de produtos e de empresas: o MidiLages – Micro distrito de Base Tecnológica de Lages.

Ciente disso, a instituição, já no final das gestões universitárias iniciais, em 2006, promoveu uma guinada de direção e valores, ao pontuar suas estratégias não mais apenas em ações voltadas para o desenvolvimento da indústria madeireira, mas para o desenvolvimento tecnológico em geral, razão de ter optado por um conjunto de cursos de Graduação em Engenharia e de Tecnólogos: 2006, Engenharia de Produção; 2007, Engenharia Civil; 2011, Engenharia Elétrica; 2012, Tecnologia em Fabricação Mecânica; 2014, Engenharia Mecânica e Arquitetura e Urbanismo.

Ao mesmo tempo, a partir de 2007, já havia direcionado suas ações no sentido de revalorizar os cursos de Graduação e Pós-Graduação da área da Gestão e da Saúde. Ao mesmo tempo, foram introduzidas inovações na administração da Universidade, anteriormente marcada por visões marcadamente pedagógicas. O impacto da modernidade nas

ações administrativas deverá permanecer para os anos futuros, que deverão ser marcados quase que essencialmente na manutenção de níveis compatíveis de sustentabilidade econômico-financeira.

2.3.2 *Saúde Pública*

A estratégia contempla as necessidades de formação de recursos humanos para dar conta das demandas por profissionais capazes de integrar equipes multidisciplinares para atuar de forma competente e qualificada nos diversos níveis de atendimento, visando à melhoria do quadro epidemiológico da população. Um dos ganhos mais importantes desta opção será a descentralização dos serviços de saúde do âmbito estadual para o âmbito municipal e o apoio e integração ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenta a esta e a outras necessidades em saúde, um dos componentes mais alarmantes do quadro social que expressa o baixo IDH regional, a UNIPLAC previu no seu plano acadêmico de expansão original, executou posteriormente e mantém para os anos vindouros a implantação de cursos na área da saúde, sempre visualizando uma íntima relação entre a qualidade da formação profissional e a qualidade da saúde, o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população lageana e da região.

2.3.3 *Cidadania*

A UNIPLAC reafirma também como seu objetivo “responder a problemas reais da produção, do trabalho e do emprego das populações, a problemas de relação do homem e de suas comunidades com o meio, com a natureza, com os problemas de organização da sociedade, na formação para a conquista da cidadania, isto porque no contexto do subdesenvolvimento, a miséria educacional não pode ser vista isoladamente das outras manifestações das causas estruturais e das reais condições de vida das populações”.

Para atender a esses três eixos estratégicos, a UNIPLAC continuará a investir em qualificação humana, técnico-administrativa, na expansão e ampliação do espaço físico, em parcerias com órgãos públicos e privados da região e de fora. São exemplos de atitudes concretas: os consórcios intermunicipais de educação e saúde com os municípios da AMURES, a instalação do Instituto Geral de Perícias (IGP), no campus universitário, o Centro Especializado em Reabilitação (CER), projetos de Graduação, Pós-Graduação (Mestrados em Educação e em Ambiente e Saúde), pesquisa e extensão, tendo como parceiros os três hospitais e os postos de saúde da cidade de Lages e região; instalação do Fórum

Universitário com a Vara da Família, o atendimento médico e odontológico gratuito para a população carente, o serviço social para diferentes instituições, a clínica de Psicologia, entre tantos outros.

2.4 Princípios Filosóficos, Teóricos e Metodológicos Institucionais

2.4.1 São princípios filosóficos da UNIPLAC

- I. A busca por qualidade de ensino e educação nos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser;
- II. A formação de profissionais e cidadãos com pensamento dedutivo e intuitivo, capazes de compreender os métodos científicos, mas também de lidar com a sua intuição, de modo a que possam chegar às suas próprias conclusões e aventurar-se sozinhos pelos domínios do saber e do desconhecido;
- III. A formação de profissionais capazes de desenvolver novas competências, como, capacidade de comunicar, de trabalhar em equipe, de gerenciar e de resolver conflitos;
- IV. A formação de cidadãos capazes de lidar com suas diferenças, valorizando a coletividade em detrimento da individualidade, através da inserção dos estudantes em projetos de extensão;
- V. A formação de indivíduos autônomos, ativos e independentes, capazes de estabelecer relações interpessoais, de comunicarem e evoluírem, preparados para interferirem de forma consciente e proativa na sociedade.

2.4.2 São princípios metodológicos da UNIPLAC

- I. A relação entre a prática e a teoria;
- II. A realidade como base da produção do conhecimento;
- III. A combinação metodológica entre processo de ensino e aprendizagem;
- IV. A combinação metodológica entre educação e cultura;
- V. A gestão democrática;
- VI. O incentivo à auto-organização estudantil;
- VII. O incentivo ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão.
- VIII. A manutenção de processos pedagógicos e formação permanente dos docentes.

2.5 Políticas Institucionais de Ensino na Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

2.5.1 Políticas Pedagógicas Gerais

São diretrizes para políticas institucionais de ensino na graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão:

- I. Reestruturar constantemente física e pedagogicamente os cursos de Graduação;
- II. Criar novos cursos de Graduação conforme demanda;
- III. Oferecer cursos de Pós-Graduação lato-sensu articulados com a Graduação;
- IV. Implementar projetos de extensão autossustentáveis;
- V. Consolidar grupos de pesquisa articulados à Graduação e Pós-Graduação;
- VI. Promover a capacitação continuada aos docentes;
- VII. Realizar convênios com universidades nacionais e internacionais para promoção de intercâmbios e trocas de experiências.

2.5.2 Princípios Metodológicos para o Desenvolvimento dos Cursos de Graduação

O processo de desenvolvimento das matrizes curriculares dos diferentes cursos deverá ser construído mediante a observação dos seguintes princípios:

- I. Interdisciplinaridade como princípio didático, com ênfase na interpretação da realidade, tendo em vista a multiplicidade de leituras e modelo interacional de conhecimento.
- II. Flexibilidade na estrutura curricular demonstrando a compreensão de que o curso é uma trajetória que deverá ser construída, considerando saberes e conteúdos da vivência e experiência pessoal do aluno, na busca permanente do conhecimento.
- III. Ética como tema transversal e norteador das estruturas curriculares, e estimulador da reflexão sobre a importância para a adoção de um conjunto de princípios e padrões de conduta ética na sociedade.
- IV. Compreensão da diversidade cultural e pluralidade dos indivíduos respeitando as diferenças.
- V. Sólida preparação do profissional visando à prática do trabalho e da cidadania.

2.6 Políticas Didático-Pedagógica da Instituição

2.6.1 Políticas de Ensino

A UNIPLAC manterá a atividade de ensino de Graduação em cursos de bacharelados, licenciaturas e tecnológicos, presenciais e a distância, e manterá cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, presenciais e a distância.

O ensino será trabalhado como espaço efetivo de aprendizagens fundamentais para a vida pessoal e profissional, levando em conta aspectos como a globalização e a integração regional, conduzindo o aluno à descoberta e entendimento dos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver junto e aprender a ser.

2.6.2 Políticas para o Ensino de Graduação

São diretrizes para os cursos de Graduação:

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores da economia brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os saberes adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento;
- VI. Estimular a busca por novos conhecimentos visando a contribuir com as mudanças sociais responsáveis pela melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- VII. Promover a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- VIII. Centrar no ensino a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, levando o aluno a compreender o papel das diferentes ciências nas soluções para os problemas com os quais se defronte;

- IX. Estimular o relacionamento interpessoal e a comunicação eficaz, visando ao desenvolvimento da capacidade de trabalhar em equipe;
- X. Fomentar práticas de aprendizagem para formação do cidadão comprometido com uma sociedade justa;
- XI. Garantir estrutura para o desenvolvimento da educação continuada e da educação profissional aos egressos;
- XII. Proporcionar educação de qualidade que possibilite a inserção do ser humano na sociedade globalizada;
- XIII. Estimular, viabilizar e fomentar, na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração da UNIPLAC, sugerindo mecanismos que favoreçam à melhoria de ensino;
- XIV. Promover programas de capacitação e atualização de professores e técnicos;
- XV. Fortalecer o processo de inclusão e acessibilidade na universidade.
- XVI. Ofertar até 20% das disciplinas dos cursos de graduação na modalidade EaD.

2.6.3 *Políticas para Ensino de Pós-Graduação lato sensu*

São diretrizes para os cursos de Pós-Graduação lato sensu:

- I. Apoiar o desenvolvimento dos cursos em áreas de estudo já consolidadas e com potencial de desenvolvimento em sintonia com as inovações acadêmicas e as práticas profissionais atuais e emergentes dos mais variados campos de atuação e conhecimento;
- II. Implementar cursos de Pós-Graduação lato sensu direcionados à capacitação, qualificação e atualização de profissionais, de modo a atender às necessidades e expectativas sociais e de mercado;
- III. Oferecer cursos de Pós-Graduação lato sensu com professores que possuam experiência e visão das reais necessidades de conhecimento teórico e profissional das áreas relacionadas;
- IV. Articular as ações da Pós-Graduação lato sensu com os cursos de Graduação e os Programas stricto sensu;
- V. Reavaliar periodicamente das atividades da Pós-Graduação lato sensu, visando a adequá-las ao contexto científico, tecnológico, profissional e de demanda regional;
- VI. Estimular a publicação e divulgação de pesquisas, através de artigos e de trabalhos de conclusão de curso, manuais, produtos, entre outros;
- VII. Ofertar até 20% das disciplinas dos cursos lato sensu na modalidade de EaD

VIII. Ofertar cursos lato sensu na modalidade EaD.

2.6.4 Políticas para Ensino de Pós-Graduação stricto sensu

São diretrizes para os cursos de Pós-Graduação stricto sensu:

- I. Criar e manter a Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu, com o objetivo de apoiar e gestar os programas de Mestrados;
- II. Promover a imersão regional, conectada com a missão da Universidade, voltada para o desenvolvimento regional;
- III. Promover a inserção nacional / internacional, através de publicações, participações em eventos científicos, acadêmicos e políticos;
- IV. Promover a inserção em redes, grupos e projetos de pesquisa, participação em comitês, comissões, seminários, bancas.
- V. Promover o intercâmbio, parcerias e cooperações técnicas entre universidades nacionais e estrangeiras;
- VI. Criar programas de parcerias e integração entre os Sistemas Educacionais Catarinenses;
- VII. Promover a articulação dos egressos para manterem vínculos com a UNIPLAC;
- VIII. Promover a interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e integração entre Pós-Graduação e Graduação.

2.7 Políticas de Desenvolvimento da Extensão

São diretrizes para o desenvolvimento de projetos e programas de extensão:

- I. Promover a interação da educação e do trabalho;
- II. Promover a assistência jurídica à família;
- III. Promover a assistência social à família;
- IV. Criar programas de manutenção dos alunos carentes na universidade;
- V. Criar programas de envolvimento da comunidade externa em eventos esportivos, artísticos, culturais, lúdicos, recreativos e educativos;
- VI. Promover a inclusão social para pessoas com necessidades especiais;
- VII. Promover a garantia do direito à assistência de crianças, adolescentes, mulheres e idosos;

- VIII. Transferir tecnologia e conhecimento através da capacitação e formação continuada;
- IX. Consorciar e acompanhar projetos de desenvolvimento dos municípios da região;
- X. Oferecer serviços específicos de acordo com as demandas específicas de cada município, conforme demanda;
- XI. Promover ações comunitárias com vistas ao desenvolvimento regional sustentável.
- XII. Desenvolver redes de parcerias públicas e privadas na busca da excelência em serviços.
- XIII. Destinar o percentual de 3% do orçamento anual previsto para o desenvolvimento da extensão.

2.8 Políticas de Desenvolvimento da Pesquisa

São diretrizes para o desenvolvimento de projetos de pesquisas:

- I. Promover a pesquisa consoante com as áreas e linhas de pesquisa da Instituição e dos seus programas de Pós-Graduação;
- II. Desenvolver as linhas de pesquisa dos grupos certificados da Universidade de forma integrada aos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação e às atividades de extensão da Universidade;
- III. Qualificar a produção científica da Universidade por meio da interação dos Grupos de Pesquisa com as agências de fomento, visando à captação de recursos;
- IV. Consolidar grupos de pesquisas institucionais com a participação de professores, alunos da Graduação e técnicos;
- V. Promover a divulgação interna e externa da produção científica da Instituição;
- VI. Promover projetos em parcerias institucionais e interinstitucionais, voltados ao desenvolvimento da propriedade intelectual e patentes, reforçando os ambientes de inovação da Universidade.
- VII. Incentivar o desenvolvimento de grupos de pesquisas a buscar soluções para a região;
- VIII. Desenvolver redes de convênios e parcerias públicas e privadas para a busca de alternativas de pesquisas de interesse da região;
- IX. Manter programas de apoio ao desenvolvimento de projetos de iniciação científica, em projetos envolvendo alunos na Graduação.

- X. Destinar o percentual de 3% do orçamento anual previsto para o fomento à pesquisa.

2.9 Políticas Institucionais para a Educação a Distância (EaD)

São diretrizes de Educação a Distância:

- I. Promover o desenvolvimento da cultura de Educação a Distância na Universidade;
- II. Articular as diferentes dimensões de ensino para a promoção da educação a distância;
- III. Fomentar o desenvolvimento de propostas inovadoras e sustentáveis para a Educação a Distância;
- IV. Desenvolver parcerias com instituições nacionais e internacionais para a cooperação na área de Educação a Distância;
- V. Contribuir para a garantia do acesso e permanência de jovens e adultos à educação superior;
- VI. Implementar e acompanhar práticas avaliativas integradas ao processo de avaliação institucional de modo a assegurar a qualidade em EaD;
- VII. Fomentar a formação pedagógica e tecnológica para qualificar o processo de ensino e de aprendizagem;
- VIII. Promover o uso e o desenvolvimento de tecnologias avançadas para o processo de ensino-aprendizagem;
- IX. Manter política de estudos para a criação de novos polos.

2.10 Políticas de Internacionalização

São diretrizes para a internacionalização da UNIPLAC:

- I. Promover a integração com universidades nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de cursos de Graduação e Pós-Graduação, presenciais e a distância;
- II. Elaborar convênios com universidades e instituições nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de pesquisas e projetos de extensão;
- III. Elaborar convênios com universidades e instituições nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de intercâmbio para docentes e discentes.

2.11 Política de Comunicação Integrada

São diretrizes de comunicação da Universidade:

- I. Orientar e integrar as ações de comunicação da UNIPLAC ao longo da definição e execução dos processos de comunicação, considerando os preceitos de sustentabilidade.
- II. Alinhar os processos de comunicação interna e externa aos objetivos estratégicos, aos valores, missão, visão e cultura da UNIPLAC;
- III. Traçar planos que possam nortear a relação da UNIPLAC com seus principais públicos de interesse, procurando reafirmar sua identidade com a região;
- IV. Registrar, por meio de planos de ação, os procedimentos e atividades que vão sustentar o processo de comunicação da UNIPLAC, visando ao desenvolvimento de atividades de comunicação integrada em todas as áreas da universidade, para atingir os objetivos do negócio;
- V. Aprimorar o processo de gestão da marca, identificando ações que possam ser veiculadas, otimizando esforços e recursos.

2.12 Políticas de Gestão Pedagógica

São diretrizes de gestão pedagógica;

- I. Manter a coordenação de Graduação com o objetivo de administrar todos os cursos de Graduação da universidade;
- II. Criar e manter os Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs em todos os cursos de Graduação;
- III. Promover a gestão independente dos cursos de Graduação;
- IV. Promover a interdisciplinaridade entre os cursos de Graduação e Pós-Graduação.

2.12.1 Políticas de Gestão dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPCs

São diretrizes de gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs:

- I. A gestão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- II. Oferecer até 20% da carga horária dos cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade a distância;

- III. Oferecer cursos de Graduação, Pós-Graduação e Cursos de Extensão a Distância.
- IV. A organização pedagógica adotada pela UNIPLAC poderá ser:
- a) Estrutura disciplinar;
 - b) Estrutura modular;
 - c) Currículo integrado.
- V. As estruturas curriculares disciplinares utilizarão, predominantemente, a metodologia tradicional de ensino-aprendizagem.
- VI. As estruturas curriculares modulares, quando ofertadas nos cursos de Graduação e Pós-Graduação deverão ser previstas no projeto pedagógico do curso, e possibilitar uma aprendizagem significativa através de diferentes metodologias ativas de ensino-aprendizagem, possibilitando a integração das diferentes áreas do conhecimento e conteúdos, estabelecendo a relação entre os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao desempenho da profissão.
- VII. Poderão ser ofertados cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade de currículo integrado, utilizando diferentes metodologias ativas de ensino-aprendizagem, desde que em seu projeto pedagógico conste o modelo metodológico a ser seguido.
- VIII. Os cursos de Graduação deverão seguir as diretrizes curriculares nacionais promulgadas pelo Ministério da Educação - MEC.

2.12.2 Políticas de integralização curricular

São diretrizes de integralização curricular:

- I. No projeto pedagógico de curso deverá constar o período mínimo e máximo de integralização, observadas as orientações legais;
- II. Criar normas de integralização curricular, convalidação de disciplinas e aproveitamento de disciplinas;
- III. Criar sistema de disciplinas comuns a fim de flexibilizar a integralização curricular;
- IV. Criar modelos e metodologias de ensino que permitam a integralização curricular.

2.13 Políticas de Estágio

Os estágios podem ser:

- d) Estágios curriculares obrigatórios;
- e) Estágios não obrigatórios.

2.13.1 Estágio Curricular Obrigatório

São diretrizes de Estágio Curricular Obrigatório:

- I. Inserir o estudante no campo de formação, estabelecendo uma relação dinâmica entre teoria e prática, oportunizando um espaço para a produção de conhecimentos que fundamentem e qualifiquem sua formação profissional e cidadã;
- II. Respeitar as peculiaridades e a natureza de cada curso, expressas nos objetivos e no eixo articulador de seu projeto político-pedagógico;
- III. Promover a integração do estagiário com a realidade regional, oferecendo-lhe condições concretas de investigação, análise, interpretação e intervenção nesta mesma realidade.
- IV. Oferecer como parte de sua estrutura curricular, estágio supervisionado em caráter obrigatório, quando exigido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, com carga horária e duração determinada Projeto-Pedagógico do curso.
- V. O Estágio Curricular Obrigatório é uma disciplina que integraliza a estrutura curricular do curso, compondo a formação acadêmica.

2.13.2 Estágio Não Obrigatório

São diretrizes de estágio não obrigatório:

- I. Manter o estágio não obrigatório como uma atividade opcional, subordinada às exigências curriculares dos cursos, que contribuem com a formação acadêmico-profissional.
- II. O estágio não obrigatório deverá ser realizado na área do curso e supervisionado pela instituição.
- III. Deverá cumprir as normas específicas relativamente à carga horária, seguro e demais questões previstas na legislação.

2.14 Política de Desenvolvimento e Produção de Materiais Pedagógicos

São diretrizes de desenvolvimento e produção de materiais pedagógicos;

- I. Desenvolver materiais pedagógicos conforme a necessidade e especificidades de cada curso.
- II. Observar as normas gerais de produção, conforme normas publicadas pela ABNT.
- III. Produzir os conteúdos adequados nos planos de ensino e ementas, conforme o PPC do curso.

2.15 Políticas de Gestão da Universidade

As políticas de gestão da UNIPLAC são estabelecidas pelo Estatuto da Fundação e o Regimento Geral da Universidade.

2.15.1 Política de Formação Continuada dos Gestores

São diretrizes de formação continuada dos gestores da universidade:

- I. Capacitar os gestores para realizarem a evolução de uma cultura organizacional com foco em resultados;
- II. Criar possibilidades e ambiência para o alinhamento dos esforços entre os diversos níveis e funções de gestores visando à obtenção dos objetivos estabelecidos;
- III. Desenvolver nos gestores condições técnicas para o acompanhamento e avaliação da evolução no desempenho de suas equipes;
- IV. Promover o intercâmbio entre os participantes, visando à troca de experiências;
- V. Melhorar a capacidade dos executivos de promover as mudanças culturais necessárias, visando produzir mais e melhores entregas para a sociedade;
- VI. Promover e consolidar a eficiência e efetividade das ações gerenciais, mediante o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessárias para a função gerencial no âmbito da universidade.

2.15.2 Política de capacitação e formação continuada do corpo técnico-administrativo da instituição

São diretrizes de capacitação e formação continuada do corpo técnico-administrativo:

- I. Promover a melhoria da qualidade do atendimento, por meio de cursos de capacitação e atualização profissional, dando oportunidade ao corpo técnico, de aperfeiçoamento de seus conhecimentos técnicos;

- II. Dar as condições necessárias para capacitação continuada, através de meios que permitam a sua constante atualização;
- III. Criar programa de reciclagem dos técnicos, a fim de que os mesmos possam adotar práticas inovadoras de atendimento ao público, visando ao incremento dos padrões de qualidade na universidade;

2.15.3 Política de formação e capacitação continuada de docentes e tutores da instituição

São diretrizes de desenvolvimento da capacitação docente:

- IV. Promover a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, por meio de cursos de capacitação e atualização profissional, dando oportunidade ao seu corpo docente, de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais;
- V. Valorizar a qualificação docente através da formação acadêmica, em termos de mestrado e doutorado;
- VI. Dar as condições necessárias para educação continuada, através de meios que permitam a sua constante atualização;
- VII. Reciclar os docentes a fim de que os mesmos possam adotar práticas pedagógicas inovadoras, visando ao incremento dos padrões de qualidade de ensino;
- VIII. Criar e manter programa de acompanhamento pedagógico ao docente.

2.15.4 Política de Recursos Humanos

São diretrizes de política de recursos humanos:

- I. Manter o Plano de Cargos, Salários e de Carreira;
- II. Criar e manter manuais e regulamentos próprios de procedimentos funcionais;
- III. Criar e manter programa política de incentivo à formação e à titulação dos professores e técnicos administrativos;
- IV. Criar e manter programas de socialização e bem-estar no ambiente de trabalho.
- V. Manter programa de credenciamento e descredenciamento de docentes, segundo as premissas estabelecidas nos perfis de docente de cada programa, seja na Graduação ou na Pós-Graduação – lato-sensu e stricto sensu.

- VI. Criar e manter programa de metas de produção acadêmica institucional e o Plano Individual de Trabalho PIT, para docentes de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu.
- VII. Regulamentar a saída de professores dos programas stricto-sensu para a realizarem cursos e Pós-doc,

2.15.5 Política de desenvolvimento tecnológico e de inovação

São diretrizes de desenvolvimento tecnológico e inovação na universidade.

- I. Formular programas que foquem o empreendedorismo tecnológico voltado para o desenvolvimento regional, e setores em que tem mais carência de novas tecnologias;
- II. Ampliar o apoio à inovação para os serviços e as atividades não intensivas em tecnologia, como forma de elevar a produtividade;
- III. Apoiar de forma diferenciada as atividades de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) empresariais da região;
- IV. Utilizar na UNIPLAC tecnologias de inovação para melhorias no processo de ensino e aprendizagem, conforme esses avanços forem sendo necessários;
- V. Manter programa de desenvolvimento de hardwares por meio dos laboratórios, que permitem o acesso aos recursos tecnológicos oferecidos;
- VI. Manter e ampliar Micro distrito de Base Tecnológica, incentivando a incubação de empresas de base tecnológica na região, com o objetivo de promover o empreendedorismo e a inovação.

2.15.6 Política de suporte pedagógico

São diretrizes de suporte pedagógico:

- I. Manter atualização contínua das tecnologias digitais;
- II. Fazer a manutenção de equipamentos de apoio pedagógico;
- III. Manter programa de ampliação e modernização contínua dos laboratórios;
- IV. Manter sala central para professores adequada em relação ao espaço físico, ventilação, iluminação, mobiliário e equipamentos;
- V. Manter salas exclusivas para as coordenações de cursos;
- VI. Criar manter salas de apoio às coordenações;

- VII. Manter salas de aulas de acordo com as especificações técnicas de acolhimento e bem-estar para a realização das aulas.
- VIII. Disponibilizar, em cada sala, os equipamentos necessários à realização das aulas, equipamento de multimídia, como suporte técnico à execução das aulas, auditórios para os cursos realizarem seus eventos privativos ou em parcerias.

2.15.7 Políticas de utilização dos laboratórios

São diretrizes de utilização dos laboratórios:

- I. Manter laboratórios adequados e modernos à disposição de professores e estudantes para realização de aulas, pesquisas e testes;
- II. Manter em cada laboratório o seu regulamento próprio de funcionamento, que deve estar afixado na entrada, à vista dos usuários;
- III. Afixar as normas de uso de cada equipamento dos laboratórios junto aos mesmos.

2.15.8 Política de desenvolvimento da Biblioteca Universitária

São diretrizes de desenvolvimento e manutenção da biblioteca universitária:

- I. Manter a biblioteca orientada à formação, desenvolvimento e manutenção do acervo;
- II. Manter institucionalizada a comissão de seleção e gestão da biblioteca;
- III. Manter programa de aquisição de títulos, assim como a determinação das quantidades de exemplares, seguindo a orientação da legislação emanada pelo INEP e do MEC;
- IV. Manter acervo de acordo com as normas legais de ensino e pesquisa;
- V. Manter a Biblioteca disponível à comunidade em geral para consultas locais;
- VI. Desenvolver continuamente os seus recursos, conforme as demandas do ensino de Graduação e Pós-Graduação, e as linhas de pesquisa e extensão;
- VII. Reavaliar periodicamente a coleção e identificar os documentos para descarte;
- VIII. Manter os Trabalhos de pesquisa e de cursos disponíveis na biblioteca;
- IX. Manter plano de contingência do sistema da biblioteca.

2.15.9 Política de Conservação e Manutenção da Infraestrutura e Controle Patrimonial

São diretrizes de conservação e manutenção da infraestrutura da UNIPLAC:

- I. Ampliar, manter e requalificar a infraestrutura física da UNIPLAC;
- II. Criar plano de manutenção preventiva para a UNIPLAC;
- III. Desenvolver e manter sistema de controle e inventário patrimonial.

2.15.10 Política de Informática

São diretrizes de informática:

- I. Criar e manter plano de contingência para o sistema de informática;
- II. Prover e manter inventário do acervo de software;
- III. Prover e manter inventário de hardwares existentes;
- IV. Criar manuais contendo normas de uso de equipamentos e laboratórios de informática;
- V. Criar programa de gerenciamento da infraestrutura de informática de forma preventiva;
- VI. Atualizar continuamente a capacidade da rede e laboratórios de informática.

2.15.11 Política de Gestão com Grupos de Trabalho

São diretrizes de gestão com grupos de trabalho:

- I. Manter grupos de trabalho – GTs, com a função discutir e apontar soluções para os diferentes desafios da gestão universitária;
- II. Organizar os grupos de trabalho interdisciplinares, de forma que se tenha visão geral das situações apresentadas.

2.16 Política de Recursos para Investimentos

São diretrizes de recursos para investimentos:

- I. Manter reserva de capital para investimentos em ampliação e melhorias da infraestrutura do campus da UNIPLAC;
- II. Manter reserva de capital para investimentos em expansão para novas estruturas na região;
- III. Manter reserva de capital para ampliação em laboratórios e a implementação de novos cursos.

2.17 Políticas do Registro Acadêmico

São diretrizes de registro acadêmico:

- I. Manter Arquivo Acadêmico com o registro de todas as atividades pedagógicas da universidade, de acordo com a Portaria MEC nº 1.224/2013, que instituiu procedimentos para a manutenção e guarda do acervo acadêmico das Instituições pertencentes ao Sistema Nacional de Ensino, realçando a importância do Arquivo Acadêmico e de sua gestão;
- II. Gerenciar o Arquivo Acadêmico que atenda às demandas internas e externas;
- III. Implantar sistema para emissão digital de diplomas nos termos da legislação vigente.

2.17.1 Política de Desenvolvimento e Manutenção do Acervo Acadêmico

São diretrizes de conservação do acervo acadêmico:

- I. Nos termos do art. 104, do Decreto Nº 9.235/2017, a Uniplac manterá os documentos e informações que compõem o acervo acadêmico em meio digital, de modo que a conversão e preservação dos documentos obedeçam aos seguintes critérios:
 - a. Os métodos de digitalização devem garantir a confiabilidade, autenticidade, integridade e durabilidade de todas as informações dos processos e documentos originais. A IES deverá constituir comitê gestor para elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, nos termos da legislação e normas institucionais;
 - b. Manter o Depositário do Acervo Acadêmico junto ao Setor de Registro Acadêmico dotado de capacidade de tomar providências de organização, manutenção, guarda, conservação, fácil acesso e pronta consulta;
 - c. O acervo acadêmico, oriundo da digitalização de documentos ou dos documentos nato-digitais, deve ser controlado por sistema especializado de gerenciamento de documentos eletrônicos, que possua, minimamente, as seguintes características:
 - ✓ Capacidade de utilizar e gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital;
 - ✓ Forma de indexação que permita a pronta recuperação do acervo acadêmico digital;

- ✓ Método de reprodução do acervo acadêmico digital que garanta a sua segurança e preservação;
- ✓ Utilização de certificação digital padrão ICP-Brasil, conforme disciplinada em lei, pelos responsáveis pela mantenedora e sua mantida, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do acervo.

2.18 Políticas de Responsabilidade Social, Acessibilidade, Educação Ambiental e Direitos Humanos

2.18.1 Responsabilidade social da Instituição

São diretrizes de responsabilidade social da UNIPLAC:

- I. A preocupação com preservação e defesa do meio ambiente, e com a inclusão social;
- II. Todos os cursos de Graduação deverão ter em seus projetos pedagógicos disciplinas e conteúdos voltados para temas de inclusão social, cidadania e educação ambiental;
- III. Ter por definição e por natureza, funções sociais específicas, que se situam no tripé básico do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
- IV. Apoiar o desenvolvimento de comunidades em situação de vulnerabilidade e risco social, através de ações específicas extensão;
- V. Apoiar e realizar uma política de desenvolvimento econômico e social com base na defesa do meio ambiente e na cultura locais e regionais por meio de programas e projetos específicos;
- VI. Formar indivíduos socialmente responsáveis, através do Ensino, Pesquisa e Extensão de qualidade;
- VII. Institucionalizar políticas de integração da Universidade com o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada, visando à constituição de redes de responsabilidade social;
- VIII. Manter investimento no bem-estar de alunos, funcionários e dependentes, através de um ambiente de trabalho favorável ao crescimento profissional;
- IX. Objetividade e transparência na comunicação com as comunidades interna e externa.

2.18.2 Políticas de acessibilidade

São diretrizes de acessibilidade na UNIPLAC:

- I. Atender as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e com altas habilidades/superdotação, conforme no disposto nos artigos - 205, 206 e 208 da CF/88;
- II. Manter programa de contratação de pessoas com deficiências, em consonância com a legislação em vigor;
- III. Política de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos termos da legislação, criando condições para atender as pessoas com transtornos do espectro autista, garantindo acesso e permanência de alunos com TEA na IES;
- IV. Política de eliminar barreiras arquitetônicas para circulação e segurança de pessoas com deficiências;
- V. Manter programa de assistência e acompanhamento a discentes com déficits de aprendizagem, altas habilidades e superdotação;
- VI. Manter programa de assistência e acompanhamento a discentes com deficiência visual;
- VII. Manter plano de acessibilidade e atender aos demais dispositivos legais em todas as suas formas.

2.18.3 Políticas de educação ambiental

São diretrizes de Educação Ambiental:

- I. Criar e manter programa de educação ambiental nos termos da legislação em vigor;
- II. Manter programas de educação ambiental em todos os cursos de Graduação ofertados pela instituição.

2.18.4 Políticas de educação em direitos humanos

São diretrizes de educação em direitos humanos:

- I. Desenvolver políticas de defesa e proteção dos direitos humanos nos termos da legislação vigente;

- II. Manter programas de defesa e direitos humanos em todos os cursos de Graduação ofertados pela universidade.

2.19 Políticas de Avaliação Institucional

São diretrizes de Avaliação Institucional:

- I. Manter a Comissão Própria de Avaliação, com a participação de representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada;
- II. Coordenar os processos internos de avaliação, sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP e SERES;
- III. Manter sistema informatizado para a avaliação institucional;
- IV. Disponibilizar, via sistema informatizado, os resultados das Avaliações Internas aos colegiados de curso, NDEs e coordenadores, no sentido de contribuir nas ações acadêmico-administrativas;
- V. Garantir a autoavaliação da Universidade e de regulamentar e acompanhar o Sistema de Avaliação Institucional, nos cursos de Graduação e Pós-Graduação lato e stricto-sensu.
- VI. Manter o resultado das avaliações de desempenho de docente e coordenação de cursos no sistema;
- VII. Acompanhar o desenvolvimento dos PPCs de acordo com o PDI, principalmente as atividades acadêmicas que têm relação com a avaliação institucional;
- VIII. Envolver todos os setores da universidade no processo de avaliação;
- IX. Integrar as avaliações internas e externas, a fim de promover o desenvolvimento institucional.

2.20 Políticas de Atendimento aos Discentes

2.20.1 Política de apoio e acompanhamento pedagógico

São diretrizes de acompanhamento pedagógico:

- I. Promover o bem-estar do aluno, facilitando a ambiência acadêmica do ponto de vista da aprendizagem e social.
- II. Garantir a permanência do aluno na universidade;

- III. Promover o nivelamento em termos de conhecimento
- IV. Promover o apoio pedagógico em sala de aula;
- V. Promover a inclusão e atendimento aos alunos portadores de deficiência;
- VI. Promover o apoio psicossocial ao discente.

2.20.2 Políticas de Apoio Financeiro

São diretrizes de apoio financeiro ao discente:

- I. A inclusão e permanência do discente na universidade;
- II. A gestão dos programas de concessão de bolsas de estudos;
- III. A inserção do discente no mercado de trabalho;
- IV. A gestão dos programas de bolsas pesquisa e extensão;
- V. A gestão do programa de Financiamento Estudantil;
- VI. Gestão de outros benefícios ao discente.

2.20.3 Política de permanência dos alunos

São diretrizes de permanência dos alunos na universidade:

- I. Viabilizar a igualdade de oportunidades aos alunos, na perspectiva de garantir os direitos assegurados pela Constituição Federal;
- II. Promover o acesso, a permanência e a conclusão de todos os cursos de Graduação da UNIPLAC, na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino;
- III. Possibilitar o aumento da eficiência e da eficácia do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar;
- IV. Redimensionar as ações desenvolvidas pela UNIPLAC e fortalecer os programas e projetos de cunho social, provenientes das pesquisas sobre o perfil acadêmico, a partir de estratégias e de linhas temáticas definidas;
- V. Garantir que a formação seja permeada pelo ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Promover e ampliar a formação integral dos alunos, possibilitando a desenvoltura da criatividade, reflexão crítica, atividades culturais, esportivas, artísticas, políticas, científicas e tecnológicas;
- VII. Realizar pesquisas do perfil socioeconômico e cultural dos alunos de forma constante e permanente;
- VIII. Transformar as ações assistenciais desenvolvidas com os alunos em Projetos e Programas;

- IX. Definir um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da elaboração de indicadores quanti-qualitativos para análise das relações entre a assistência e evasão, bem como do rendimento acadêmico;
- X. Desenvolver parcerias com a representação estudantil e com a sociedade civil para a realização dos programas e projetos assistenciais voltadas para os alunos.

2.20.4 Política de apoio à participação discente em eventos

São diretrizes de apoio a participação de discentes em eventos:

- I. Apoio à participação discente em eventos de natureza científico-acadêmica, didático-pedagógica, esportiva, artística, cultural, e político-estudantil de interesse da Universidade, para alunos de Graduação e Pós-Graduação;
- II. Apoio à participação em eventos no Brasil e no exterior.

2.20.5 Política de apoio à organização estudantil

São diretrizes de apoio à organização estudantil:

- I. Apoiar a organização e integração estudantil;
- II. Promover diálogo institucional com a representação discente;
- III. Incentivar a participação discente nos colegiados e conselhos, nos termos do regimento da universidade;
- IV. Ceder de Infraestrutura no campus.

2.20.6 Política de acompanhamento aos egressos

São diretrizes de acompanhamento aos egressos:

- I. Criar sistema de comunicação contínua com os egressos da Graduação e Pós-Graduação (lato-sensu e stricto-sensu);
- II. Manter conhecimento de sua evolução no mercado de trabalho;
- III. Oferecer oportunidades de capacitação e educação continuada.

3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DA INSTITUIÇÃO

3.1 Cursos Ofertados

QUADRO 1 - Cursos Ofertados - Graduação

| N. | Nome do curso | Data de Autorização | Reconhecimento e Renovação | N. de Vagas anuais | Carga horária | Prazo de duração | Local de funcionamento | Modalidade de ensino presencial até 20% Ead | Conceito do curso - CPC |
|----|-------------------------|--|--|--------------------|---------------|------------------|------------------------|---|-------------------------|
| 1 | Administração | Decreto CNE 73.650, de 14/02/1974 | Decreto CNE n. 81.100, de 21/12/77. Parecer CEE n. 192, de 20/05/14. Resolução n. 171, de 20/05/14. Decreto n. 2.380, de 28/08/14. DOE n. 19.890, de 29/08/14. | 100 | 3.000 h | 8 Semestres | Campus Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 2 | Arquitetura e Urbanismo | Parecer CONSUNI n. 038, de 17/12/13 Resolução CONSUNI n. 117, de 11/02/14 Resolução n. 136, de 26/09/2014. | Portaria MEC n. 575, de 23/08/18. | 40 | 3.600 h | 10 Semestres | Campus Sede Lages/SC | Presencial | |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|--|--|---|---------|--------------|----------------------|------------|---|
| 3 | Artes Visuais | Parecer CONUNUI n. 1.761, de 27/11/01 | Parecer CEE n. 093, de 07/06/05. Resolução CEE n. 026, de 07/06/05. Decreto n. 3.309, de 15/07/05. DOE n. 17.680, de 15/07/05. Parecer CEE n. 065, de 10/05/11. Resolução CEE n. 023, de 10/05/11. Decreto n. 291, de 07/06/11. DOE n. 19.104, de 07/06/11. | 80 | 2.810 h | 8 semestres | Campus Sede Lages/SC | Presencial | 2 |
| 4 | Biomedicina | Parecer CONSUNI n. 378, 08/08/08 | Parecer CEE n. 238, de 11/09 /12. Resolução CEE n.130, de 11/09 /12. Decreto n. 1.259, de 20/11/12. DOE n. 19.462, de 22/11/12. Comissão do MEC – 2018. | 80 | 3.200 h | 8 semestres | Campus Sede Lages/SC | Presencial | 4 |
| 5 | Ciências Biológicas | Parecer CEE n. 338, de 17/12/96 | Parecer CEE n. 134, de 15/06/99. Resolução CEE n. 31, de 15/06/99. Decreto n. 312, de 23/06/99. DOE n. 16.192, de 23/06/99. Parecer CEE n. 031, de 29/03/ 11. Resolução CEE n. 006, de 29/03/11. Decreto n. 198, de 29/04/11. DOE n. 007, de 29/04/11. | 80 | 2.930 h | 8 semestres | Campus Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 6 | Ciências Contábeis | Parecer CEE n. 102, de 16/08/68. | Decreto do CNE n 69457, de 1971. Comissão do MEC – 2018. | 80 | 3.000 h | 8 semestres | Campus Sede Lages/SC | Presencial | 2 |
| 7 | Direito | Decreto CNE n. 91.252, de 17/05/85 | MEC/SESU n 877, de 8/11/90. Portaria do MEC n 199, de 06/02/91. Comissão do MEC 2018. | 190 45 – matutino 145 - noturno | 3.800 h | 10 semestres | Campus Sede Lages/SC | Presencial | 2 |
| 8 | Educação Física – LC | Parecer CEE 293, de 02/12/97. Parecer CONSEPE n. 545, de 23/04/98 | DOU n. 1.5948, de 29/06/98. Parecer n. CEE 071, de 25/03/14. Resolução CEE n. 099, de 25/03/14. Decreto n. 2.218, de 03/06/14. DOE n. 1.9830, de 04/06/14. | 80 | 2.810 h | 8 semestres | Campus Sede Lages/SC | Presencial | 3 |

| | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------|---|--|----|---------|--------------|-----------------------------------|------------|---|
| 9 | Educação Física - B | Parecer CEE 293, de 02/12/97 Parecer CONSEPE n 545, de 23/04/98 | DOU n. 1.5948, de 29/06/98. Parecer CEE n. 334, de 09/11/04. Resolução CEE n. 058, de 09/11/04. Decreto n 2.717, de 10/12/04. DOE n. 17.535, de 10/12/04. | 80 | 3.200 h | 8 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 10 | Enfermagem | Parecer CONSEPE n. 900, de 08/09/99. | Parecer CEE n. 085, de 07/06/05. Resolução CEE n. 024, de 07/06/05. Decreto n 3.309, de 15/07/05. DOE n. 17.680, de 15/07/05. Comissão do ME C 2018. | 70 | 4.000 h | 10 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 11 | Engenharia Civil | Parecer CONSEPE n. 756, de 19/12/07 | Parecer CEE n. 311, de 16/10/12. Resolução CEE n. 175, de 16/10/12. Decreto n. 1.368, de 01/02/13. DOE n 19.508, de 04/02/13. | 80 | 3.600 h | 10 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 12 | Engenharia de Produção | Parecer CONSEPE n. 2.478, de 14/12/06 | Parecer CEE n. 074, de 24/04/12. Resolução CEE n. 040, de 24/08/12. Decreto n 1.105, de 06/08/12. DOE n.19.390, de 07/08/12. | 80 | 3.600 h | 10 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 13 | Engenharia Elétrica | Parecer CONSUNI n. 019, de 10/03/11 Resolução CONSUNI n 092, de 21/03/11 | Portaria MEC n. 663, de 30/06/17. DOU n 125, de 03/07/17. | 80 | 3.600 h | 10 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 2 |
| 14 | Engenharia Mecânica | Resolução CONSUNI n 137, de 26/09/14 | Portaria MEC de n°547, 14/08/2018. DOU n 157, 15/08/2018. | 40 | 3.600 h | 10 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | ? |
| 15 | Fisioterapia | Parecer n CONSUNI n. 350, de 06/10/10 Resolução CONSUNI n 089, de 15/10/10 | Parecer CEE n. 326, de 21/10/14. Resolução CEE n. 252, de 21/10/14. Decreto n 2.484, de 27/11/14. DOE n 19.954, de 28/11/14. Portaria MEC n. 938 de 24/08/17. DOU ???????? | 40 | 4.000 h | 10 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 4 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|----|---------|-------------|-----------------------------------|------------|---|
| 16 | Jornalismo | Parecer CONSUNI n. 060 de 06/10/11 Resolução CONSUNI n. 094 de 18/10/11 | Portaria MEC n 382, de 27/04/17. DOU n. 82 de 02/05/17. | 40 | 3.000 h | 8 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | ? |
| 17 | Letras: Língua Portuguesa Língua Espanhola | Parecer CONSEPE n. 1.254, de 21/12/00 | Parecer CEE n. 334, de 09/11/04. Resolução CEE n. 058, de 09/11/04. Decreto n 2.717, de 10/12/04. DOE n. 17.535, de 10/12/04. Parecer CEE n. 204, de 03/06/14. Resolução CEE n. 182, de 03/06/14. Decreto n 2.380, de 28/08/14. DOU n 19.890, de 29/08/14. | 80 | 3.200 h | 8 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | ? |
| 18 | Letras: Língua Portuguesa Língua Inglesa | Parecer CONSEPE 1.254, de 21/12/2000 | Parecer CEE n. 334, de 09/11/04. Resolução CEE n. 058, de 09/11/04. Decreto n 2.717, de 10/12/04. DOE n. 17.535, de 10/12/04. Parecer CEE n 207, de 03/06/14. Resolução n 185, de 03/06/14. DOU N 19.980, de29/08/14. Decreto n 2.380, de 28/08/14. Decreto n 79.943, de 13/07/77. | 80 | 3.200 h | 8 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 19 | Matemática | Decreto MEC n 66.849, de 02/07/70 | Parecer CEE n. 025, de 15/03/11. Resolução CEE n. 004, de 15/03/11. Decreto n. 198, de 29/04/11. DOE n. 19.077, 29/04/11. Comissão do MEC 2018. | 80 | 3.200 h | 8 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 4 |
| 20 | Medicina | Parecer CEE n. 099, de 02/11/2003 Resolução CONSUNI n. 079, de 06/06/08 | Parecer CEE n. 376, de 27/10/09. Resolução CEE n. 085, de 27/10/09. Decreto n. 2.792, de 01/12/09. DOU n 18.742, de 01/12/09. Parecer CEE n. 370, de 11/12/12. | 50 | 9.640h | 6 anos | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------|---|--|-----|---------|--------------|-----------------------------------|---------------------|---|
| 21 | Música | Parecer CONSEPE n 1.761, de 27/11/2001 | Resolução CEE n. 209, de 11/12/12. Decreto n. 1.562, de 28/05/2013. DOE n. 19.585, de 29/05/13. | 80 | 3.200 h | 8 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 2 |
| 22 | Odontologia | Parecer CEE n. 010, de 18/02/99 | Parecer CEE n. 334, de 09/11/04. Resolução CEE n. 058, de 09/11/04. Decreto n. 2.717, de 10/12/04. DOE n. 17.535, de 10/12/04. Parecer CEE n. 030, de 29/03/11. Resolução CEE n. 005, de 29/03/11. Decreto n. 198, de 29/04/11. DOU n 19.077, de 29/04/11. Parecer CEE n. 224, de 17/08/04. Resolução CEE n. 044, de 17/08/04. Decreto n 2.425, de 08/09/04. DOE n. 17473, de 08/09/04. Parecer CEE n. 335, de 20/11/12. Resolução CEE n. 190, de 20/11/12. Decreto n. 1.494, de 18/04/13. DOU n. 19.558, de 19/04/13. Comissão do MEC 2018. | 70 | 4.200 h | 10 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 23 | Pedagogia | Decreto MEC n. 66.849, de 02/07/70 | Parecer CEE n. 134, de 15/06/99. Resolução CEE n. 31, de 15/06/99. Decreto n. 312, de 23/06/99. DOE n. 16.192, de 23/06/99. Parecer CEE/SC/n.205, de 03/06/14. Resolução CEE/SC n.183, de 03/06/14. DOU n. 19.890, de 29/08/14. Decreto n.2.380, de 28/08/14. | 80 | 3.200h | 8 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 24 | Pedagogia modalidade EaD | Resolução n. 322, de 22/12/2017 CONSUNI | DOU n 26, de 06/02/21/17. e-MEC 201403928-Parecer CNE/CES 667-2016. | 200 | 3200 h | 8 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Modalidade 100% EaD | |

| | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------------|---|--|----|---------|--------------|-----------------------------------|------------|---|
| 25 | Psicologia | Parecer n 1098, CONSEPE, de 01/09/00. Parecer n. 041, CEDES/CEE, de 10/04/01. Resolução 003, CES/CEE, de 14/03/01 | Parecer n. 331, CEE/SC, de 21/11/06. Resolução n. 090CEE/SC, de 21/11/06. DOE n. 18.018, de 04/12/06. Decreto n.4.945, de 04/12/06. Parecer n. 190 CEE/SC, de 20/05/14. Resolução n. 169, CEE/SC, de 20/05/14. Decreto n. 2.380, de 28/08/14. DOE n. 19.890, de 29/08/14. | 80 | 4.000 h | 10 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 26 | Serviço Social | Parecer n.396, CONSEPE de 23/09/2002 | Parecer n. 393, CEE/SC, de 11/12/07. Resolução n. 133, CEE/SC, de 11/12/07. DOU n. 18.324, de 18/03/08. Decreto n. 1.160, de 18/03/08. Parecer n.193 CEE, de 14/08/12. Resolução n. 107 CEE, de 14/08/12. DOU n.19.473, de 07/12/12. Decreto n. 1.301, de 06/02/12. | 80 | 3.000 h | 9 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 4 |
| 27 | Sistemas de Informação | Parecer 607 de 19/12/02 | Parecer n.053, CEE/SC, de 27/03/07. Resolução n. 013, CEE/SC, de 27/03/07. DOU n. 18.117. Decreto n. 266, de 08/05/07. DOU n. 19.859, de 17/07/14. Decreto n. 2.293, de 16/07/14. DOU n. 181, de 18/09/2018. Portaria n. 636 MEC de 18/09/2018. | 80 | 3.000 h | 8 Semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 28 | Tecn. em Automação Industrial | Parecer 704, de 18/10/07 | Parecer n. 078 CEE/SC, de 11/05/10. Resolução n. 020 CEE/SC, de 11/05/09. Parecer n. 328 CEE/SC, de 10/12/13. Resolução n. 233 CEE/SC, de 10/12/13. DOU n.19.792, de 04/04/14. Decreto n.2.125, de 03/04/14. | 40 | 2.952 h | 7 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--|---|----|----------|-------------|-----------------------------------|------------|---|
| 29 | Tecn. em Design de Interiores | Parecer n. 2.378/ CONSEPE, de 26/10/06. | Parecer n. 560 CEE/SC, de 15/12/09. Resolução n. 129, CEE/SC, 15/12/09. Parecer n.381 CEE/SC, de 19/08/14. Resolução n.231 CEE/SC, de 19/08/14. DOU n. 19.905, de 19/09/14. Decreto n. 2.400, de 18/09/14. Parecer n. 588 CEE/SC, de 15/12/09. Resolução n. 127 CEE/SC, de 15/12/09. Diário Oficial n. 18.800 e Decreto n. 3.054 – SC, 04/03/10. Parecer n. 218 CEE/SC, de 22/11/11. Resolução n. 097 CEE/SC, de 22/11/11. Diário Oficial n.19.287 e Decreto n. 858 –SC, de 06/03/12. Parecer n. 327/CEE/SC, de 21/10/14. Resolução n. 253, CEE/SC, de 21/11/14. DOU N. 19.954, de 28/11/14 e Decreto n. 2.484, de 27/11/14. Portaria SERES/MEC n.383, de 27/04/17. DOU n. 82, de 02/05/17. | 80 | 1.600 h. | 4 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 4 |
| 30 | Tecn. em Estética e Cosmética | Parecer n.319/ CONSEPE, de 10/07/07. | | 40 | 2.000h | 6 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | 3 |
| 31 | Tecnólogo em Fabricação Mecânica | Resolução n. 099 CONSUNI/UNIP LAC, de 22/03/12 | | 40 | 2.445 h | 7 semestres | <i>Campus</i> Sede Lages/SC | Presencial | |

Fonte: Atualizado em 12/2018. SEAPE

QUADRO 2 - Cursos de Pós-Graduação (lato-sensu) em andamento

| N | Nome do curso | Data de Autorização | N. de vagas | Carga horária | Prazo de conclusão | Local de funcionamento | Modalidade de ensino |
|----|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------|---------------|--------------------|------------------------|----------------------|
| 01 | Engenharia de Segurança do Trabalho | Resolução CONSUNI 145, de 25/02/2015. | 30 | 615 h | 30 meses | UNIPLAC | Presencial |
| 02 | Implantodontia | Resolução CONSUNI 352, de 08/06/2018. | 12 | 1072 h | 24 meses | Oral Esthetic | Presencial |
| 03 | Ortodontia | Resolução CONSUNI 299, de 21/12/17. | 12 | 1680 | 24 meses | Oral Esthetic | Presencial |

| | | | | | | | |
|----|---|---------------------------------------|----|-------|----------|---------------|------------|
| 04 | Residência Multiprofissional Saúde da Família | Resolução CONSUNI (número ?) | 30 | ? | 24 meses | UNIPLAC | Presencial |
| 05 | Gestão de Políticas Sociais | Resolução CONSUNI 281, de 09/08/2017. | 30 | 360 h | 18 meses | UNIPLAC | Presencial |
| 06 | Fundamentos e Organização Curricular | Parecer CONSUNI 051, de 25/06/2018. | 30 | 360 h | 18 meses | UNIPLAC | Presencial |
| 07 | Endodontia | Resolução CONSUNI 351, de 08/06/2018. | 12 | 960 h | 24 meses | Oral Esthetic | Presencial |

Fonte: Pós-Graduação 01/2018.

QUADRO 3 - Cursos de Pós-Graduação (stricto-sensu) em andamento

| N | Nome do curso | Data de Autorização | Data de Reconhecimento e Renovação | N. de vagas | Carga horária | Prazo de conclusão | Local de funcionamento | Modalidade de ensino | Conceito do curso |
|----|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------|--------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
| 01 | PPGE – Mestrado em Educação | Resolução CONSUNI 033, de 10/05/2005. | CNE - Decreto n. 1002, de 18/12/2007 | 25 | 450 | 36 meses | UNIPLAC | Presencial | 3 |
| 02 | PPGAS – Mestrado Ambiente e Saúde | Resolução CONSUNI 110, de 02/07/2013. | CNE – Decreto n. 1831, de 07/11/2013 | 25 | 450 | 36 meses | UNIPLAC | Presencial | 3 |

3.2 Programação de Abertura de Novos Cursos de Graduação e ampliação de vagas

Quadros foram suprimidos por apresentarem informações estratégicas sigilosas.

3.3 Programação de Abertura de Cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu (Especialização)

Quadros foram suprimidos por apresentarem informações estratégicas sigilosas.

3.4 Programação de Abertura de Cursos de Pós-Graduação – Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado)

Quadros foram suprimidos por apresentarem informações estratégicas sigilosas.

3.5 Programação de Abertura de Cursos de Extensão

Quadros foram suprimidos por apresentarem informações estratégicas sigilosas.

3.6 Programação de Projetos de Extensão

Quadros foram suprimidos por apresentarem informações estratégicas sigilosas.

4 PERFIL DO CORPO DOCENTE

4.1 Composição

De acordo com o Estatuto da Mantenedora, a forma de contratação dos docentes da Universidade é a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Em 2018 o quadro funcional de professores da Universidade era composto por 468 profissionais ativos que atuam nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu. O quadro abaixo apresenta a evolução dos dados referentes à titulação do corpo docente da Universidade nos últimos 5 anos.

QUADRO 4 - Docentes ativos na IES

| PROFESSORES | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|--------------|
| ANO | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE | DOUTOR | PÓS-DOUTOR | TOTAL |
| 2014 | 57 | 296 | 166 | 40 | 5 | 559 |
| Part. Rel. | 10,20% | 52,95% | 29,70% | 7,16% | 0,89% | |
| 2015 | 40 | 288 | 158 | 38 | 6 | 524 |
| Part. Rel. | 7,63% | 54,96% | 30,15% | 7,25% | 1,15% | |
| 2016 | 46 | 227 | 147 | 33 | 10 | 453 |
| Part. Rel. | 10,15% | 50,11% | 32,45% | 7,28% | 2,21% | |
| 2017 | 41 | 231 | 147 | 31 | 11 | 450 |
| Part. Rel. | 9,11% | 51,33% | 32,67% | 6,89% | 2,44% | |
| 2018 | 34 | 234 | 156 | 32 | 12 | 456 |
| Part. Rel. | 7,46% | 51,32% | 34,21% | 7,02% | 2,63% | |
| PROFESSORES/TUTORES/EAD | | | | | | |
| ANO | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE | DOUTOR | PÓS-DOUTOR | TOTAL |
| 2018 | 1 | 4 | - | 3 | 3 | 11 |
| Part. Rel. | 9,09% | 36,36% | 0,00% | 27,27% | 27,27% | |

FONTE: Recursos humanos.

4.2 Plano de Cargos, Salários e de Carreira

A UNIPLAC possui, desde 1999, um Plano de Cargos, Salários e de Carreira aprovado pelo Conselho de Administração da Fundação mantenedora em março daquele ano, que dispõe sobre as categorias, regime de trabalho, direitos, deveres e vantagens, plano de carreira, da estrutura de carreira, da promoção dos professores e técnicos. Tal instrumento foi homologado mediante Portaria DRT/SC/MTB n. 28, em 10 de julho de 1999.

4.3 Critérios de Seleção, Contratação e Substituição de Docentes

A admissão de docentes se dá mediante concurso ou outra modalidade de processo seletivo, observando a CLT, e o contrato de trabalho será celebrado com a Fundação UNIPLAC, de acordo com o Plano de Cargos, Salários e Carreira.

Os docentes admitidos, segundo o Plano de Cargos, Salários e Carreira constituirão o Quadro de Carreira do Magistério Superior da Universidade.

Professores colaboradores e visitantes poderão ser admitidos, independentemente de concurso, em caráter temporário e por tempo determinado, após processo seletivo, com aprovação do Conselho Universitário - CONSUNI, não fazendo parte do Quadro de Carreira do Magistério Superior.

Excepcionalmente, em regime de urgência, poderão ser admitidos docentes substitutos, independentemente de concurso, salvaguardadas as exigências da legislação para o exercício do magistério superior, com aprovação pelos colegiados de curso, onde estiverem lotados.

O processo seletivo de docentes para o quadro de magistério da Universidade é eliminatório e classificatório, devendo ser composto por:

- I. Prova escrita de conhecimento;
- II. Prova didática;
- III. Prova de título.

4.4 Plano de Expansão do Corpo Docente

O quadro docente da Universidade será adequado na proporção de professores com dedicação parcial de 12h (doze horas) ou 20h (vinte horas) e professores com o regime

integral de (40h) (quarenta horas), nos termos da legislação.

O quadro apresenta a projeção para o aumento gradativo do quadro de mestres e doutores.

QUADRO 5 - Projeção Gradativa do Número de Mestres e Doutores

| ANO | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE | DOUTOR | TOTAL |
|------------|-----------------|---------------------|---------------|---------------|--------------|
| 2019 | 0 | 218 | 142 | 29 | 389 |
| 2020 | 0 | 190 | 137 | 29 | 356 |
| 2021 | 0 | 158 | 132 | 44 | 334 |
| 2022 | 0 | 146 | 127 | 54 | 327 |
| 2023 | 0 | 140 | 126 | 60 | 326 |

Fonte: Disponível pelo Setor de Recursos Humanos em 2018.

5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1 Estrutura Organizacional

O atual Estatuto da Fundação UNIPLAC, mantenedora da UNIPLAC, foi aprovado em 20 de agosto de 2010 e o Regimento Geral da Universidade em 02 de agosto de 2012.

De acordo com o artigo 11, do regimento geral da universidade, são princípios fundamentais da organização da universidade:

- I. Estrutura orgânica, com base em Coordenações de Curso, integradas com a Administração Superior;
- II. Unidade de atuação universitária nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão;
- III. Racionalidade de organização para integral utilização dos recursos humanos e materiais, vedada a acumulação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- IV. Universalidade de campo de saber, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudadas em si mesmas ou em razão de ulteriores aplicações em áreas técnico-profissionais;
- V. Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas ao atendimento das diferenças individuais dos alunos, das peculiaridades regionais e das possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de ensino, de pesquisa e de extensão;
- VI. Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

A estrutura administrativa se inscreve num binômio organicamente adequado, composto de administrações superior e setorial.

5.2 Estrutura Administrativa

Órgãos da Administração Superior:

- ✓ Órgão Colegiado da Administração Superior:

✓ Conselho Universitário (CONSUNI).

I. Órgãos Executivos da Administração Superior:

✓ Reitoria;

✓ Pró-Reitoria de Ensino (PROENS);

✓ Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (PROPEPG).

II. Órgãos da Administração Setorial:

A. Assessorias:

✓ Assessoria de Administração e Planejamento;

✓ Chefia de Gabinete;

✓ Assessoria de Comunicação e Marketing;

✓ Comissão Própria de Avaliação - CPA.

B. Coordenação de Graduação

✓ Coordenações de Cursos de Graduação.

C. Coordenação de Ensino a Distância.

✓ Coordenações de Cursos a Distância.

D. Coordenação de Pesquisa

E. Coordenação de Pós-Graduação;

✓ Coordenações de Cursos *stricto sensu*;

✓ Coordenações de Cursos *lato sensu*.

F. Coordenação de Extensão

G. Órgãos Suplementares

✓ Setor de Apoio Pedagógico (SEAPE);

✓ Biblioteca Universitária;

Secretaria Acadêmica;

- ✓ Setor de Informática e Meios (SIM);
- ✓ Ouvidoria;
- ✓ Setor de Avaliação Institucional (SAVI).

A estrutura organizacional da Universidade dá sustentação ao organograma institucional, apresentando as principais áreas administrativas e técnicas, as áreas acadêmicas e áreas administrativas. Essas áreas são administradas por gestores denominados (diretores, gestores e coordenadores) e colegiados, mantendo uma gestão sistêmica, integrada e democrática, o que mantém a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, demonstrando assim, que a gestão democrática promove o envolvimento integral entre as atividades meio - áreas administrativas e de apoio – com as atividades fim – ensino, pesquisa e extensão.

5.3 Dos Órgãos de Decisão

5.3.1 Do Conselho Universitário (CONSUNI)

O CONSUNI é o órgão superior no âmbito da Universidade, de natureza deliberativa, normativa, consultiva e disciplinar, em assuntos de política pedagógica, administrativa e de planejamento, qualificado em suas competências, funcionando também como última instância de recurso.

O CONSUNI é constituído pelos seguintes membros:

- I. Reitor, que o preside;
- II. Pró-Reitores;
- III. Dois (02) representantes dos coordenadores de curso de Graduação;
- IV. Um (01) representante dos coordenadores de curso de Pós-Graduação lato sensu;
- V. Um (01) representante do corpo docente de curso de Pós-Graduação stricto sensu;
- VI. Três (03) representantes do corpo docente de curso de Graduação;
- VII. Três (03) representantes do corpo discente;
- VIII. Três (03) representantes do corpo técnico-administrativo;
- IX. Um (01) representante da Fundação UNIPLAC;
- X. O Coordenador de Graduação.

5.3.2 *Dos Órgãos Executivos Superiores*

- I. **Da Reitoria** - A Reitoria, exercida pelo Reitor, é o órgão executivo superior que planeja, administra, coordena, superintende e fiscaliza todas as atividades da Universidade, auxiliada pelas Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares e Assessorias.
- II. **Da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS)** - A PROENS é o órgão executivo incumbido de planejar, organizar, administrar, coordenar e controlar todas as atividades didático-pedagógicas do ensino de Graduação e de outras modalidades dentro da Universidade.
- III. **Da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (PROPEPG)** - A PROPEPG é o órgão executivo incumbido de planejar, organizar, administrar, coordenar e controlar todas as atividades didático-pedagógicas de pesquisa, de extensão e de Pós-Graduação da Universidade.

5.3.3 *Da Administração Setorial*

- I. **Da Assessoria Administrativa e de Planejamento** - É o órgão que, em conjunto com o Reitor, planeja, organiza, coordena e controla as atividades de administração estratégica e de planejamento, no âmbito da Universidade.
- II. **Da Chefia de Gabinete** - É o órgão que planeja, organiza, coordena e controla as atividades do Gabinete do Reitor.
- III. **Da Assessoria de Marketing e Comunicação** - É o órgão que, em conjunto com o Reitor, planeja, organiza, coordena e controla as atividades de *marketing* e comunicação, no âmbito da Universidade.
- IV. **Da Coordenação de Graduação** - A Coordenação de Graduação é órgão vinculado à PROENS, responsável pelo acompanhamento das coordenações dos cursos de Graduação no desempenho de suas funções.
- V. **Da Coordenação de Pesquisa** - A Coordenação de Pesquisa é o órgão executivo subordinado à PROPEPG, que coordena e supervisiona as atividades administrativas de Pesquisa, da universidade
- VI. **Da Coordenação de Pós-Graduação** - A Coordenação de Pós-Graduação é o órgão executivo subordinado à PROPEPG, que coordena e supervisiona as atividades administrativas de Pesquisa e Pós-Graduação.

- VII. **Da Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário** - A Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário é um órgão executivo subordinado à PROPEPG, que coordena e supervisiona as atividades de extensão.
- VIII. **Da Coordenação de Curso de Graduação** - A Coordenação de curso de Graduação é o órgão administrativo subordinado à PROENS, para coordenar assuntos didáticos, pedagógicos e disciplinares de cada curso.
- IX. **Da Coordenação de Educação a Distância (EaD)** - A Coordenação de Curso a Distância é o órgão administrativo subordinado à PROENS, para assuntos didáticos, pedagógicos e disciplinares de cada curso, articulado à Coordenação de EaD.
- X. **Da Coordenação de Cursos de Graduação Presencial** - As coordenações de cursos de Graduação presenciais são órgãos administrativos, subordinados à PROENS, que têm por objetivo, junto com os NDEs, e colegiados de cursos, fazerem a gestão pedagógica dos cursos de Graduação.
- XI. **Da Coordenação de Cursos de Graduação a Distância** - As coordenações de cursos de Graduação a distância são órgãos administrativos, subordinados à PROENS, que têm por objetivo, junto com os NDEs, e colegiados de cursos, fazerem a gestão pedagógica dos cursos de Graduação a distância.
- XII. **Da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação** - A Coordenação de Pós-Graduação é o órgão administrativo subordinado à PROPEPG, para coordenar assuntos didáticos, pedagógicos e disciplinares de cada curso Pós-Graduação.
- XIII. **Da Coordenação de Curso Pós-Graduação *lato sensu*** - A Coordenação de Curso Pós-Graduação *lato sensu* é o órgão administrativo subordinado à PROPEPG, para assuntos didáticos, pedagógicos e disciplinares de cada curso.
- XIV. **Da Coordenação de Curso Pós-Graduação *stricto sensu*** - A Coordenação de Curso Pós-Graduação *stricto sensu* é o órgão administrativo subordinado à PROPEPG, para assuntos didáticos, pedagógicos e disciplinares de cada curso.
- XV. **Dos Centros** - Os Centros são estruturas técnicas de suporte tecnológico e pedagógico que têm por função apoiar os cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade;
- XVI. **Dos Órgãos Suplementares** - Os Órgãos Suplementares são aqueles que desenvolvem atividades-meio de apoio e suporte às atividades da Universidade, e subordinados à Reitoria.

- XVII. **Do Setor de Apoio Pedagógico** – O Apoio Pedagógico é o setor responsável por prestar serviço de apoio pedagógico a professores e alunos.
- XVIII. **Da Biblioteca Universitária** - A Biblioteca Universitária é responsável pela gestão e manutenção do acervo pedagógico da universidade.
- XIX. **Da Secretaria Acadêmica:** A Secretaria Acadêmica é o órgão responsável pela gestão de todo sistema acadêmico e documental da universidade.
- XX. **Do Setor de Informática e Meios** - O Setor de Informática e Meios é o órgão responsável pela gestão do sistema de informação e meios da universidade
- XXI. **Da Ouvidoria da Universidade** - A Ouvidoria da Universidade é o órgão responsável pela aproximação dos alunos à universidade, na busca de soluções e aperfeiçoamento da universidade.
- XXII. **Do Setor de Avaliação Institucional** - A Avaliação Institucional é o órgão responsável pela gestão de todo o sistema universitário de avaliação própria da Universidade, da Graduação, da Pós-Graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu*, da extensão, pesquisa, do clima organizacional e satisfação de usuários,
- XXIII. **Do Setor de Atendimento ao Estudante** – O Serviço de Atendimento ao Estudante é responsável pela gestão dos programas de apoio ao estudante e todos os serviços referentes ao atendimento ao estudante da Universidade, no que se refere a bolsas de estudos, estágios, emprego;
- XXIV. **Do Setor de Relações Internacionais** - Órgão responsável pelo processo de internacionalização da universidade.

QUADRO 6 - Corpo Técnico-Administrativo de Acompanhamento aos Cursos

| Função | Titulação | Carga Horária |
|--|------------------|----------------------|
| Técnico Administrativo | Especialista | 40 horas |
| Apoio Psicopedagógico | Mestre | 08 horas |
| Apoio Psicopedagógico | Mestre | 30 horas |
| Apoio Psicológico | Graduada | 15 horas |
| Apoio em LIBRAS | Mestre | 06 horas |
| Apoio Pedagógico em <i>Braille</i> | Especialista | 10 horas |
| Apoio Pedagógico em Língua Portuguesa | Especialista | 08 horas |
| Apoio Pedagógico em Matemática | Especialista | 08 horas |
| CDD - Controle da Documentação Docente | Especialista | 40 horas |
| Secretária da Coordenação de Graduação | Graduada | 40 horas |
| Intérprete em LIBRAS | Médio | 20 horas |
| Intérprete em LIBRAS | Especialista | 20 horas |

Fonte: SEAPE e Recursos Humanos – 2018.

6 INFRAESTRUTURA

6.1 Infraestrutura

A UNIPLAC conta hoje com uma área total de terrenos de 78.455,70 m² e com área construída de 35.827,03 m², que corresponde aos blocos com salas de aula (188 salas de aula), setores administrativos, biblioteca, laboratórios, salas especiais, coordenação dos cursos e de estágios, salão de atos, Centro de Convivência, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), banheiros, além das adaptações necessárias às pessoas com necessidades especiais. Ruas internas e pátios de estacionamento com capa asfáltica. Gerador de energia movido a óleo diesel. Captação de água da chuva para usos diversos. Postes de iluminação externa alta para as dependências externas.

6.2 Prédio da Reitoria

Espaço destinado à realização de atividades ligadas à gestão, incluindo a Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, Coordenação de Graduação, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG, Pesquisa, Planejamento, Sala dos Conselhos, Recursos Humanos, Setor de Avaliação Institucional, Regulação, Setor de Apoio Pedagógico.

6.3 Central de Atendimento ao Estudante

A Central de Atendimento ao Estudante tem por objetivo convergir todos os serviços de apoio ao acadêmico em um único local, contando com as principais áreas de atendimento, como: protocolo, financeiro, matrículas e inscrições, bolsas e auxílios, estágios e convênios e mobilidade acadêmica.

6.4 Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)

Neste centro são realizadas atividades de Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) e do escritório-modelo de prática jurídica. No escritório-modelo, onde atua o fórum da família do Curso de Direito, são prestados atendimentos iniciais à comunidade, incluindo causas relacionadas a alimentos; alimentos gravídicos; alvará judicial; concessão de benefício previdenciário; consulta jurídica; contestação e reconvenção à ação indenizatória; contestação a ação de dissolução de união estável litigiosa; contestação a ação de indenização por danos materiais; conversão de separação judicial em divórcio litigioso; dissolução de união estável litigiosa; divórcio consensual; embargos à execução; execução de alimentos; execução de sentença; exoneração de alimentos; interdição; inventário; investigação de paternidade; modificação de guarda; oferta de alimentos; ordinária; previdenciária; regulamentação de visitas; reintegração de posse; reparação de danos; retificação de registro civil; revisional de alimentos; usucapião.

6.5 Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Neste centro são realizadas atividades relacionadas a todos os cursos da área da Saúde, incluindo a prestação de serviços à comunidade nas áreas de fisioterapia, odontologia, medicina e psicologia. As destinatárias preferenciais deste atendimento são as classes menos favorecidas.

6.6 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET)

Neste Centro são realizadas atividades relacionadas ao ensino de cursos das áreas exatas e tecnológicas. O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas possui 01 laboratório, 01 anfiteatro para 255 pessoas, 48 salas de aulas de aulas, 03 salas de apoio.

6.7 Setor de Meios

Encontra-se localizado no Bloco 1, possui duas salas para o controle e gestão de equipamentos e suprimentos para uso em atividades relacionadas ao ensino. Esses

equipamentos e suplementos também são usados em atividades relacionadas à pesquisa e à extensão.

6.8 Salas de Aula

A UNIPLAC possui 188 salas de aulas, construídas segundo as normas estabelecidas na legislação. As salas são todas mobiliadas, com classes individuais, quadro negro, projetores (na maior parte das salas) e internet, para desenvolvimento das aulas.

6.9 Auditórios

A UNIPLAC possui dois (2) auditórios situados nos blocos estratégicos por área do conhecimento, com capacidade para 260 pessoas e outro para 255 pessoas, equipados com aparelhos de multimídia, ar condicionado, iluminação e ventilação adequada para palestras e conferências. E mais dois auditórios para 120 pessoas, equipados com aparelhos de multimídia, ar condicionado, iluminação e ventilação adequada para palestras e conferências no espaço destinado à Pós-Graduação lato e stricto sensu.

6.10 Salas dos Professores

As salas dos professores contam com mesas, cadeiras e computadores para uso dos professores. As salas setoriais, próximas às salas das coordenações, encontram-se instaladas em cada bloco da IES, divididos por áreas do conhecimento e apresentam comodidade necessária às atividades ali desenvolvidas.

6.11 Infraestrutura para CPA

A CPA (Comissão Própria de Avaliação) possui uma sala junto com o PI (Procurador Institucional) com mesas, cadeiras, computadores e internet, para desenvolver suas atividades.

6.12 Coordenações de Curso

As salas das coordenações são individuais ou agrupadas por área de conhecimento, sendo todas equipadas com mesas, cadeiras, computadores e internet, e possuem em anexo sala de atendimento ao estudante.

6.13 Setor de Ensino a Distância

O Setor de Ensino a Distância da Uniplac está situado no Bloco I, sala 1136, e possui um laboratório com 28 computadores, e está disponível aos alunos para efetuarem seus estudos e pesquisas, possui também uma sala de atendimento, uma sala para os professores e uma sala para a coordenação, uma sala de reuniões e uma sala para a produção de materiais como, vídeos-aulas.

6.14 Setor de Pós-Graduação (lato-sensu e stricto-sensu)

O Setor de pós-graduação está situado no Bloco 1, possui 9 (nove) salas de aulas, 2 (dois) auditórios com capacidade para 110 pessoas sentadas, em cada um. Possui 12 (doze) gabinetes com estrutura para 2 (dois) professores, em cada um. Possui uma secretaria para a pós-graduação (lato sensu) e uma secretaria para a pós-graduação stricto-sensu. Uma sala para reuniões e orientação, e uma sala com espaço para 4 (quatro) grupos de pesquisa.

6.15 Demonstrativo do Espaço Físico Construído

6.15.1 Demonstrativo do Espaço Físico Construído

QUADRO 7 - Demonstrativo do Espaço Físico Construído

| Reitoria | | | | |
|---|-----------------|------------|------------------------|-------------------|
| | Individual/útil | Total/útil | Individual /Construído | Total/ Construído |
| | m ² | | m ² | |
| Térreo | 319,75 | | 369,055 | |
| 1º pavimento | 317,76 | 637,51 | 369,055 | 738,11 |
| Central de Atendimento / Biblioteca / NIU / Fundação / Procuradoria Jurídica | | | | |
| | Individual/útil | Total/útil | Individual /Construído | Total/ Construído |
| | m ² | | m ² | |
| Térreo | 1.486,00 | | 1.532,5 | |
| 1º pavimento | 406,07 | 1.892,07 | 663,35 | 2.195,85 |

| Bloco I | | | | |
|---|-----------------|----------------|------------------------|-------------------|
| Térreo | 2.443,02 | | 2.585,62 | |
| 1º pavimento | 2.409,64 | 4.852,66 | 2.585,62 | 5.171,24 |
| Centro de Convivência | | | | |
| | Individual/útil | Total/útil | Individual /Construído | Total/ Construído |
| | m ² | | m ² | |
| Térreo | 1.008,88 | 1.008,88 | 1.180,30 | 1.180,30 |
| Patrimônio e Manutenção | | | | |
| | Individual/útil | Total/útil | Individual /Construído | Total/ Construído |
| | m ² | | m ² | |
| Térreo | 291,15 | 291,15 | 323,5 | 323,50 |
| Bloco II | | | | |
| Térreo | 2.385,99 | | 2.626,45 | |
| 1º pavimento | 2.429,78 | | 2.626,45 | |
| 2º pavimento | 1.241,56 | 6.057,33 | 1.316,02 | 6.568,92 |
| Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET | | | | |
| | Individual/útil | Total/útil | Individual /Construído | Total/ Construído |
| | m ² | | m ² | |
| Térreo | 886,41 | | 958,53 | |
| 1º pavimento | 864,62 | 1.751,03 | 958,53 | 1.917,06 |
| Ampliação Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET | | | | |
| | | m ² | | m ² |
| Térreo | | 1.748,11 | | |
| 1ª pavimento | | 1.866,80 | | |
| 2ª pavimento | | 1.815,86 | | 5.460,77 |
| Centro de Ciências Jurídicas | | | | |
| | Individual/útil | Total/útil | Individual /Construído | Total/ Construído |
| Térreo | 701,08 | | 780,57 | |
| 1º pavimento | 619,16 | | 780,57 | |
| 2º pavimento | 644,74 | 1.964,98 | 780,57 | 2.341,71 |
| CER - Centro Especializado em Reabilitação | | | | |
| | Individual/útil | Total/útil | Individual /Construído | Total/ Construído |
| Térreo | 64,24 | 64,24 | 71,26 | 71,26 |
| Subestação de Energia | | | | |
| | Individual/útil | Total/útil | Individual /Construído | Total/ Construído |
| Térreo | 34,50 | 34,50 | 34,50 | 34,50 |
| Centro de Ciências da Saúde – CCS | | | | |
| | Individual/útil | Total/útil | Individual /Construído | Total/ Construído |
| Circulação / Rampa / Hall | 562,50 | | 590,00 | |
| Térreo | 1.676,25 | | 1.789,95 | |
| 1º pavimento | 1.483,83 | | 1.794,24 | |
| 2º pavimento | 657,17 | | 714,24 | |
| 3º pavimento | 595,41 | | 714,24 | |
| Subsolo | 403,64 | 5.378,80 | 465,60 | 6.068,27 |
| Outros | | | | |
| | Individual/útil | Total/útil | Individual /Construído | Total/ Construído |
| MidiLages | 256,75 | 256,75 | 295,55 | 295,55 |
| MidiLages II | 197,86 | 197,86 | 219,42 | 219,42 |
| MidiLages III | 298,00 | 298,00 | 298,00 | 298,00 |

| | | | | |
|--------------|--------|-----------|----------|-----------|
| IGP | 559,54 | 559,54 | 593,27 | 593,27 |
| CEIM UNIPLAC | 973,66 | 973,66 | 1.208,00 | 1.208,00 |
| Total geral | | 26.218,96 | | 35.827,03 |

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2018.

6.16 Biblioteca

A Biblioteca Central é órgão suplementar da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, vinculada à Reitoria, conta com uma área de 930 m², possui uma sala de multimídia, computadores, acesso a internet, além de mesas e cadeiras e tem por finalidade efetuar seleção, a guarda, organização, circulação de material e controle do acervo para a comunidade acadêmica e regional, proporcionando o acesso a informações técnicas, científicas e culturais em diversos formatos.

Permite ampliação na parte superior para mais 465 m², estando com esperas de concreto já projetadas.

6.17 Serviços Prestados pela Biblioteca Central

A Biblioteca possui vários setores para atender as necessidades dos usuários e para dar um tratamento especial a cada material, de acordo com a sua especificidade:

- I. Sala de multimídia: disponibiliza dez microcomputadores ligados à Internet;
- II. Sala de obras raras;
- III. Setor de periódicos;
- IV. Setor de empréstimo, onde se localiza o acervo de DVDs, CDs, fitas de vídeo e disquetes;
- V. Setor de encadernação;
- VI. Setor de coleções especiais (acervo de mapas, folhetos e trabalhos científicos);
- VII. Possui 9 (nove) estações individuais e mais 2 (duas) salas para estudos coletivos, e possui mais um espaço para estudos coletivos próximo o setor de periódicos.
- VIII. Possui 4 (quatro) computadores para pesquisa.
- IX. Espaço cultural para exposições de artistas regionais e nacionais, em convênio com o SESC/Lages.

6.18 Crescimento do Acervo - 2010-2018

O acervo da Biblioteca Central apresentou um crescimento significativo no período de 2014-2018. Seguindo as suas diretrizes, o acervo é continuamente atualizado.

QUADRO 8 - Evolução Acervo de Livros e Periódicos 2014 a 2018

| Ano | Acervo de Livros | | Acervo de Periódicos | |
|------|------------------|---------|----------------------|------------|
| | Títulos | Títulos | Títulos | Exemplares |
| 2014 | 42.909 | 42.909 | 2.681 | 45.701 |
| 2015 | 43.375 | 43.375 | 2.700 | 46.526 |
| 2016 | 43.881 | 43.881 | 2.418 | 45.112 |
| 2017 | 43.914 | 43.914 | 2.425 | 45.467 |
| 2018 | 44.125 | 93.556 | 2.429 | 45.624 |

FONTE: Biblioteca Central, out/2018

QUADRO 9 - Evolução do Acervo de DVDs, CDs e Folhetos, 2014 a 2018

| Ano | DVD / CD | | Folhetos | |
|------|----------|------------|----------|------------|
| | Títulos | Exemplares | Títulos | Exemplares |
| 2014 | 1.200 | 2.048 | 2.260 | 3.362 |
| 2015 | 1.201 | 2.070 | 2.264 | 3.384 |
| 2016 | 1.210 | 2.083 | 2.272 | 3.399 |
| 2017 | 1.210 | 2.085 | 2.286 | 3.451 |
| 2018 | 1.780 | 2.747 | 2.294 | 3.470 |

FONTE: Biblioteca Central, out/2018

QUADRO 10 - Evolução Relatórios, TCs e Monografias, 2010 a 2017

| Ano | Relatórios e TC | | Monografias | |
|------|-----------------|---------|-------------|---------|
| | Títulos | Volumes | Títulos | Volumes |
| 2014 | 1.926 | 2.056 | 1.808 | 1.896 |
| 2015 | 1.930 | 2.060 | 1.825 | 1.912 |
| 2016 | 1.932 | 2.062 | 1.860 | 1.947 |
| 2017 | 1.932 | 2.062 | 1.860 | 1.947 |
| 2018 | 2.396 | 2.573 | 1.865 | 1.952 |

FONTE: Biblioteca Central, out/2018

QUADRO 11 - Evolução de Dissertações e Teses, 2010 a 2017

| Ano | Dissertações | | Teses | |
|------|--------------|---------|---------|---------|
| | Títulos | Volumes | Títulos | Volumes |
| 2014 | 335 | 376 | 59 | 66 |
| 2015 | 343 | 385 | 59 | 66 |
| 2016 | 385 | 428 | 60 | 68 |
| 2017 | 427 | 473 | 60 | 68 |
| 2018 | 464 | 511 | 60 | 68 |

FONTE: Biblioteca Central, out./2018.

6.19 Acervo Bibliográfico por Área de Conhecimento

A evolução no acervo bibliográfico ocorre a partir das diretrizes da política de desenvolvimento do acervo. O quadro abaixo demonstra o número de títulos e volumes por área de conhecimento e por área de classificação da Biblioteca.

QUADRO 12 - Número de Títulos e Volumes por Área do Conhecimento

| Área do CNPq | Títulos Acervo Geral | Exemplares Acervo Geral |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|
| Ciências Exatas e da Terra | 2.833 | 6.798 |
| Ciências Biológicas | 926 | 2.316 |
| Engenharias | 1.532 | 3.983 |
| Ciências da Saúde | 4.179 | 11.684 |
| Ciências agrárias | 297 | 501 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 17.305 | 38.368 |
| Ciências Humanas | 11.639 | 22.570 |
| Linguística, Letras e Artes | 8.493 | 14.125 |
| Outros | 9 | 17 |
| Total | 47.213 | 100.362 |

Fonte: Biblioteca UNIPLAC - nov./2018

6.20 Laboratórios

Os laboratórios da Universidade estão disponíveis para os docentes e discentes dos cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão.

Todos estão equipados, e conforme registros receberam inúmeras visitas. Tornaram-se referência na Região Serrana.

QUADRO 14 - Ficha Técnica dos Laboratórios

| Laboratório de Práticas Profissionais – LPP | | | | | | |
|--|------------------------|------------------------|--|---|--|--|
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 200,05 m ² | Julho de 2001 | Alvenaria | Manequim adulto para prática de desengasto; Manequim Bebê para prática de desengasto; Manequim Baby Anne; Manequim Baby Noely para reanimação cardiopulmonar, manequim bebê, modelo de Episio feminino, modelo para exame de mamas, modelo ósseo da pelve, modelo para colocação de diafragma, modelo para colocação de preservativo masculino, modelo pélvico feminino, simulador de exame de próstata, simulador de vida uterina de silicone, braço para simular sutura, braço para simular verificação de pressão arterial, manequim para observação da anatomia humana, peles para sutura, simulador de acesso venoso central, modelo de suporta básico de vida Ane, braços para punção venosa, manequim para cateterismo vesical, manequim simulador de curativos, manequim de parto, manequim para procedimentos de semiotologia | Não Possui | Climatização e acesso ao wi-fi | Práticas Profissionais de Saúde, Semiologia e Semiotécnica |
| Consultórios Integrados | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 92,73 m ² . | Mai de 2000 | Alvenaria | Negatoscópios, maca ginecológica, macas para atendimento | | Climatização, acesso ao wi-fi, Prontuário Eletrônico | Práticas Ambulatoriais |
| Clínica Odontológica | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |

| | | | | | | |
|---|------------------------|------------------------|---|---|--|--|
| 469,83 m ² | Julho de 2001 | Alvenaria | 36 cadeiras MCA Dabi Atlante, negatoscópios c/lupa, fotopolimerizador, ultrassom Prof II, cortador de gesso, amalgamador, vibrador para gesso, radiômetro, plastificador, secadora, aparelho de rx de parede, micro-motor | Climatização | Wi-fi, Prontuário Eletrônico | Endodontia, Periodontia, Dentística, Oclusão Semiologia, Anestesiologia |
| Pré-Clinica I e II | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 221,50 m ² | Julho de 2002 | Alvenaria | 40 manequim odontológico, Aparelho de RX, refletor odontológico, cortador de gesso, motor de suspensão | Climatização | Wi-fi, Filmadora e Projetor | Prótese Total, Endodontia, Dentística, Materiais Dentários, Anestesiologia |
| Clinica Radiológica | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 165,50 m ² | Abril de 2001 | Alvenaria | 8 Aparelhos de RX de parede, 1 aparelho de RX panorâmico, cadeiras odontológicas, sala de revelação com 5 tanques e iluminação adequada. | | Wi-fi e Climatização | Radiologia |
| Interpretação Radiológica | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 82,95 m ² | Julho de 2001 | Alvenaria | 12 bancadas com 48 negatoscópios | | Wi-fi e Climatização | Estudo de Imagens |
| Centro Cirúrgico | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 135,55 m ² | Abril de 2001 | Alvenaria | 4 cadeiras odontológicas, bisturi eletrônico, mesa de Emergência | Climatização | Wi-fi, Câmera Filmadora, Projetor | Cirurgia I, Cirurgia II, Cirurgia III |
| Centro de Material e Esterilização – CME | | | | | | |

| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
|--|-----------------|-----------------|--|----------------------------------|--|---|
| 100,49 m ² | Abril de 2001 | Alvenaria | Autoclave Sercon 100L, Autoclave Sercon de 253 L, seladora manual, seladora com pedal, incubadora para teste biológico, cubas de ultrassom | | Climatização, Wi-fi, Informatização do controle de materiais | Biossegurança, Preparo e Esterilização de Instrumentais |
| Laboratório de Biomedicina | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 600 m ² | Julho de 2012 | Alvenaria | ABX Micros60, agitador, autoclave vertical, balança digital, banho maria, bioplus Bio 200, capela de fluxo laminar, centrífugas, contador de células, espectro, estufa, macro centrífuga, manta aquecedora, microscópios, multímetro, osmose, espectrofotometro, vortex, thermoplate lavadora e leitora. | Climatização, Wi-fi | | Estágio I, Estágio II |
| Laboratórios Psicologia | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 165,40 m ² | Julho de 2001 | Alvenaria | Divã, puff, caixa de bolinhas, brinquedos e jogos para atividades psicológicas, testes psicológicos, sala de observação com parede acústica, vidro espelhado e equipamento de som. | | Climatização | Clínica Integrada de Psicologia |
| Laboratório Fisiologia do Exercício | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 100,53 m ² | Agosto de 2002 | Alvenaria | Esteiras ergométricas, bicicletas ergométricas, esteira para avaliação de desempenho, tatames, turbilhão, bolas | | Climatização | Prática de Reabilitação |
| Laboratório de Educação Física e Fisioterapia | | | | | | |

| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
|--|-----------------|-----------------|--|----------------------------------|--|---|
| 115,29 m ² | Junho de 2012 | | Ultrassons, ondas curtas, máquina de gelo, infravermelho, laser, andador, barra paralela dupla, cadeira quick, tatames, macas, bolas (suíça, ginástica, feijão), peak flow, tábua de equilíbrio, tábua de propriocepção, respiron, prancha de alongamento, neurodym, goniometro, eletroestimulador, colchão de equilíbrio, digiflex, aparelho de som, cama elástica, elíptico, digiflex, focos de luz, forno de bier, halters, kit monofilamentos, rolo de espuma, simertógrafo, tornozeleira, voldyne | | Climatização, Prontuário Eletrônico, | Estágio I, Estágio II |
| Laboratório de Atividades Corporais | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 127,53m2 | Abril de 2006 | Alvenaria | Espelho, barra, colchonetes, steps, bolas | | Climatização, aparelho de som | Ginástica I, Ginástica II, Dança, Recreação |
| Laboratório de Lutas | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 93,60m ² | Abril de 2006 | Alvenaria | Espelho, barra, tatame, colchonetes, aparelho de som | | Climatização, som | Artes Marciais |
| Laboratório Morfofuncional | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 238,70 m ² | Mai de 2007 | Alvenaria | Peças anatômicas artificiais e bibliografias da área da saúde específicas para o curso de Medicina | Climatização, wi-fi | Computadores novos, Tv de 42" tela plana | Estudos Dirigidos |
| Laboratório de Anatomia | | | | | | |

| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
|--|-----------------|-----------------|---|----------------------------------|--|--|
| 166,51 m ² | Junho de 1999 | Alvenaria | 10 mesas de alumínio com banquetas, 05 macas de alumínio com cuba para cadáveres, peças anatômicas humanas e artificiais, cadáveres, serra-fita, lupa, freezer, máquina para modelagem de gesso, retroprojektor, telas de projeção, ultrassom Cristófoli e material didático (livros e atlas) | | Climatização, Projetor, (ampliação do Laboratório) | Anatomia Segmentar, Osteologia, Artrologia, Sistema Tegumentar, Miologia, Anatomia Geral, Anatomia Bucal |
| Laboratório de Bioquímica | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 107,32 m ² | Março de 2002 | Alvenaria | Estufa bacteriológica, banhos maria, balança, espectro, agitador, PHmetro, centrífuga, multítimer, deionizador, destilador de água, capela, vidrarias, reagentes químicos, chuveiro e lava olhos de emergência | Climatização | | Biologia Molecular, Química Analítica, Química Qualitativa, Química Orgânica |
| Laboratório de Botânica | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 60,48 m ² | Junho de 1999 | Alvenaria | Televisor, estufa, lupas, microscópios, exemplares de pedras e de vegetais | | Climatização, Tv tela plana | Geologia, Botânica |
| Laboratório de Cultura/ Microbiologia e Imunologia I e II | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 29,99 m ² | Março de 2002 | Alvenaria | Climatização, Estufa para Parasito | | | Identificação de Bactérias, Microcultura |
| Laboratório de Hematologia | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 30,43 m ² | Março de 2002 | | Centrifugas, banho maria, ABX Micros 60 com Impressora, contadores de células sanguíneas, | Climatização | Tv Tela plana | Imunologia, Hematologia, Urrinálise |

| | | | | | | | | |
|--|------------------------|------------------------|---|---|---|---|--|--|
| | | | | homogeneizador de soluções, multímetro, microscópios Nikon, televisor, tela de projeção | | | | |
| Laboratório de Microscopia | | | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas | | |
| 91,17 m ² | Março de 2002 | Alvenaria | Televisão, tela de projeção, trinta e um microscópios, lâminas histológicas | Climatização | Tv 42" tela plana | Histologia e Citologia | | |
| Laboratório de Zoologia e Parasitologia | | | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas | | |
| 60,25 m ² | Junho de 1999 | Alvenaria | Geladeira, freezer, estufa, centrífuga, balanças digital, retroprojektor, televisor, tela de projeção, destilador de água, lupas, microscópios, exemplares de animais | | Climatização, Tv 42" tela plana | Parasitologia e Zoologia | | |
| Laboratórios de Cosmetologia e Estética | | | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas | | |
| LBS 71,14m ² CCET 64,46 m ² CCS 66,19 m ² | Outubro de 2011 | Alvenaria | Estão divididos em três Espaços, sendo: corporal, capilar e facial. Possuem macas, cadeiras quick massagem, sala com chuveiro, aparelho de cromoterapia, Dermoteam (vapor de Ozônio), eletrolipoforese, Jet Peel (peeling de cristal), Sonopulse Compact (ultrassom), Spectra G2 (radio frequência), Velox, Versatile AF9, Ultra Derma Spray, aromatizador elétrico, balança digital, lupa articulada, espelhos, lavatórios, cadeiras hidráulicas de maquiagem, carrinhos auxiliares, máquina de corte, manequins cabeça de boneca com suporte. | | Climatização e Adequação dos Laboratórios | Cosmetologia Facial, Cosmetologia Corporal e Cosmetologia Capilar | | |
| Laboratório de Engenharia Civil | | | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Inovações Tecnológicas | Atividades Pedagógicas | | |
| 379,52 m ² | Dez/2014 | Alvenaria | Sondagens a trado; sondagem a percussão (SPT); Granulometria do solo; Equipamento para | Uma Tv de 32" ligada ao | | Termodinâmica, Fenômenos de Transporte, Resistência dos | | |

| | | | localização de barras de aço em estruturas; Prensa para ensaios de flexão, tração e compressão; Equipamento para ensaio Marshall (Moldes, Soquetes, Pressas, Banho Maria e Extrator, dispositivo para ensaio de tração, etc); Extratores de betume; Destilador; Equipamento para ensaio de ponto de fulgor, Equipamento para medição de carga de partícula em emulsões asfálticas; Ductilômetro; Viscosímetro, Penetrometro; Aparelho para ponto de amolecimento de material betuminoso; Medidor de recuperação elástica, Treliça para pavimento, Viga de Benkelman, Medidor de irregularidade, Merlin, Extratora rotativa a gasolina, Extratora elétrica portátil, estação total, nível, GPS, Máquina Universal de Ensaio (EMIC) | equipamento. Três TVs de 21" ligadas aos equipamentos. | | Materiais para Engenharia Civil I, Topografia, Materiais de Construção I, Resistência dos Materiais para Engenharia Civil II, Análise de Estruturas, Geologia para Engenharia Civil, Materiais de Construção II, Concreto I, Construção Civil, Mecânica dos Solos I, Concreto II, Estruturas de Madeira I, Mecânica dos Solos II, Estruturas Metálicas, Fundações, Trabalho de Conclusão de Curso. |
|------------------------|-----------------|-----------------|---|--|-----------------------------------|--|
| Eletrotécnica | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | |
| 66,11 m ² . | Agosto/2002 | Alvenaria | O laboratório é composto por 08 bancadas no total. Bancadas equipadas com Motores de indução trifásica, Inversores de Frequência, Freqüencímetro, Amperímetro, Voltímetro, Wattímetro, Relé 23 temporizador, Relé térmico, Contatores, Chave comutadora, Botoneiras, equipamentos fixos na bancada. | Um Computador | | Circuitos Elétricos, Máquinas Elétricas, Sistemas de Controle Clássico, Geração de Energia Elétrica. |
| Eletrônica | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 94,35 m ² | Ago/2002 | Alvenaria | O laboratório de Eletrônica é composto por 10 bancadas de utilização, compostas por computadores e equipamentos móveis disponíveis na bancada: Osciloscópio, Módulo Digital, Módulo Analógico, Fonte CC e Freqüencímetros Digitais. | 10 Computadores | | Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Programação, Microprocessadores / Microcontroladores. |
| Metrologia | | | | | | |

| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
|----------------------|-----------------|-----------------|--|----------------------------------|-----------------------------------|--|
| 44,91 m ² | Dez/2014 | Alvenaria | Equipamentos de calibração necessários para o controle de variáveis como Temperatura, Pressão e Vazão. A Estação de Calibração possui um computador acoplado à mesma, equipado com os softwares necessários para sua utilização. Banhos térmicos para controle de temperatura. | Um computador | | Eletrônica de Potência e Acionamentos Controlados, Instrumentação e Controle, Sinais e Sistemas, Metrologia. |

Automação

| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
|---------------------|-----------------|-----------------|---|----------------------------------|-----------------------------------|--|
| 54,80m ² | Novembro/2014 | Alvenaria | O laboratório de Automação, Hidráulica e Pneumática, é composto por 4 bancadas de automação, e outras 4 destinadas a pneumática. Bancadas de automação estão equipadas com: CLP, Motores, Módulo de Alimentação, Módulos de Distribuição, Sensores. | Uma Tv de 32" . | | Automação e Supervisão de Processos, Instrumentação e Controle, Sistemas de Controle Clássico. |

LATIENS

| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
|-----------------------|-----------------|-----------------|---|----------------------------------|-----------------------------------|--|
| 157,21 m ² | Dez/2011 | Alvenaria | A Bancada de Funcionalidades do LATIENS/UNIPAC é uma estrutura de laboratório composta por um sistema de tubulações, bombas e equipamentos de medição e de controle. Alguns dos seus equipamentos são: Luxímetro, Câmera Termográfica, Megômetro, Terrômetro, Tacômetro, Transmissor de pressão, Válvula solenóide, Moto bomba 1 e 2, Booster, equipamentos como Analisador de energia, Maleta de Pitometria, Guincho fluviométrico também são equipamentos que podem ser utilizados para fazer medições e ensaios à campo. Quadro de acionamento com inversor e Soft Start, Medidor de vazão de turbina, Medidor de vazão eletromagnético, IHM – interface | Um computador | | Programação, Máquinas Elétricas, Microprocessadores / Microcontroladores, Hidráulica e Pneumática, Sinais e Sistemas, Automação e Supervisão de Processos. |

| Pronto 3 D | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|-----------------|--|----------------------------------|-----------------------------------|--|
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 72,69 m ² | Dez/2014 | Alvenaria | Impressora 3 D, Máquina de corte a laser, fresadora CNC, e mais 3 computadores equipados com os softwares necessários para o uso dos equipamentos. | Climatização, três computadores | | Arquitetura e Urbanismo (Articuladora), Desenho Assistido por Computador, Projeto Arquitetônico (Articuladora), Maquetaria, Técnicas Construtivas. |
| Instalações Elétricas | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 66,21 m ² | Dez/2014 | Alvenaria | Composto por bancadas para fundamentos e estrutura das instalações elétricas. Projetos das instalações elétricas em baixa tensão. | | | Circuitos Elétricos, Máquinas Elétricas, Sistemas de Controle Clássico, Geração de Energia Elétrica. |
| Química | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 109,2 m ² | Agosto/2002 | Alvenaria | Em sua composição, além de vidrarias para realização das atividades, o laboratório possui diversos equipamentos, sendo eles: Banho Maria, Estufa, Destilador, Balança Eletrônica, Agitador Magnético, Cápsula de Exaustão, Viscosímetro, Mufla e Aparelho de Friabilidade. | | | Química Geral, Laboratório de Ciências Térmicas, Mecânica dos Fluidos, Química dos Materiais. |
| Projetos e Simulação | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|------------------------|--|--|--|---|
| 56,97 m ² | Dez/2014 | Alvenaria | O laboratório é composto por 30 computadores e um data show. | O laboratório é composto por 30 computadores e um data show. | Climatização | Desenho Técnico |
| TGA | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 17,99m ² | Ago/02 | Alvenaria | Ele é composto pelo Analisador Thermogravimetrico 2000, e um computador equipado com o software de utilização. | Um computador ligado ao equipamento. | Climatização | Resistência dos Materiais, Termodinâmica, Ciência dos Materiais. |
| Física | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Tecnológicos Existentes | Recursos Tecnológicos Necessários | Atividades Pedagógicas |
| 54,80m ² | Dez/2014 | Alvenaria | Ele é composto por bancadas para montagem de aulas experimentais. | | | Física Experimental. |
| Laboratório de Informática I | | | | | | |
| Área | Data Instalação. | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Existentes | Recursos Necessários | Atividade |
| 60 M2 | 1996 | Alvenaria | 17 Microcomputadores | Projektor | Atualização dos computadores | Disciplinas de tecnologia em todos os cursos |
| Laboratório de Informática II | | | | | | |
| Área | Data Instalação. | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Existentes | Recursos Necessários | Atividade |
| 71 m2 | 2002 | Alvenaria | 15 Microcomputadores | Ar condicionado e Projektor | Atualização dos computadores | Disciplinas de tecnologia em todos os cursos |
| Laboratório de Informática III | | | | | | |
| Área | Data Instalação. | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Existentes | Recursos Necessários | Atividade |
| 56m2 | 2004 | Alvenaria | Apenas as mesas | | Ar-condicionado, computadores, projeto. | Apenas utilizado pelo curso de Sistema de Informação com seus próprios equipamentos |

| Laboratório de Informática IV | | | | | | |
|--------------------------------|------------------|-----------------|--|---------------------|---|---|
| Área | Data Instalação. | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Existentes | Recursos Necessários | Atividade |
| 75 m2 | 2004 | Alvenaria | 20 Computadores e 1 projetor | | Atualização dos computadores, um ar-condicionado e 20 cadeiras novas. | Disciplinas de tecnologia em todos os cursos |
| Laboratório de Informática V | | | | | | |
| Área | Data Instalação | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Existentes | Recursos Necessários | Atividade |
| 56m2 | 2005 | Alvenaria | 11 computadores, uma TV 42" | | Ar-condicionado, atualização de computadores, projetor. | Disciplinas de tecnologia em todos os cursos |
| Laboratório de Informática III | | | | | | |
| Área | Data Instalação. | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Existentes | Recursos Necessários | Atividade |
| 76m2 | 2014 | Alvenaria | 19 Microcomputadores, ar-condicionado, mesa de som, amplificador, 2 microfones, caixa e som, TV 50 " | | Atualização dos equipamentos | Parte do laboratório para uso geral e outra parte específica para o Jornalismo, criação de PodCast e programas de rádio |
| Laboratório MID-LAGES | | | | | | |
| Área | Data Instalação. | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Existentes | Recursos Necessários | Atividade |
| 80 m2 | 2010 | Madeira | 19 microcomputadores, 1 projetor, 2 ar-condicionado | | Atualização de hardware | Disciplinas de tecnologia em todos os cursos |
| Laboratório EaD | | | | | | |
| Área | Data Instalação. | Tipo Instalação | Equipamentos | Recursos Existentes | Recursos Necessários | Atividade |
| 59 m2 | 2016 | Alvenaria | 28 microcomputadores, 1 projetor | | Atualização de hardware | Disciplinas Institucionais em todos os cursos Disciplinas semipresenciais Atendimento aos discentes |

6.20.1 Outros Equipamentos

QUADRO 15 - Outros Equipamentos

| Especificação | m ² | Data de instalação |
|--|----------------|--------------------|
| Núcleo de Práticas Jurídicas | 137,22 | 2002 |
| Fórum Universitário | 105,39 | 2002 |
| Auditório do CCJ – 250 pessoas | 256,70 | 2002 |
| Oficina de Artes | 91,66 | 2002 |
| Laboratório de Pedagogia | 29,56 | 2002 |
| Sala de Música | 62,27 | 2008 |
| Sala dos Professores | 70 | 2000 |
| CER Centro Especializada em Reabilitação | 120 | 2015 |
| Observatório Social | 3112 | 2018 |
| Ouvidoria Polícia Militar | 3109 | 2018 |
| Programa Paternidade Responsável | 2142 | 2018 |

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2018.

6.20.2 Coordenações

QUADRO 16 - Coordenações de cursos

| Salas | Número da sala | Bloco |
|---|----------------|-------|
| Coordenação Serviço Social | 1144 | I |
| Coordenações de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção. | 6222 | CCET |
| Supervisão de Estágio Engenharias Civil / Elétrica / de Produção | 6230 | CCET |
| Coordenação e Laboratório de Contabilidade | 1220 | I |
| Coordenação e Supervisão de Estágio de Sistemas de Informação | 1222 | I |
| Coordenação de Arquitetura e Urbanismo e <i>Design</i> de Interiores | 6113 | CCET |
| Ateliê de Arquitetura e Urbanismo | 6301 | CCET |
| Ateliê de <i>Design</i> de Interiores | 6302 | CCET |
| Sala de Desenho | 6307 | CCET |
| Coordenação de Estética e Cosmética e Jornalismo | 1228 | I |
| Coordenação de Administração | 1113 | I |
| Supervisão de Estágio Curso de Administração | 1113 | I |
| Coordenação de Direito | 3101 | CCJ |
| Supervisão Monografia de Direito | 3104 | CCJ |
| Coordenação, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Educação Física | 2138 | II |
| Coordenação de Biomedicina, Letras, Matemática, Pedagogia e Música | 2208 | II |
| Supervisão Estágio de Pedagogia | 2217 | II |
| Coordenação de Odontologia | 2219 | II |
| Supervisão de Estágio de Enfermagem | 2221 | II |
| Supervisão de Estágio de Psicologia | 2222 | II |
| Supervisão e Estágio de Letras | 2310 | II |
| Arquivo de Contabilidade | 2309 / 2311 | II |
| Mestrado em Ambiente e Saúde, Mestrado em Educação | 1126 | II |
| Coordenação de Medicina | 5232 | CCS |
| Núcleo de Apoio Pedagógico | 5234 | CCS |
| Sala de Reuniões Psicologia | 5235 | CCS |
| Coordenação Pós-Graduação – Lato-Sensu | 1125 | I |
| Coordenação Educação a Distância – EAD | 1136 | I |

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

6.21 Plano de Expansão da Infraestrutura

QUADRO 17 - Expansão da Infraestrutura

| Período | Projeto |
|-----------|---|
| 2018/2019 | Construção do Ginásio de Esportes |
| 2019 | Revitalização dos Laboratórios da Saúde – Cosmetologia, Biomedicina, enfermagem e medicina. |
| 2020 | Reestruturação da área de Ciências Sociais Aplicadas |
| 2020 | Reestruturação da área de Tecnologia e exatas |
| 2020 | Reestruturação da área de Ciências Jurídicas |
| 2020 | Reestruturação da área de Ciências Humanas e Educação |

6.21.1 Ginásio de Esportes

O Ginásio de Esportes da UNIPLAC terá por objetivo atender as demandas acadêmicas e as necessidades correlatas. As áreas de esporte e lazer estarão abertas para as atividades esportivas da UNIPLAC e da comunidade em geral.

Os principais objetivos estabelecidos pela instituição para a utilização do ginásio de esportes são:

- I. Oferecer e estimular as condições necessárias à prática de esportes;
- II. Oferecer a possibilidade de os alunos dos cursos da UNIPLAC de fazer estágio na área do desporto;
- III. Proporcionar aos colaboradores da UNIPLAC, alunos e comunidade em geral a prática de exercícios físicos com orientação de profissionais especializados;
- IV. Organizar eventos esportivos buscando a participação da comunidade em geral.

6.21.2 Laboratório-Escola de Psicologia

O Laboratório-escola de psicologia tem como objetivo atender as demandas acadêmicas e as necessidades da comunidade. Os principais objetivos estabelecidos pela instituição acerca da utilização do laboratório-escola são:

- I. Oferecer a possibilidade aos alunos do curso de psicologia da UNIPLAC de fazer o estágio na área, orientados por professores especializados;
- II. Proporcionar à comunidade em geral atendimento psicoterapêutico gratuito.

6.21.3 Laboratórios de Odontologia

Os Laboratórios de odontologia têm como objetivo atender às demandas

acadêmicas e às necessidades da comunidade em geral. Os principais objetivos estabelecidos pela instituição acerca da utilização dos laboratórios de odontologia são:

- I. Oferecer a possibilidade aos alunos do curso de odontologia da UNIPLAC de fazer o estágio na área, orientado por professores especializados;
- II. Proporcionar à comunidade em geral atendimento odontológico gratuito.

Parte destes laboratórios está cedida à Prefeitura do Município de Lages, onde está instalado o CEO – Centro Especializado em Odontologia que presta serviço gratuito à comunidade.

6.21.4 Laboratório de Fisioterapia

O Laboratório de fisioterapia tem como objetivo atender as demandas acadêmicas e às necessidades da comunidade em geral. Os principais objetivos estabelecidos pela instituição acerca da utilização do laboratório de fisioterapia são:

- I. Oferecer a possibilidade aos alunos do curso de fisioterapia da UNIPLAC de fazer o estágio na área, orientados por professores especializados;
- II. Proporcionar à comunidade em geral atendimento fisioterapêutico gratuito.

6.21.5 CER – Centro Especializado em Reabilitação

O CER – é um convênio com o Ministério da Saúde e tem por objetivo atender pessoas com deficiências da região e atender as demandas acadêmicas. Os principais objetivos estabelecidos pela instituição acerca da utilização do CER:

- I. Oferecer serviços de atendimento fisioterapêutico psicológico e médico sem custo para a comunidade em geral
- II. Oferecer aos alunos dos cursos de fisioterapia, psicologia, odontologia, medicina e outros a oportunidade de fazer o estágio na área, orientados por professores especializados;

6.21.6 Laboratório-Escola de Biomedicina

O Laboratório-escola de biomedicina tem como objetivo atender às demandas acadêmicas e às necessidades da comunidade em geral. Os principais objetivos estabelecidos pela instituição acerca da utilização dos laboratórios de biomedicina são:

- I. Oferecer a possibilidade aos alunos do curso de biomedicina de fazer o estágio na área, orientados por professores especializados;
- II. Prestar serviços à comunidade em geral.

6.21.7 Laboratórios de Engenharias

Os Laboratórios de engenharia têm como objetivo atender as demandas acadêmicas e as necessidades da comunidade em geral. Os principais objetivos estabelecidos pela instituição acerca da utilização dos laboratórios de engenharia são:

- I. Oferecer a possibilidade aos alunos dos cursos engenharia de produção, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia civil oportunidade de fazer testes conforme os programas dos cursos e estágios na área, orientados por professores especializados;
- II. Prestar serviços à comunidade em geral.

6.21.8 Plano de Acessibilidade e Atendimento às Pessoas com Deficiência

Os espaços da UNIPLAC são adequados às necessidades de acessibilidade visando eliminar as barreiras ao acesso, facilitando a estas pessoas o convívio social e acadêmico, possibilitando a locomoção.

Para atender a legislação em vigor sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades e/ou superdotação e preocupada com o bem-estar dos alunos e colaboradores, todos os acessos e áreas de circulação estão equipados com rampas, piso tátil e elevadores que dão acesso aos serviços e às salas de aulas.

Considerando a determinação da Portaria nº 3.284, de 07/11/2003, relativa à acessibilidade para pessoas com deficiência, a UNIPLAC mantém serviços de atendimento individualizado para estes alunos, e com o objetivo de promover a inclusão destes alunos, os laboratórios de informática estão equipados com softwares específicos para dar suporte às suas necessidades.

7 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Em cumprimento à Lei n. 10.861, de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o Setor foi regulamentado pela Resolução CONSUNI-CONSEPE n. 051, de 18 de dezembro de 2006, que tem como objetivo assegurar o processo de Avaliação Institucional da Universidade, dos cursos de Graduação e Sequenciais, de Pós-Graduação - lato e stricto sensu, do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do Art. 9º, VI, VIII e IX da Lei n. 9.394, de dezembro de 1996.

Para garantir a autoavaliação da IES, foi constituído no âmbito de instituição uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme Art.11, inciso II, da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que tem como atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação, sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecendo as diretrizes deste. Entre elas, encontra-se a responsabilidade da CPA fazer a prestação de informações ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e ao SINAES, respondendo civil, penal e administrativamente por informações falsas, ou distorção de dados fornecidos ao SINAES, conforme art. 12, da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, do CONAES.

Atendendo ao disposto, o Setor de Avaliação Institucional, tendo a coordenação da Comissão Própria de Avaliação como aporte, convoca mensalmente a CPA para analisar e deliberar sobre os processos desenvolvidos por esse Setor.

A CPA da UNIPLAC, por sua vez, acompanha o trabalho desenvolvido pelo Setor, que disponibiliza, via sistema informatizado, os resultados das Avaliações Internas aos Colegiados de Curso, NDE e ao Coordenador do Curso, no sentido de contribuir nas ações acadêmico-administrativas, frutos das autoavaliações. Os resultados das avaliações externas também são disponibilizados aos Coordenadores de Cursos e Pró-Reitorias para que a gestão do curso e o desenvolvimento da IES sejam norteados para a melhoria do processo de ensino, pesquisa e extensão.

Para melhor relacionar-se com a comunidade acadêmica, o Setor de Avaliação Institucional, pela CPA, divulga, por meio de página específica no site da IES, as informações necessárias com vistas ao acompanhamento das avaliações e ações providas

destas. Apresenta, ainda, banners de divulgação, participa no início de cada semestre das capacitações dos professores e coordenadores, divulgando e sensibilizando a todos sobre a importância da Avaliação Institucional.

7.1 Autoavaliação Institucional

A UNIPLAC mantém Programa Institucional de Avaliação que, semestralmente, aplica on-line instrumento de avaliação e, juntamente com a CPA, faz as análises, a fim de subsidiar o planejamento dos cursos e desenvolvimento da IES.

O Programa de autoavaliação Institucional da UNIPLAC se propõe a avaliar os seguintes aspectos:

- a) Avaliação do docente e tutores pelo discente;
- b) Avaliação do docente pelo coordenador;
- c) Autoavaliação do docente;
- d) Avaliação do coordenador pelo discente;
- e) Avaliação do coordenador pelo docente;
- f) Autoavaliação do coordenador;
- g) Autoavaliação do discente;
- h) Avaliação dos discentes pelo docente;
- i) Avaliação da infraestrutura;
- j) Avaliação do EaD;
- k) Pesquisa de clima organizacional.

A autoavaliação é um processo contínuo, por meio do qual se pode construir um conhecimento sobre a realidade do curso e da instituição, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades, na perspectiva de melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

A autoavaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem o curso e a instituição. A partir desse processo, o Colegiado, Gestores, Pró-Reitores e Reitor deverão determinar metas de curto, médio e longo prazo, visando a promover uma melhoria contínua no processo de ensino e aprendizagem. Para cada meta, será previsto um ou mais planos de ação, que garantam sua concretização e um cronograma para realização.

Esta organização deverá ser uma constante na IES, principalmente com o objetivo

de se criar uma cultura de autoavaliação participativa entre todos os integrantes da comunidade acadêmica.

7.2 Diretrizes e Função da Avaliação Institucional

- I. Manter um estreito relacionamento do PDI/PPI com o PPC, primando pelo levantamento de dados e informações importantes para o seu desenvolvimento;
- II. Priorizar os colegiados de cursos como célula deflagradora das atividades que possuem vínculo com a avaliação, tanto no ensino de Graduação e Pós-Graduação, quanto na pesquisa e na extensão;
- III. Ter como pressuposto metodológico a participação dos colegiados de cursos e setores, no processo de avaliação, desde seu desencadeamento até a análise dos resultados e devolução dos resultados;
- IV. Proporcionar a continuidade do processo, através de avaliações semestrais e/ou anuais subsequentes, tendo em vista o princípio da generalidade;
- V. Integrar as avaliações formais e informais realizadas por outros segmentos e/ou setores da UNIPLAC, assim como as de órgãos externos, especificamente as promovidas pelo MEC;

Autorregulação com o objetivo de conhecer sua própria realidade e dar amparo às práticas e aos atos regulatórios internos, que forem considerados necessários para cumprir com mais qualidade e pertinência os objetivos e missão institucional;

Identificação de problemas e deficiências reais, aumentando a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos professores, tornando a universidade mais efetiva e vinculada ao seu entorno social;

Prestar contas à sociedade, justificando a sua existência e fornecendo as informações que sejam necessárias.

8 GESTÃO FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE

Este documento tem como objetivo, avaliar a situação econômico-financeira da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação UNIPLAC, considerando a capacidade administrativa, os investimentos, as reduções de custos, as viabilidades, dificuldades e condições de sustentabilidade.

A Universidade ao longo dos últimos quatro anos vinha gradativamente perdendo quantidade significativa de acadêmicos em relação ao mesmo período do ano anterior. No intuito de reposicionar a instituição e torná-la mais competitiva na região, foram adotadas medidas emergenciais com a reestruturação de todos os cursos, unificação de ementas para assim baixar o custo de cada curso e, conseqüentemente, reduzir os valores das mensalidades. Diferente do que usualmente era adotado em suas campanhas de vestibulares para ingresso de novos acadêmicos, como estratégia a Fundação optou por constituir dentro da Universidade um setor de vendas, que trabalha com a prospecção de novos alunos por meio de campanhas específicas, em função da redução dos valores das mensalidades, fidelização e manutenção dos acadêmicos através dos lançamentos de programas de bolsa para os acadêmicos veteranos.

A Diretoria Executiva da Fundação UNIPLAC reitera o compromisso com o crescimento e consolidação da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense para os próximos anos, investindo continua e massivamente no fortalecimento desta no contexto de uma Universidade de excelência, que contribui com o desenvolvimento econômico e regional.

8.1 Diretrizes Orçamentárias da Uniplac

8.1.1 Da Organização e Estruturação do Orçamento

Os orçamentos são elaborados em consonância com o Planejamento dos Cursos, Setores da Instituição, observado o que consta no Estatuto da Fundação e Regimento Geral da Universidade.

O orçamento anual da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, para os exercícios financeiros, compreende, além das receitas próprias e subvenções, despesas de custeio e manutenção e despesas de capital.

O orçamento será organizado por centros de custos, assim distribuído:

- Receitas e despesas de ensino;
- Receitas e despesas de pesquisa;
- Receitas e despesas de extensão;
- Receitas e despesas administrativas.

O orçamento atende às prioridades institucionais, contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Os limites legais determinados pela legislação que rege o setor educacional no qual a UNIPLAC está inserida, principalmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, legislação que rege as mensalidades escolares e normas, resoluções e portarias do Ministério da Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, do Conselho Nacional de Educação.

A proposta orçamentária anual, elaborada por centros de custos, é elaborada em conjunto entre a Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense e Fundação UNIPLAC, devendo ser encaminhada ao Conselho Fiscal para aprovação e considerações e, posteriormente, ao Conselho de Administração da Fundação UNIPLAC para homologação.

As receitas são programadas visando ao atendimento integral das necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida e a destinação de contrapartida das operações de crédito, as quais poderão ser programadas através de recursos próprios para atender às despesas de Capital.

O reajuste salarial do quadro técnico-administrativo e do quadro de docentes, decorrente da convenção coletiva, tem dotação orçamentária e financeira suficiente e específica para atendimento da despesa decorrente.

O montante distribuído em bolsas de estudo para dependentes de funcionários (docentes e técnicos administrativos) está definido em acordo coletivo entre a Fundação UNIPLAC e sindicatos das categorias existentes na Instituição.

São aplicados recursos orçamentários da ordem com dotação própria orçamentária, nunca sendo inferior à dotação executada o exercício anterior, visando o equilíbrio orçamentário, tendo como base os meses de janeiro a junho. Será concedido auxílio

financeiro para custeio de despesas de viagens eventuais, a serviço da Instituição, em conformidade com disponibilidade financeira.

Cabe à Fundação UNIPLAC, através da Diretoria Executiva, a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária.

8.1.2 Fluxo de Caixa

O Fluxo de Caixa é utilizado como instrumento de gestão financeira que projeta para períodos futuros todas as entradas e as saídas de recursos financeiros da empresa, indicando como será o saldo de caixa para o período projetado, utilizado para controle e, principalmente, como instrumento na tomada de decisões.

8.1.3 Balanços - Anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE
LAGES - SC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

| NATUREZA DAS OPERAÇÕES | Valores expressos em Reais | |
|--|----------------------------|--------------------|
| | 2013 | 2012 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Superávit/Déficit do exercício | 3.661.020 | 3.982.508 |
| Depreciações/Amortização | 708.204 | 695.019 |
| Alienação/Baixa Imobilizado | 70.992 | 105.653 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | 252.194 | (278.764) |
| Ajustes de exercícios anteriores | (568.390) | (739.628) |
| | 4.124.021 | 3.765.788 |
| (Aumento) Redução dos ativos | | |
| Créditos a receber de clientes - mensalidades a receber | (1.127.609) | (494.956) |
| Créditos a receber de clientes - endosso para terceiros | 14.791 | 51.855 |
| Créditos operacionais - adiantamentos | (836.153) | 247.531 |
| Tributos a contribuições a recuperar | 5.524 | (11.142) |
| Estoques | (12.677) | 22.279 |
| Despesas pagas antecipadamente | (1.271) | (1.023) |
| Outros créditos a receber | 920.364 | 768.883 |
| Realizável a longo prazo | (1.926.030) | (1.701.954) |
| | (2.963.061) | (1.118.527) |
| Aumento (Redução) dos passivos | | |
| Fornecedores | (71.957) | 137.545 |
| Empréstimos e Financiamentos | 414.085 | (490.668) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 256.847 | (19.420) |
| Obrigações tributárias | 44.946 | 549.084 |
| Férias e 13º a Pagar | 638.055 | 195.119 |
| Outras obrigações a pagar | 3.738.851 | (34.431) |
| Aumento do exigível a longo prazo | (1.097.436) | (1.510.260) |
| | 3.923.392 | (1.173.031) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 5.084.351 | 1.474.230 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Aquisição de investimento em cotas Sicred | (936) | (8.399) |
| Aquisição de bens do imobilizado | (731.902) | (1.442.283) |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimento | (732.838) | (1.450.682) |
| AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: | 4.351.514 | 23.548 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.072.324 | 1.048.776 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 5.423.838 | 1.072.324 |
| Varição no saldo das disponibilidades | 4.351.514 | 23.548 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Elisa de M. Comenogatto
Diretora Executiva
Portaria 050/2011

Luci Ramos
Presidente Fundação
UNIPLAC

RAC - ESMÉRIO CONTADORES
ASSOCIADOS LTDA.
CRC/SC 002868/O-4
José Sidney Ribeiro Esmério
Responsável Técnico - CONTADOR
CRC/SC 007026/O-6 - CPF 021.042.109-68



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE
LAGES - SC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

| NATUREZA DAS OPERAÇÕES | Valores expressos em Reais | |
|--|----------------------------|--------------------|
| | 2014 | 2013 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Superávit do exercício | 405.591 | 3.661.020 |
| Depreciações/Amortização | 790.195 | 708.204 |
| Alienação/Baixa Imobilizado | 649.717 | 70.992 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | (350.719) | 252.194 |
| Ajustes de exercícios anteriores | (692.076) | (568.390) |
| | 802.708 | 4.124.021 |
| (Aumento) Redução dos ativos | | |
| Créditos a receber de clientes - mensalidades a receber | 280.651 | (1.127.609) |
| Créditos a receber de clientes - endosso para terceiros | 4.724 | 14.791 |
| Créditos operacionais - adiantamentos | 199.867 | (836.153) |
| Tributos a contribuições a recuperar | (6.735) | 5.524 |
| Estoques | (35.516) | (12.677) |
| Despesas pagas antecipadamente | (300) | (1.271) |
| Outros créditos a receber | 151.858 | 920.364 |
| Realizável a longo prazo | (2.299.386) | (1.926.030) |
| | (1.704.838) | (2.963.061) |
| Aumento (Redução) dos passivos | | |
| Fornecedores | 189.473 | (71.957) |
| Empréstimos e Financiamentos | 585.477 | 414.085 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 762.229 | 256.847 |
| Obrigações tributárias | 136.775 | 44.946 |
| Férias e 13º a Pagar | 56.078 | 638.055 |
| Outras obrigações a pagar | (1.453.150) | 3.738.851 |
| Aumento do exigível a longo prazo | 899.150 | (1.097.436) |
| | 1.176.030 | 3.923.392 |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 273.900 | 5.084.351 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Aquisição de investimento em cotas Sicred | - | (936) |
| Aquisição de bens do imobilizado | (3.342.352) | (731.902) |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimento | (3.342.352) | (732.838) |
| AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: | (3.068.452) | 4.351.514 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 5.423.838 | 1.072.324 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 2.355.386 | 5.423.838 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Marco A. de Liz Marian
 Presidente Fundação
 UNIPAC


EAC - ESMÉRIO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.
 CRC/SC 002868/O-4
José Sidney Ribeiro Esmério
 Contador


Elusa de F. C. O. Machado
 Diretora Executiva
 Portaria nº 050/2011

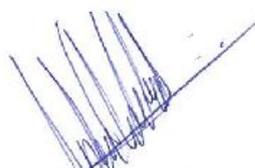


FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE
LAGES - SC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

| NATUREZA DAS OPERAÇÕES | Valores expressos em Reais | |
|---|----------------------------|--------------------|
| | 2015 | 2014 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Déficit/Superávit do exercício | (6.655.946) | 405.591 |
| Depreciações/Amortização | 908.878 | 790.195 |
| Baixa Imobilizado | 61.728 | 849.717 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | 1.293.710 | (350.719) |
| Ajustes de exercícios anteriores | (21.931.089) | (892.076) |
| | (26.324.723) | 802.708 |
| (Aumento) Redução dos ativos | | |
| Créditos a receber de clientes - mensalidades a receber | (3.527.111) | 280.651 |
| Créditos a receber de clientes - endosso para terceiros | 1.338 | 4.724 |
| Créditos operacionais - adiantamentos | (202.020) | 199.867 |
| Tributos a contribuições a recuperar | (41.921) | (6.735) |
| Estoques | 27.843 | (35.516) |
| Despesas pagas antecipadamente | (3.169) | (300) |
| Outros créditos a receber | (209.200) | 151.858 |
| Realizável a longo prazo | (1.497.233) | (2.299.386) |
| | (5.451.472) | (1.704.838) |
| Aumento (Redução) dos passivos | | |
| Fornecedores | 96.733 | 189.473 |
| Empréstimos e Financiamentos | 181.379 | 595.477 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 3.084.374 | 762.229 |
| Obrigações tributárias | 151.300 | 136.775 |
| Férias a Pagar | 769.809 | 56.078 |
| Outras obrigações a pagar | 8.023.582 | (1.453.150) |
| Aumento do exigível a longo prazo | 23.982.658 | 889.150 |
| | 38.289.712 | 1.176.030 |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 4.513.517 | 273.900 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Aquisição de investimento em cotas Sicred | (10.267) | - |
| Aquisição de bens do imobilizado/intangível | (2.885.658) | (3.342.352) |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimento | (2.895.926) | (3.342.352) |
| AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: | 1.617.591 | (3.068.452) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 2.355.386 | 5.423.838 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 3.972.978 | 2.355.386 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo
Portaria nº 017/2016


EAC - ESMÉRIO CONTADORES
ASSOCIADOS LTDA.
CRC/SC 002868/O-4
José Sidney Ribeiro Esmério
Responsável Técnico - CONTADOR
CRC/SC 007026/O-6 - CPF 021.042.109-88


Marco A. de Liz Marian
Presidente Fundação
UNIPLAC



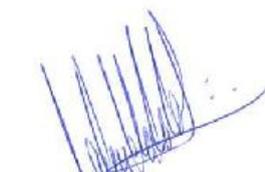
FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE
LAGES - SC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

| NATUREZA DAS OPERAÇÕES | Valores expressos em Reais | |
|--|----------------------------|---------------------|
| | 2016 | 2015 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Superávit/(Déficit) do exercício | 36.218.385 | (6.655.946) |
| Depreciações/Amortização | 898.892 | 906.876 |
| Baixa Imobilizado | 180.802 | 61.726 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | (1.178.877) | 1.293.710 |
| Ajustes de exercícios anteriores | (3.299.441) | (21.931.089) |
| | 32.819.761 | (26.324.723) |
| (Aumento) Redução dos ativos | | |
| Créditos a receber de clientes - mensalidades a receber | 2.670.577 | (3.527.111) |
| Créditos a receber de clientes - endosso para terceiros | 166.805 | 1.338 |
| Créditos operacionais - adiantamentos | (48.557) | (202.020) |
| Tributos a contribuições a recuperar | 161.054 | (41.921) |
| Estoques | 20.734 | 27.843 |
| Despesas pagas antecipadamente | 1.852 | (3.169) |
| Outros créditos a receber | (196.308) | (209.200) |
| Realizável a longo prazo | 17.351.992 | (1.497.233) |
| | 20.128.150 | (5.451.472) |
| Aumento (Redução) dos passivos | | |
| Fornecedores | (259.667) | 96.733 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.939 | 181.379 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (575.603) | 3.084.374 |
| Obrigações tributárias | (688.424) | 151.300 |
| Férias a Pagar | (296.788) | 789.809 |
| Outras obrigações a pagar | (10.568.927) | 8.023.562 |
| Aumento do exigível a longo prazo | (1.561.030) | 23.982.556 |
| | (13.948.499) | 36.289.712 |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 38.999.413 | 4.513.517 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Aquisição de investimento em cotas Sicred | (1.890) | (10.267) |
| Aquisição de bens do imobilizado/intangível | (11.249.556) | (2.885.658) |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimento | (11.251.445) | (2.895.926) |
| AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: | | |
| | 27.747.967 | 1.617.591 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 3.972.978 | 2.355.386 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 31.720.945 | 3.972.978 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Marco A. de Liz Marian
Presidente Fundação
UNIPLAC


Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo
Portaria nº 017/2016


EAC - ESMÉRIO CONTADORES
ASSOCIADOS LTDA.
CRC/SC 002868/O-4
José Sidney Ribeiro Esmério
Responsável Técnico - CONTADOR
CRC/SC 007026/O-6 - CPF 021.042.109-68



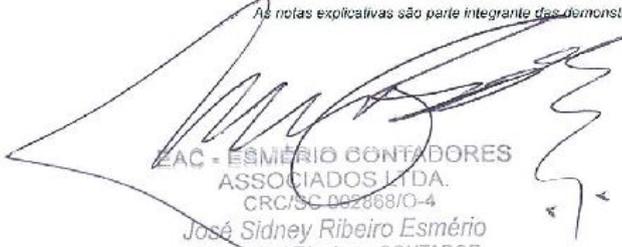
FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE
LAGES - SC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
Pelo método Indireto

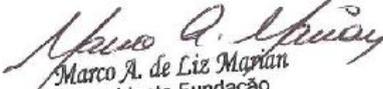
Valores expressos em Reais

| NATUREZA DAS OPERAÇÕES | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|---------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Superávit do exercício | 1.605.960 | 36.218.385 |
| Depreciações/Amortização | 997.021 | 893.892 |
| Baixa Imobilizado | 49.327 | 180.802 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | 1.644.619 | (1.178.877) |
| Ajustes de exercícios anteriores | 74.865 | (3.299.441) |
| | 4.371.793 | 32.819.761 |
| (Aumento) Redução dos ativos | | |
| Créditos a receber de clientes - mensalidades a receber | (1.164.836) | 2.670.577 |
| Créditos a receber de clientes - endosso para terceiros | (438) | 166.806 |
| Créditos operacionais - adiantamentos | (140.080) | (48.557) |
| Tributos e contribuições a recuperar | (21.244) | 161.054 |
| Estoques | (4.839) | 20.734 |
| Despesas pagas antecipadamente | 363 | 1.852 |
| Outros créditos a receber | (176.478) | (193.308) |
| Realizável a longo prazo | 538.683 | 17.351.992 |
| | (968.878) | 20.128.150 |
| Aumento (Redução) dos passivos | | |
| Fornecedores | 54.453 | (259.667) |
| Empréstimos e Financiamentos | (788.914) | (1.035.911) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (1.477.292) | (575.603) |
| Obrigações tributárias | (26.734) | (688.424) |
| Férias a Pagar | (184.249) | (296.788) |
| Outras obrigações a pagar | (351.993) | (10.568.927) |
| Aumento do exigível a longo prazo por atualização | (255.339) | (523.179) |
| | (3.030.068) | (13.948.499) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 372.846 | 38.999.413 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Aquisição de investimento em cotas Sicred/Credicomim | (2.700) | (1.890) |
| Aquisição de bens do imobilizado/intangível | (696.831) | (11.249.556) |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimento | (699.531) | (11.251.445) |
| AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: | (326.685) | 27.747.967 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 31.720.945 | 3.972.978 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 31.394.261 | 31.720.945 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


EAC - ESMÉRIO CONTADORES
ASSOCIADOS LTDA.
CRC/SC 002668/O-4
José Sidney Ribeiro Esmério
Responsável Técnico - CONTADOR
CRC/SC 007026/O-6 - CPF 021.042.109-68


Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo Interino
Portaria nº 017/2016


Marco A. de Liz Marian
Presidente Fundação
UNIPLAC

8.1.4 *Projeção de Fluxo de Caixa para os Anos de 2019-2023***QUADRO 18 - Projeção de Fluxo de Caixa - 2019**

| FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| EXERCÍCIO: 2019 | | | | | | | | | | | | |
| FLUXO DE CAIXA PROJETADO | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| SALDO ANTERIOR DE CAIXA: | 2.944.530 | 2.923.902 | 2.902.633 | 2.883.037 | 2.862.629 | 2.842.530 | 2.801.007 | 2.760.624 | 2.719.423 | 2.677.907 | 2.636.918 | 2.594.821 |
| ENTRADAS: | | | | | | | | | | | | |
| 1. RECEITA DE ENSINO | 4.464.000 | 4.464.000 | 4.464.000 | 4.464.000 | 4.464.000 | 4.464.000 | 4.464.000 | 4.464.000 | 4.464.000 | 4.464.000 | 4.464.000 | 4.464.000 |
| 2. OUTRAS RECEITAS | 633.500 | 633.500 | 633.500 | 633.500 | 633.500 | 633.500 | 633.500 | 633.500 | 633.500 | 633.500 | 633.500 | 633.500 |
| 3. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - 473.750 | - 473.750 | - 473.750 | - 473.750 | - 473.750 | - 473.750 | - 473.750 | - 473.750 | - 473.750 | - 473.750 | - 473.750 | - 473.750 |
| 4. RECEITA FINANCEIRA | 222.667 | 222.667 | 222.667 | 222.667 | 222.667 | 222.667 | 222.667 | 222.667 | 222.667 | 222.667 | 222.667 | 222.667 |
| TOTAL ENTRADAS | 4.846.417 |
| SAÍDAS | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 3.771.250 | 3.771.250 | 3.771.250 | 3.771.250 | 3.771.250 | 3.771.250 | 3.771.250 | 3.771.250 | 3.771.250 | 3.771.250 | 3.771.250 | 3.771.250 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 546.333 | 546.333 | 546.333 | 546.333 | 546.333 | 546.333 | 546.333 | 546.333 | 546.333 | 546.333 | 546.333 | 546.333 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 246.750 | 246.750 | 246.750 | 246.750 | 246.750 | 246.750 | 246.750 | 246.750 | 246.750 | 246.750 | 246.750 | 246.750 |
| PARCELAMENTO PROIJS | 47.852 | 48.139 | 48.428 | 48.718 | 49.011 | 70.000 | 70.420 | 70.843 | 71.268 | 71.693 | 72.118 | 72.543 |
| PARCELAMENTO FGTS | 42.159 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 |
| PARCELAMENTO PERT | 71.990 | 72.422 | 72.856 | 73.293 | 73.733 | 74.175 | 74.620 | 75.068 | 75.519 | 75.972 | 76.427 | 76.886 |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMO: | | | | | | | | | | | | |
| 1. BANCOSANTANDER | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 |
| 3. BRDE 21.2637033 | 38.726 | 38.934 | 37.376 | 37.792 | 37.285 | 37.625 | 36.328 | 36.631 | 36.519 | 36.711 | 36.240 | 35.018 |
| 4. BRDE 21.8568025 | 8.481 | 8.539 | 8.185 | 8.276 | 8.165 | 8.240 | 7.966 | 8.022 | 7.997 | 7.820 | 7.936 | 7.669 |
| 5. BANCO DO BRASIL | 83.015 | 82.768 | 82.345 | 81.922 | 81.499 | 81.076 | 80.653 | 80.230 | 79.808 | 79.384 | 78.961 | 78.539 |
| TOTAL | 4.867.045 | 4.867.685 | 4.866.013 | 4.866.825 | 4.866.515 | 4.887.939 | 4.886.801 | 4.887.617 | 4.887.933 | 4.887.406 | 4.888.513 | 4.887.493 |
| SALDO ATUAL DE CAIXA | 2.923.902 | 2.902.633 | 2.883.037 | 2.862.629 | 2.842.530 | 2.801.007 | 2.760.624 | 2.719.423 | 2.677.907 | 2.636.918 | 2.594.821 | 2.553.745 |

QUADRO 19 - Projeção de Fluxo de Caixa - 2020

| FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| EXERCÍCIO: 2020 | | | | | | | | | | | | |
| FLUXO DE CAIXA PROJETADO | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| SALDO ANTERIOR DE CAIXA: | 2.553.745 | 2.548.678 | 2.543.431 | 2.539.261 | 2.535.090 | 2.531.211 | 2.510.500 | 2.489.651 | 2.468.268 | 2.446.976 | 2.425.331 | 2.403.295 |
| ENTRADAS: | | | | | | | | | | | | |
| 1. RECEITA DE ENSINO | 4.687.200 | 4.687.200 | 4.687.200 | 4.687.200 | 4.687.200 | 4.687.200 | 4.687.200 | 4.687.200 | 4.687.200 | 4.687.200 | 4.687.200 | 4.687.200 |
| 2. OUTRAS RECEITAS | 646.170 | 646.170 | 646.170 | 646.170 | 646.170 | 646.170 | 646.170 | 646.170 | 646.170 | 646.170 | 646.170 | 646.170 |
| 3. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - 497.438 | - 497.438 | - 497.438 | - 497.438 | - 497.438 | - 497.438 | - 497.438 | - 497.438 | - 497.438 | - 497.438 | - 497.438 | - 497.438 |
| 4. RECEITA FINANCEIRA | 227.120 | 227.120 | 227.120 | 227.120 | 227.120 | 227.120 | 227.120 | 227.120 | 227.120 | 227.120 | 227.120 | 227.120 |
| TOTAL ENTRADAS | 5.063.053 |
| SAÍDAS | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 3.884.388 | 3.884.388 | 3.884.388 | 3.884.388 | 3.884.388 | 3.884.388 | 3.884.388 | 3.884.388 | 3.884.388 | 3.884.388 | 3.884.388 | 3.884.388 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 600.966 | 600.966 | 600.966 | 600.966 | 600.966 | 600.966 | 600.966 | 600.966 | 600.966 | 600.966 | 600.966 | 600.966 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | 438 | 438 | 438 | 438 | 438 | 438 | 438 | 438 | 438 | 438 | 438 | 438 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 259.088 | 259.088 | 259.088 | 259.088 | 259.088 | 259.088 | 259.088 | 259.088 | 259.088 | 259.088 | 259.088 | 259.088 |
| PARCELAMENTO PROIJS | 72.993 | 72.993 | 72.993 | 72.993 | 72.993 | 90.000 | 91.083 | 91.630 | 92.180 | 92.733 | 93.289 | 93.849 |
| PARCELAMENTO FGTS | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 42.000 |
| PARCELAMENTO PERT | 77.347 | 77.811 | 78.278 | 78.748 | 79.220 | 79.696 | 80.174 | 80.655 | 81.139 | 81.626 | 82.115 | 82.608 |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMO: | | | | | | | | | | | | |
| 1. BANCOSANTANDER | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 |
| 3. BRDE 21.2637033 | 35.038 | 35.152 | 34.231 | 34.195 | 33.914 | 33.728 | 33.352 | 33.297 | 32.725 | 32.510 | 32.323 | 31.910 |
| 4. BRDE 21.8568025 | 7.673 | 7.698 | 7.496 | 7.488 | 7.427 | 7.386 | 7.304 | 7.292 | 7.166 | 7.119 | 7.078 | 6.988 |
| 5. BANCO DO BRASIL | 78.116 | 77.693 | 77.271 | 76.848 | 76.425 | 76.002 | 75.579 | 75.156 | 74.733 | 74.311 | 73.887 | 73.465 |
| TOTAL | 5.068.120 | 5.068.300 | 5.067.222 | 5.067.225 | 5.066.932 | 5.083.764 | 5.083.902 | 5.084.436 | 5.084.346 | 5.084.697 | 5.085.089 | 5.085.213 |
| SALDO ATUAL DE CAIXA | 2.548.678 | 2.543.431 | 2.539.261 | 2.535.090 | 2.531.211 | 2.510.500 | 2.489.651 | 2.468.268 | 2.446.976 | 2.425.331 | 2.403.295 | 2.381.135 |

QUADRO 20 - Projeção de Fluxo de Caixa - 2021

| FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| EXERCÍCIO: 2021 | | | | | | | | | | | | |
| FLUXO DE CAIXA PROJETADO | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| SALDO ANTERIOR DE CAIXA: | 2.381.135 | 2.318.175 | 2.255.447 | 2.193.097 | 2.182.537 | 2.171.892 | 2.143.008 | 2.113.361 | 2.082.944 | 2.051.749 | 2.019.771 | 1.987.000 |
| ENTRADAS: | | | | | | | | | | | | |
| 1. RECEITA DE ENSINO | 4.921.560 | 4.921.560 | 4.921.560 | 4.921.560 | 4.921.560 | 4.921.560 | 4.921.560 | 4.921.560 | 4.921.560 | 4.921.560 | 4.921.560 | 4.921.560 |
| 2. OUTRAS RECEITAS | 659.093 | 659.093 | 659.093 | 659.093 | 659.093 | 659.093 | 659.093 | 659.093 | 659.093 | 659.093 | 659.093 | 659.093 |
| 3. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - 522.310 | - 522.310 | - 522.310 | - 522.310 | - 522.310 | - 522.310 | - 522.310 | - 522.310 | - 522.310 | - 522.310 | - 522.310 | - 522.310 |
| 4. RECEITA FINANCEIRA | 231.662 | 231.662 | 231.662 | 231.662 | 231.662 | 231.662 | 231.662 | 231.662 | 231.662 | 231.662 | 231.662 | 231.662 |
| TOTAL ENTRADAS | 5.290.006 |
| SAÍDAS | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 4.078.607 | 4.078.607 | 4.078.607 | 4.078.607 | 4.078.607 | 4.078.607 | 4.078.607 | 4.078.607 | 4.078.607 | 4.078.607 | 4.078.607 | 4.078.607 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 661.063 | 661.063 | 661.063 | 661.063 | 661.063 | 661.063 | 661.063 | 661.063 | 661.063 | 661.063 | 661.063 | 661.063 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 272.042 | 272.042 | 272.042 | 272.042 | 272.042 | 272.042 | 272.042 | 272.042 | 272.042 | 272.042 | 272.042 | 272.042 |
| PARCELAMENTO PROIENS | 93.849 | 93.849 | 93.849 | 93.849 | 93.849 | 112.000 | 112.672 | 113.348 | 114.028 | 114.712 | 115.401 | 116.093 |
| PARCELAMENTO FGTS | 42.000 | 42.000 | 42.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 |
| PARCELAMENTO PERT | 83.104 | 83.602 | 84.104 | 84.609 | 85.116 | 85.627 | 86.141 | 86.657 | 87.177 | 87.700 | 88.227 | 88.756 |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMO: | | | | | | | | | | | | |
| 1. BANCO SANTANDER | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 | 10.073 |
| 3. BRDE 212637033 | 31.636 | 31.443 | 31.068 | | | | | | | | | |
| 4. BRDE 218568025 | 6.941 | 6.886 | 6.804 | | | | | | | | | |
| 5. BANCO DO BRASIL | 73.042 | 72.619 | 72.196 | 71.774 | 71.351 | 70.928 | 70.506 | 70.082 | 69.659 | 69.236 | 68.814 | 68.391 |
| TOTAL | 5.352.966 | 5.352.734 | 5.352.356 | 5.300.566 | 5.300.651 | 5.318.890 | 5.319.653 | 5.320.423 | 5.321.200 | 5.321.985 | 5.322.776 | 5.323.575 |
| SALDO ATUAL DE CAIXA | 2.318.175 | 2.255.447 | 2.193.097 | 2.182.537 | 2.171.892 | 2.143.008 | 2.113.361 | 2.082.944 | 2.051.749 | 2.019.771 | 1.987.000 | 1.953.431 |

QUADRO 21 - Projeção de Fluxo de Caixa - 2023

| FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| EXERCÍCIO: 2022 | | | | | | | | | | | | |
| FLUXO DE CAIXA PROJETADO | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| SALDO ANTERIOR DE CAIXA: | 1.953.431 | 1.873.348 | 1.793.152 | 1.722.915 | 1.652.559 | 1.673.348 | 1.676.348 | 1.678.962 | 1.681.183 | 1.683.008 | 1.684.431 | 1.685.447 |
| ENTRADAS: | | | | | | | | | | | | |
| 1. RECEITA DE ENSINO | 5.167.638 | 5.167.638 | 5.167.638 | 5.167.638 | 5.167.638 | 5.167.638 | 5.167.638 | 5.167.638 | 5.167.638 | 5.167.638 | 5.167.638 | 5.167.638 |
| 2. OUTRAS RECEITAS | 672.275 | 672.275 | 672.275 | 672.275 | 672.275 | 672.275 | 672.275 | 672.275 | 672.275 | 672.275 | 672.275 | 672.275 |
| 3. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - 548.426 | - 548.426 | - 548.426 | - 548.426 | - 548.426 | - 548.426 | - 548.426 | - 548.426 | - 548.426 | - 548.426 | - 548.426 | - 548.426 |
| 4. RECEITA FINANCEIRA | 236.295 | 236.295 | 236.295 | 236.295 | 236.295 | 236.295 | 236.295 | 236.295 | 236.295 | 236.295 | 236.295 | 236.295 |
| TOTAL ENTRADAS | 5.527.783 |
| SAÍDAS | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 4.282.537 | 4.282.537 | 4.282.537 | 4.282.537 | 4.282.537 | 4.282.537 | 4.282.537 | 4.282.537 | 4.282.537 | 4.282.537 | 4.282.537 | 4.282.537 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 727.169 | 727.169 | 727.169 | 727.169 | 727.169 | 727.169 | 727.169 | 727.169 | 727.169 | 727.169 | 727.169 | 727.169 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | 578 | 578 | 578 | 578 | 578 | 578 | 578 | 578 | 578 | 578 | 578 | 578 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 285.644 | 285.644 | 285.644 | 285.644 | 285.644 | 285.644 | 285.644 | 285.644 | 285.644 | 285.644 | 285.644 | 285.644 |
| PARCELAMENTO PROIENS | 116.790 | 116.790 | 116.790 | 116.790 | 116.790 | 135.000 | 135.810 | 136.625 | 137.445 | 138.269 | 139.099 | 139.933 |
| PARCELAMENTO FGTS | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 | 28.000 |
| PARCELAMENTO PERT | 89.107 | 89.642 | 90.180 | 90.721 | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMO: | | | | | | | | | | | | |
| 1. BANCO SANTANDER | 10.073 | 10.073 | | | | | | | | | | |
| 5. BANCO DO BRASIL | 67.968 | 67.545 | 67.122 | 66.699 | 66.277 | 65.854 | 65.431 | 65.008 | 64.585 | 64.162 | 63.739 | 63.317 |
| TOTAL | 5.607.866 | 5.607.978 | 5.598.020 | 5.598.138 | 5.596.994 | 5.524.782 | 5.525.169 | 5.525.561 | 5.525.958 | 5.526.360 | 5.526.767 | 5.527.178 |
| SALDO ATUAL DE CAIXA | 1.873.348 | 1.793.152 | 1.722.915 | 1.652.559 | 1.673.348 | 1.676.348 | 1.678.962 | 1.681.183 | 1.683.008 | 1.684.431 | 1.685.447 | 1.686.051 |

8.1.5 *Premissas do fluxo de Caixa projetado 2019 a 2023.*

8.1.5.1 Receita de Ensino

Para o ano de 2019, a receita de ensino está projetada conforme orçamento aprovado.

Para o ano de 2020 em diante, foi considerado um crescimento de 5% da receita de ensino, levando em consideração as projeções de retomada da economia, bem como ações da Universidade para incremento da receita.

8.1.5.2 Outras Receitas

Para o ano de 2019, essa receita está projetada conforme orçamento aprovado. Para os anos subsequentes, foi considerado um incremento de 2% nesta receita.

8.1.5.3 Deduções da Receita

Para o ano de 2019, essa despesa está projetada conforme orçamento aprovado. Para os anos subsequentes, foi considerado um aumento de 5% para deduções da receita.

8.1.5.4 Receita Financeira

Para o ano de 2019 essa receita está projetada conforme orçamento aprovado. Para os anos subsequentes foi considerado um incremento de 2% nesta receita.

8.1.5.5 Despesas com Pessoal

Para o ano de 2019, as despesas com pessoal estão projetadas conforme orçamento aprovado. Para o ano de 2020, foi considerado um aumento de 3% e, para os anos subsequentes, um aumento de 5% nas despesas com pessoal.

8.1.5.6 Despesas Administrativas

Para o ano de 2019, essa despesa está projetada conforme orçamento aprovado. Para os anos subsequentes, foi considerado um aumento de 10% para despesas administrativas, levando em consideração o volume de investimentos no campus da

Instituição (revitalização dos blocos, asfalto no campus, atualização/reposição de computadores e periféricos), algumas destas adequações foram recomendadas por avaliadores do MEC, cabendo salientar que este incremento nas despesas administrativas tem a anuência e aval do Conselho de Administração.

8.1.5.7 Despesas Tributárias

Para o ano de 2019, essa despesa está projetada conforme orçamento aprovado. Para os anos subsequentes, foi considerado um aumento de 5% nesta despesa.

8.1.5.8 Despesas Financeiras

Para o ano de 2019, essa despesa está projetada conforme orçamento aprovado. Para os anos subsequentes, foi considerado um aumento de 5% nesta despesa.

8.1.5.9 Parcelamento PROIES

Para esse parcelamento foi tomado o pagamento efetivo do mês 01/2019 e projetado as demais parcelas. O Parcelamento PROIES tem alteração no valor das parcelas a cada 12 meses, ocorrendo sempre no mês 06 de cada ano, sendo assim, o valor no fluxo de caixa foi adequado de acordo com a planilha de desembolso do parcelamento, acrescido de 0,6% (correspondente a Selic).

8.1.5.10 Parcelamento FGTS

Para esse parcelamento foi tomado o pagamento efetivo do mês 01/2019 e as demais parcelas de acordo com o desembolso mínimo que deve ocorrer por ano.

O valor do Parcelamento FGTS corresponde a dois parcelamentos. Um dos parcelamentos encerra em 03/2021, sendo assim, a partir de 04/2021 o valor no fluxo de caixa foi adequado ao segundo parcelamento.

8.1.5.11 Parcelamento PERT

Para esse parcelamento foi tomado o pagamento efetivo do mês 01/2019 e as parcelas subsequentes, acrescidas de 0,6% (correspondente a Selic).

8.1.5.12 Parcelamento SANTANDER

Foi considerado o pagamento efetivo do mês 01/2019 e as demais parcelas, conforme acordo efetivado com o Banco Santander (parcelas fixas).

8.1.5.13 Parcelamento BRDE

Foi considerado o pagamento efetivo do mês 01/2019 e as demais parcelas, de acordo com a planilha de desembolso do parcelamento já acrescido os encargos.

8.1.5.14 Parcelamento BANCO DO BRASIL

Foi considerado o pagamento efetivo do mês 01/2019 e as demais parcelas, de acordo com a planilha de desembolso do parcelamento já acrescido os encargos.

8.2 Análise Vertical e Horizontal

A Fundação UNIPLAC, conforme seu estatuto disponibiliza o patrimônio, os recursos financeiros, bem como, seus recursos físicos e humanos no desenvolvimento das atividades da sua mantida, UNIPLAC.

De acordo com análise horizontal, nota-se um salto do ativo circulante entre os anos de 2015 e 2016, em função da liberação dos valores depositados junto PGFN na ordem de R\$ 31 milhões. Referente ao ano de 2017 houve uma leve redução do ativo circulante em relação ao ano de 2016, principalmente, em função do reposicionamento da instituição com uma política mais agressiva, com redução nos valores das mensalidades e aplicação de descontos vinculados a convênios com entidades de classe. Em contraponto, nos últimos dois anos, o realizável a longo prazo foi reduzido em função da liberação do valor depositado em juízo IRRF, e redução do número de ações cíveis/trabalhistas, tendo em vista a posição da atual diretoria com relação às práticas adotadas, principalmente pelo setor de recursos humanos.

O passivo, apesar da redução nos últimos dois anos de obrigações fruto do processo de reposicionamento da instituição e negociações efetivadas, ainda mantém um valor considerável de participação de capital de terceiros, enquanto o patrimônio líquido mantém de forma regular. Estes números revelam o potencial de esforços realizados pela gestão

administrativa e financeira da Fundação UNIPLAC.

Em relação Análise Vertical, verifica-se que nos anos 2016/2017 houve incremento do ativo circulante, representando 48.97% do ativo total, reiterando que a instituição atualmente possui disponibilidade de caixa. O ativo realizável a longo prazo reduziu sua representação em relação ao ativo total em função da liberação do valor depositado em juízo IRRF.

O passivo circulante e não circulante, apresentaram nos anos de 2016 e 2017, acentuada redução em relação a períodos anteriores, frutos de negociações efetuadas de obrigações a pagar entre outras. Enquanto o patrimônio líquido, manteve-se dentro a normalidade, levando em consideração os anos anteriores.

QUADRO 22 - Análise Vertical e Horizontal do Balanço – 2012 -2017

| ANÁLISE BALANÇO VERTICAL E HORIZONTAL - 2012 - 2017 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
| Descrição da conta | 31/12/2017 | | | 31/12/2016 | | | 31/12/2015 | | | 31/12/2014 | | | 31/12/2013 | | | 31/12/2012 | | |
| | Valor | AV | AH |
| ATIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CIRCULANTE | 36.146.634 | 48,97% | -1,20% | 36.609.376 | 48,72% | 209,90% | 12.456.691 | 20,67% | 52,30% | 8.180.569 | 15,56% | -28,82% | 11.492.852 | 22,24% | 80,80% | 6.356.502 | 14,23% | -4,24% |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 31.394.261 | 40,30% | -1,03% | 31.720.945 | 40,03% | 698,42% | 3.972.978 | 6,59% | 68,68% | 2.355.386 | 4,48% | -5,57% | 5.423.839 | 10,49% | 405,80% | 1.072.325 | 2,40% | 2,25% |
| Créditos a receber de clientes | 2.969.224 | 8,21% | -10,56% | 3.319.731 | 4,19% | -40,56% | 5.585.280 | 9,27% | 69,03% | 3.426.025 | 6,52% | 10,11% | 3.111.317 | 6,02% | 44,09% | 2.159.298 | 4,83% | 17,83% |
| Créditos a receber - outros | 1.756.122 | 2,25% | 2,79% | 1.708.483 | 2,16% | 88,76% | 905.132 | 1,50% | 45,26% | 623.123 | 1,19% | -39,17% | 1.024.346 | 1,98% | -49,69% | 2.036.105 | 4,56% | -15,51% |
| Créditos operacionais - adiantam en | 1.934.746 | 2,48% | 7,81% | 1.794.666 | 2,26% | 2,78% | 1.746.109 | 2,90% | 18,08% | 1.544.089 | 2,94% | -11,46% | 1.743.956 | 3,37% | 92,11% | 907.803 | 2,03% | -21,43% |
| Tributos e contribuições a recupera | 48.508 | 0,06% | 77,92% | 27.264 | 0,03% | -85,52% | 188.318 | 0,31% | 28,64% | 146.397 | 0,28% | 4,82% | 139.662 | 0,27% | -3,80% | 145.186 | 0,33% | 8,31% |
| Estoques | 30.980 | 0,04% | 18,51% | 26.141 | 0,03% | -44,23% | 46.875 | 0,08% | -37,26% | 74.718 | 0,14% | 90,60% | 39.202 | 0,08% | 47,79% | 26.525 | 0,06% | -45,69% |
| Despesas do exercício seguinte | 11.794 | 0,02% | -2,90% | 12.145 | 0,02% | -13,24% | 13.999 | 0,02% | 29,25% | 10.831 | 0,02% | 2,85% | 10.531 | 0,02% | 13,73% | 9.260 | 0,02% | 12,42% |
| NÃO CIRCULANTE | 39.754.285 | 51,03% | -2,18% | 40.639.785 | 51,28% | -15,02% | 47.820.026 | 79,33% | 7,71% | 44.395.470 | 84,44% | 10,45% | 40.193.642 | 77,76% | 4,91% | 36.313.971 | 85,77% | 6,54% |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.343.985 | 1,73% | -28,61% | 1.882.666 | 2,38% | -90,21% | 19.234.661 | 31,91% | 8,44% | 17.737.427 | 33,74% | 14,89% | 15.438.041 | 29,82% | 14,25% | 13.512.911 | 30,25% | 14,41% |
| Créditos a receber de clientes sub | 0 | 0,00% | -100,00% | 763 | 0,00% | -99,60% | 191.548 | 0,32% | -12,05% | 217.795 | 0,41% | 4,54% | 208.335 | 0,40% | 34,58% | 154.801 | 0,35% | 0,50% |
| Depósito judicial - IRRF/PIS | 81.383 | 0,10% | 0,00% | 81.383 | 0,10% | -99,55% | 18.191.276 | 30,18% | 10,46% | 16.468.192 | 31,82% | 14,00% | 14.445.638 | 27,95% | 13,09% | 12.773.058 | 28,59% | 12,00% |
| Depósito judicial - trabalhistas/cível | 1.243.685 | 1,60% | -30,06% | 1.778.323 | 2,24% | 115,47% | 825.318 | 1,37% | -19,09% | 1.020.012 | 1,94% | 3,61% | 745.583 | 1,44% | 37,91% | 540.627 | 1,21% | 139,05% |
| Contrato de novação dívida a recebe | 18.917 | 0,02% | -14,78% | 22.199 | 0,03% | -16,29% | 26.519 | 0,04% | -15,62% | 31.428 | 0,06% | -18,34% | 38.485 | 0,07% | -11,58% | 43.525 | 0,10% | 1,89% |
| INVESTIMENTOS | 29.388 | 0,04% | 10,12% | 26.668 | 0,03% | 7,62% | 24.796 | 0,04% | 20,66% | 14.531 | 0,03% | 0,00% | 14.531 | 0,03% | 6,88% | 13.595 | 0,03% | 161,64% |
| IMOBILIZADO | 36.138.741 | 48,96% | -0,75% | 36.425.126 | 48,49% | 36,31% | 26.169.233 | 46,76% | 6,46% | 26.476.116 | 50,36% | 7,81% | 24.559.114 | 47,52% | -0,08% | 24.577.956 | 55,02% | 2,19% |
| INTANGÍVEL | 242.171 | 0,31% | -20,68% | 305.303 | 0,39% | -17,78% | 371.334 | 0,62% | 124,51% | 165.396 | 0,31% | -9,10% | 181.957 | 0,35% | -13,52% | 210.410 | 0,47% | 116,78% |
| TOTAL DO ATIVO | 77.899.919 | 100,00% | -1,70% | 79.249.161 | 100,00% | 31,47% | 60.276.717 | 100,00% | 14,65% | 52.576.039 | 100,00% | 1,72% | 51.686.495 | 100,00% | 15,71% | 44.670.472 | 100,00% | 4,86% |
| PASSIVO - PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CIRCULANTE | 12.605.934 | 16,05% | -12,85% | 14.350.346 | 18,11% | -46,33% | 26.737.817 | 44,36% | 85,28% | 14.430.660 | 27,45% | 1,96% | 14.153.779 | 27,38% | 54,97% | 9.132.951 | 20,45% | 3,83% |
| Fornecedores | 323.624 | 0,42% | 20,23% | 269.171 | 0,34% | -49,10% | 528.838 | 0,88% | 22,39% | 432.106 | 0,82% | 28,09% | 242.633 | 0,47% | -22,87% | 314.589 | 0,70% | 77,63% |
| Em prêmios e financiamentos | 2.627.763 | 3,37% | 5,69% | 2.486.360 | 3,14% | 0,08% | 2.484.421 | 4,12% | 7,88% | 2.303.042 | 4,38% | 34,09% | 1.717.565 | 3,32% | 31,77% | 1.303.449 | 2,92% | -27,35% |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 4.321.837 | 5,55% | -25,47% | 5.799.129 | 7,32% | -9,93% | 6.374.732 | 10,58% | 93,74% | 3.290.358 | 6,26% | 30,15% | 2.528.130 | 4,89% | 11,31% | 2.271.283 | 5,08% | -0,85% |
| Obrigações tributárias | 669.045 | 0,86% | -3,84% | 696.579 | 0,88% | -49,71% | 1.385.005 | 2,30% | 12,26% | 1.233.703 | 2,35% | 12,47% | 1.096.928 | 2,12% | 4,27% | 1.051.981 | 2,35% | 109,18% |
| Outras obrigações a pagar | 1.229.376 | 1,58% | -22,26% | 1.581.369 | 2,00% | -86,98% | 12.150.296 | 20,16% | 194,43% | 4.126.734 | 7,85% | -26,04% | 5.579.885 | 10,80% | 203,08% | 1.841.033 | 4,12% | -1,84% |
| Provisões | 3.333.488 | 4,28% | -5,24% | 3.517.738 | 4,44% | -7,78% | 3.814.525 | 6,33% | 25,28% | 3.044.717 | 5,79% | 1,88% | 2.988.639 | 5,78% | 27,14% | 2.350.584 | 5,26% | 9,05% |
| NÃO CIRCULANTE | 52.165.094 | 66,95% | -2,22% | 53.370.749 | 67,35% | -2,84% | 54.931.779 | 91,13% | 77,49% | 30.949.223 | 58,87% | 2,99% | 30.050.074 | 58,14% | -3,52% | 31.147.510 | 69,78% | -4,62% |
| Em prêmios e financiamentos | 7.547.917 | 9,69% | -10,97% | 8.478.233 | 10,70% | -10,91% | 9.516.084 | 15,79% | -10,53% | 10.636.360 | 20,23% | -2,15% | 10.869.855 | 21,03% | -16,30% | 12.986.554 | 29,07% | -18,62% |
| Indenizações a pagar | 0 | 0,00% | #DIV/0! | 0 | 0,00% | #DIV/0! | 0 | 0,00% | #DIV/0! | 0 | 0,00% | -100,00% | 0 | 0,00% | -100,00% | 40.218 | 0,09% | 100,00% |
| Outras obrigações a pagar | 30.893.501 | 39,66% | 0,33% | 30.792.644 | 38,86% | -32,20% | 45.415.695 | 75,34% | 123,58% | 20.312.863 | 38,64% | 5,91% | 19.180.219 | 37,11% | 5,85% | 18.120.739 | 40,57% | 8,51% |
| Receita Diferida Convenios | 13.743.677 | 17,64% | -2,53% | 14.099.872 | 17,79% | 2,52% | 0 | 0,00% | #DIV/0! |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 13.208.890 | 16,96% | 14,58% | 11.528.065 | 14,55% | -13,89% | 21.390.879 | 35,49% | -39,75% | 7.196.156 | 13,69% | -3,83% | 7.482.642 | 14,48% | 20,45% | 4.390.911 | 9,83% | 282,69% |
| Doações e subvenções patrimoniais | 350.743 | 0,45% | 0,00% | 350.743 | 0,44% | 0,00% | 350.743 | 0,58% | 0,00% | 350.743 | 0,67% | 0,00% | 350.743 | 0,68% | 0,00% | 350.743 | 0,78% | 0,00% |
| Reserva de reavaliação | 13.218.668 | 16,97% | -1,11% | 13.366.594 | 16,87% | -1,09% | 13.514.519 | 22,42% | -1,11% | 13.666.354 | 25,99% | -1,07% | 13.814.670 | 26,73% | -1,06% | 13.962.986 | 31,26% | -1,05% |
| Déficits acumulados | (360.521) | -0,46% | -83,53% | (2.189.272) | -2,76% | -83,79% | (35.256.141) | -58,49% | 416,83% | (6.820.941) | -12,97% | 2,07% | (6.682.772) | -12,93% | -32,66% | (9.923.718) | -22,22% | -25,42% |
| TOTAL DO PASSIVO | 77.899.919 | 100,00% | -1,70% | 79.249.161 | 100,00% | 31,47% | 60.276.717 | 100,00% | 14,65% | 52.576.039 | 100,00% | 1,72% | 51.686.495 | 100,00% | 15,71% | 44.670.472 | 100,00% | 4,86% |

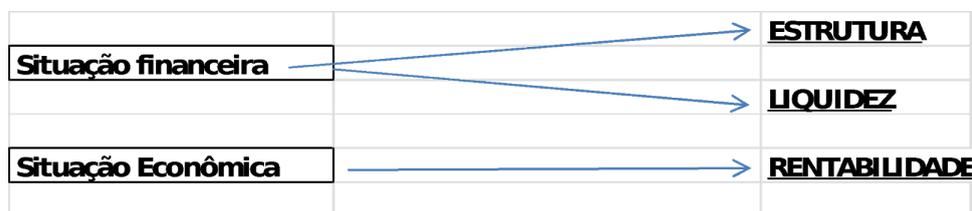
8.2.1 Índices financeiros no período de 2012 a 2017

Para facilitar o entendimento da variação financeira ocorrida no período de 2012 a 2017, na Fundação UNIPLAC, apresentaremos alguns índices financeiros e econômicos.

A característica fundamental dos índices é fornecer uma ampla visão da situação econômica ou financeira da Fundação, sendo os principais aspectos revelados da seguinte

forma:

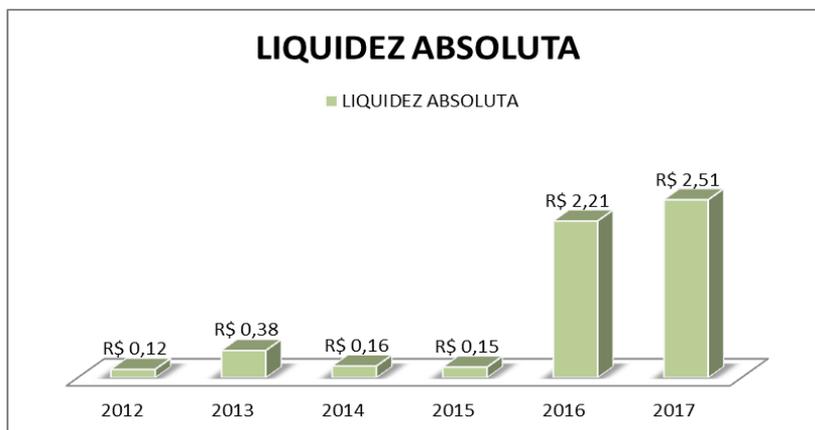
FIGURA 2 - Esquema da Situação Econômica/Financeira



O índice de **Liquidez Absoluta** visa medir o grau de excelência da situação financeira e conjugado ao índice de Liquidez Corrente é um reforço sobre a situação financeira da entidade.

Pode-se observar que Fundação UNIPLAC, mediante reposicionamento estratégico, possui disponibilidades para liquidar sua dívida do passivo circulante, conforme gráfico abaixo.

FIGURA 3 - Liquidez Absoluta

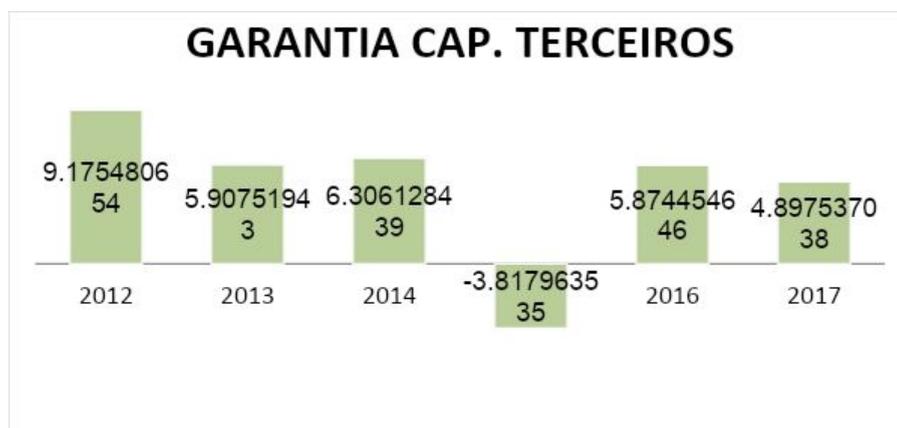


| | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|----------------------------|---------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| LIQUIDEZ ABSOLUTA = | DISPONIBILIDADES | 1.072.325,00 | 5.423.839,00 | 2.355.386,00 | 3.972.978,00 | 31.720.945,00 | 31.394.261,00 |
| | PASSIVO CIRCULANTE | 9.132.951,00 | 14.153.779,00 | 14.430.660,00 | 26.737.817,00 | 14.350.346,00 | 12.505.934,00 |
| | ÍNDICE | R\$ 0,12 | R\$ 0,38 | R\$ 0,16 | R\$ 0,15 | R\$ 2,21 | R\$ 2,51 |

O índice de **Liquidez Corrente** significa que há recursos no Ativo Circulante que são superiores às dívidas junto a terceiros.

Pode-se observar que a Fundação UNIPLAC, principalmente em função do reposicionamento estratégico e liberação dos valores depositados junto PGFN, na ordem de R\$ 31 milhões, possui em seu ativo circulante, recursos superiores a sua dívida de curto prazo, conforme gráfico abaixo.

FIGURA 4 - Liquidez Corrente

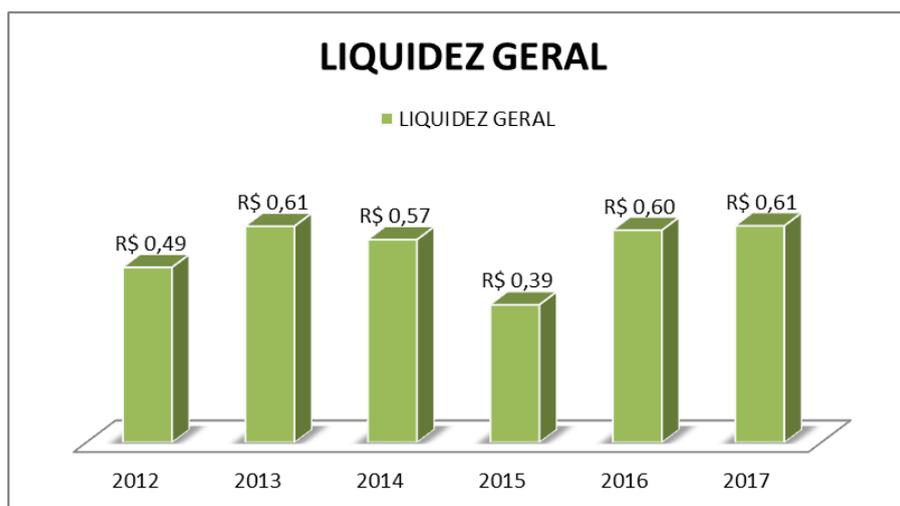


| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| LIQUIDEZ CORRENTE = | | | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 6.356.502,00 | 11.492.852,00 | 8.180.570,00 | 12.458.691,00 | 38.609.376,00 | 38.145.634,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 9.132.951,00 | 14.153.779,00 | 14.430.660,00 | 26.737.817,00 | 14.350.346,00 | 12.505.934,00 |
| ÍNDICE | R\$ 0,70 | R\$ 0,81 | R\$ 0,57 | R\$ 0,47 | R\$ 2,69 | R\$ 3,05 |

O índice de **Liquidez Geral** mostra a folga excedente na Fundação UNIPLAC entre os recursos disponibilizáveis e suas dívidas.

Analisando a liquidez geral da Fundação UNIPLAC, observamos que mesmo diante de todo o esforço realizado e uma melhora significativa nos resultados dos exercícios de 2016 e 2017, ainda existe insuficiência de liquidez geral, pois para cada R\$ 1,00 de passivo, a Fundação UNIPLAC não possui equivalência em ativos para garantir a sua solvência, conforme gráfico abaixo.

FIGURA 5 – Liquidez Geral



| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| LIQUIDEZ GERAL = | | | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE + RLP | 19.868.513,00 | 26.930.893,00 | 25.917.997,00 | 31.693.351,00 | 40.492.044,00 | 39.489.619,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE + ELP | 40.280.461,00 | 44.203.853,00 | 45.379.884,00 | 81.669.596,00 | 67.721.095,00 | 64.691.028,00 |
| ÍNDICE | R\$ 0,49 | R\$ 0,61 | R\$ 0,57 | R\$ 0,39 | R\$ 0,60 | R\$ 0,61 |

O índice de **Solvência Geral** e uma medida de capacidade da entidade em honrar

todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com o total de seus ativos.

Pode-se observar que analisando o total do ativo, a fundação UNIPLAC atualmente possui valor superior de ativo se comparando com sua dívida total.

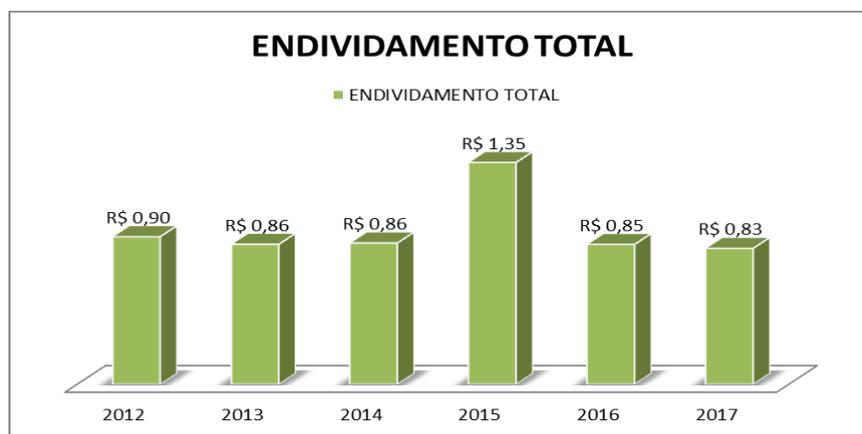
FIGURA 6 – Solvência Geral

| | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| SOLVÊNCIA GERAL = | ATIVO TOTAL | 44.670.472,00 | 51.686.495,00 | 52.576.039,00 | 60.278.717,00 | 79.249.161,00 | 77.899.919,00 |
| | PASSIVO CIRCULANTE + ELP | 40.280.461,00 | 44.203.853,00 | 45.379.884,00 | 81.669.596,00 | 67.721.095,00 | 64.691.028,00 |
| | ÍNDICE | R\$ 1,11 | R\$ 1,17 | R\$ 1,16 | R\$ 0,74 | R\$ 1,17 | R\$ 1,20 |

O **Grau de Endividamento** indica o percentual dos seus ativos que estão financiados com recursos de terceiros.

Podemos verificar que grande parte do ativo da Fundação é proveniente de recursos de terceiros, que ao longo do período vem diminuindo, conforme gráfico:

FIGURA 7 - Endividamento Total

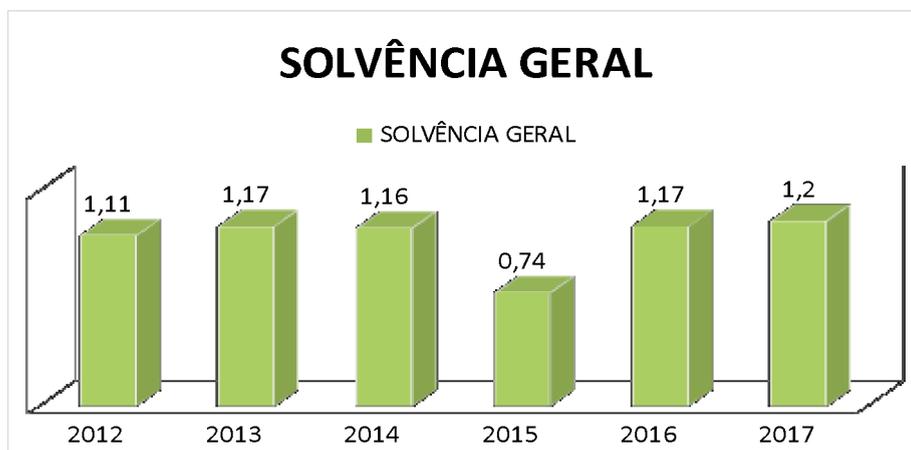


| | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ENDIVIDAMENTO TOTAL = | PASSIVO CIRCULANTE + ELP | 40.280.461,00 | 44.203.853,00 | 45.379.884,00 | 81.669.596,00 | 67.721.095,00 | 64.691.028,00 |
| | ATIVO | 44.670.472,00 | 51.686.495,00 | 52.576.039,00 | 60.278.717,00 | 79.249.161,00 | 77.899.919,00 |
| | ÍNDICE | R\$ 0,90 | R\$ 0,86 | R\$ 0,86 | R\$ 1,35 | R\$ 0,85 | R\$ 0,83 |

O índice de **Garantia de Capitais de Terceiros**, também chamado Grau de Endividamento, relaciona duas grandes fontes de recursos da empresa, ou seja, Capitais Próprios e Capitais de Terceiros.

Conforme já comentado nos tópicos anteriores, esse índice demonstra o crescimento de capitais de terceiros se comparando com o resultado próprio da Fundação, ou seja, demonstra a quantidade em reais de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio, conforme segue no gráfico abaixo:

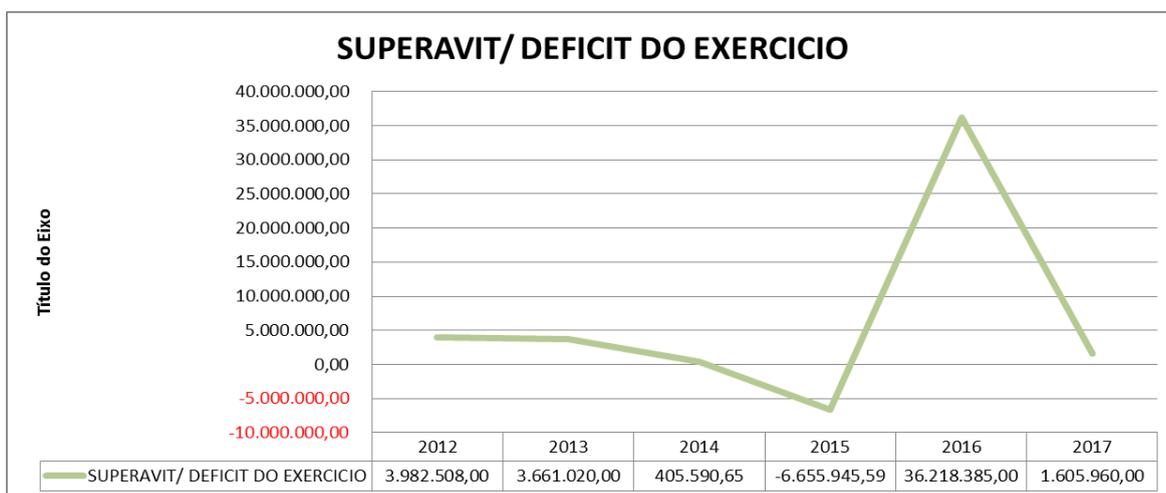
FIGURA 8 - Garantia CAP. Terceiros



| | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| GARANT. CAP. TERCEIROS = | PASSIVO CIRCULANTE + ELP | 40.280.461,00 | 44.203.853,00 | 45.379.884,00 | 81.669.596,00 | 67.721.095,00 | 64.691.028,00 |
| | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.390.011,00 | 7.482.642,00 | 7.196.156,00 | -21.390.879,00 | 11.528.065,00 | 13.208.890,00 |
| ÍNDICE | | R\$ 9,18 | R\$ 5,91 | R\$ 6,31 | -R\$ 3,82 | R\$ 5,87 | R\$ 4,90 |

8.3 Análise do demonstrativo de resultados de exercício

FIGURA 9 - Superávit/Déficit do Exercício



A Instituição em 2012 e 2013, 2014 fechou o exercício com significativo superávit, porém devido a alguns ajustes contábeis e financeiros evidenciados em notas explicativas, no balanço de 2015, a Fundação UNIPLAC teve um resultado deficitário em função da queda brusca do número de acadêmicos, sem adequações na estrutura e reposicionamento da instituição, sendo este um dos fatores que contribuíram para mudança administrativa.

No ano de 2016 a Fundação UNIPLAC encerrou o ano com o Superávit Líquido de 36,2 milhões, desse montante, 97,7% oriundo da liberação do depósito judicial do IRRF. Resultado de todo o trabalho executado institucionalmente e a política de recuperação

financeira, que teve como meta a diminuição das despesas operacionais de um modo geral, mas principalmente com a folha de pagamento, que proporcionou aos gestores a negociarem com instituições financeiras e realizarem acordos trabalhistas.

No ano de 2017, a instituição fechou com superávit significativo evidenciado pelo processo de reposicionamento da Universidade por meio de ações pontuais, que implicam em redução de custos e despesas em seus processos internos com o objetivo de otimizar recursos e alavancar as margens de resultado.

O orçamento anual da UNIPLAC compreende, além das receitas próprias e subvenções, despesas de custeio e manutenção e despesas de capital.

QUADRO 23 - Demonstração dos resultados executados para os anos de 2012 a 2017.

| | REALIZADO | | | | | |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| RECEITAS | 39.155.332,48 | 43.545.572,24 | 49.362.871,57 | 53.160.119,71 | 55.923.359,22 | 56.136.152,65 |
| RECEITA DE ENENHO | 37.952.134,38 | 42.631.281,80 | 48.296.820,43 | 51.436.815,51 | 53.946.271,45 | 53.125.588,00 |
| RECEITA SERVIÇOS | 349.330,00 | 438.184,20 | 503.050,18 | 442.180,02 | 229.544,83 | 221.283,66 |
| RECEITA PROJ | 133.936,84 | 50.746,00 | 34.434,20 | 172.483,78 | 1.638.207,60 | 1.776.980,69 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 213.982,35 | 194.053,15 | 202.056,15 | 200.407,40 | 331.419,13 | 297.783,30 |
| OUTRAS RECEITAS | 271.203,35 | 80.964,55 | 180.379,15 | 562.490,84 | 305.731,21 | 192.429,20 |
| ORÇENS GOVERNAMENTAIS | 234.745,56 | 1.50.342,84 | 148.331,46 | 345.742,36 | 284.218,22 | 165.912,28 |
| RECEITA DIFERIDA CONVENIO | | | | | 197.966,88 | 356.195,52 |
| RECEITA PROG. GRATUIDADE | | | | | | |
| DEDUÇÕES | 2.856.674,51 | 2.316.206,63 | 2.422.717,62 | 2.553.672,47 | 2.258.551,44 | 2.577.134,65 |
| ABATIMENTOS | 1.069.155,21 | 591.043,77 | 688.045,91 | 317.230,13 | 302.125,22 | 321.709,73 |
| BOLSA | 1.867.516,30 | 1.725.163,06 | 1.744.671,71 | 2.036.442,34 | 1.956.406,22 | 2.255.424,92 |
| GRATUIDADE | | | | | | |
| DESP. APOIO EVENTOS | | | | | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 32.864.916,94 | 37.222.376,44 | 44.157.759,42 | 55.048.820,06 | 47.803.595,63 | 50.306.223,10 |
| COM PESSOAL E ENCARGOS | 27.789.567,13 | 31.670.211,61 | 36.181.869,40 | 43.398.209,32 | 39.926.970,84 | 42.083.328,33 |
| COM PESSOAL E OUTRAS VERBAS | 20.730.555,90 | 23.611.160,60 | 27.083.115,16 | 32.875.690,62 | 29.338.666,78 | 31.242.368,38 |
| COM ENCARGOS | 7.059.011,23 | 8.059.051,01 | 9.098.754,33 | 10.522.518,70 | 10.588.284,06 | 10.840.959,95 |
| CAPACITAÇÃO | | | | | | |
| SERVÇOS DE BERCBEIROS | 1.134.812,17 | 1.678.564,77 | 3.859.000,73 | 5.118.123,56 | 2.653.575,35 | 2.082.931,24 |
| SERV. AUDITORIA | 35.310,00 | 12.733,18 | 25.205,00 | 37.000,00 | 30.150,00 | 38.215,05 |
| SERV. JURÍDICOS | 30.832,50 | | | 2.401,24 | 674,95 | 3.000,00 |
| SERV. TERCEIRO PF | 204.998,91 | 216.206,30 | 411.342,24 | 468.178,78 | 437.809,82 | 304.314,64 |
| SERV. TERCEIRO PJ | 326.225,79 | 279.772,65 | 901.623,98 | 1.152.676,39 | 898.257,57 | 531.837,18 |
| SERV. VIGILÂNCIA | 419.386,93 | 460.800,58 | 498.777,29 | 554.498,24 | 392.620,42 | 433.029,16 |
| SERV. CONTABILIDADE | 90.919,20 | 98.021,76 | 103.314,84 | 123.837,70 | 136.776,71 | 146.484,42 |
| SERVÇO DE CONSULTORIA | 26.661,84 | 152.689,51 | 183.522,04 | 26.100,00 | 167.790,00 | 109.220,36 |
| SERVÇO RM/INFORMÁTICA | | 458.340,79 | 1.737.215,34 | 1.528.844,37 | 312.759,55 | 275.398,03 |
| HON. ADV. ACORDO H. ATIVIDADE | | | | 1.224.586,84 | 249.474,01 | |
| SERVÇO DE LIMPEZA | | | | | 37.262,32 | 140.674,40 |
| SERVÇO EM DEPTO PESSOAL | | | | | | 100.800,00 |
| MATERIAL C ONSUMIDO | 713.552,06 | 651.815,23 | 647.336,03 | 646.713,96 | 525.270,34 | 418.770,09 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | 800.128,13 | 807.399,06 | 939.714,72 | 1.135.570,92 | 982.163,86 | 913.840,60 |
| ENERGIA ELÉTRICA | 349.392,78 | 355.254,45 | 448.235,03 | 651.738,16 | 619.696,54 | 565.706,78 |
| ÁGUA | 141.505,36 | 106.562,51 | 84.064,42 | 93.782,03 | 74.693,72 | 79.415,86 |
| TELEFONE | 68.635,20 | 62.900,38 | 65.997,77 | 79.738,53 | 65.199,03 | 34.954,39 |
| COPIAS E REPRODUÇÕES | 133.868,36 | 140.463,12 | 84.140,98 | 74.783,21 | 45.168,13 | 45.652,74 |
| ALUGUEIS E ARREND. MERCANTIL | 46.393,62 | 79.757,44 | 199.470,29 | 179.471,36 | 134.471,62 | 144.232,31 |
| DESP. POSTAIS/MALOTES | 25.742,92 | 25.974,12 | 21.359,15 | 16.812,23 | 14.447,07 | 9.878,33 |
| SEGUROS | 34.589,89 | 36.427,03 | 36.447,08 | 39.240,40 | 38.487,74 | 34.009,19 |
| OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 2.426.857,35 | 2.414.345,78 | 2.529.237,45 | 4.750.202,20 | 3.715.615,25 | 4.807.281,84 |
| DEPRECIAÇÃO | 696.019,28 | 702.952,01 | 784.763,46 | 906.873,08 | 834.265,31 | 932.516,02 |
| DE L.L.O. DULCINÇA | 642.599,79 | 458.037,86 | 692.136,22 | 1.636.066,83 | 1.961.653,57 | 2.476.484,62 |
| (-) REVERSO DAS PERDAS ESTIMADAS | 399.653,74 | 205.833,81 | 1.042.844,78 | 542.332,02 | 1.061.833,24 | 816.986,11 |
| EVENTOS CULTURAIS/SOCIAIS | 3.791,50 | 1.566,00 | 3.319,09 | 325,58 | | 3.812,52 |

QUADRO 24 - Demonstração dos resultados das receitas projetadas para os anos de 2019 a 2023

| DEMONSTRATIVO RESULTADOS PROJETADOS 2019 A 2023 | | | | | | |
|--|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| CÓDIGO CONTA | CONTA | PROJETADO 2019 | PROJETADO 2020 | PROJETADO 2021 | PROJETADO 2022 | PROJETADO 2023 |
| RECEITAS | | | | | | |
| 3010 | (-) RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 58.663.000,00 | 61.494.100,00 | 64.466.755,00 | 67.588.042,75 | 70.865.394,89 |
| 3020 | (-) RECEITA OPERACIONAL BRUTA PELA PREST | 55.950.000,00 | 58.747.500,00 | 61.684.875,00 | 64.769.118,75 | 68.007.574,69 |
| 3040 | (-) RECEITA ENSINO DE GRADUAÇÃO | 51.606.000,00 | 54.186.300,00 | 56.895.615,00 | 59.740.395,75 | 62.727.415,54 |
| 3050 | (-) RECEITA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO | 1.963.000,00 | 2.061.150,00 | 2.164.207,50 | 2.272.417,88 | 2.386.038,77 |
| 3070 | (-) RECEITA OUTROS SERVIÇOS | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 | 121.550,63 |
| 3100 | (-) RECEITA PROJ/PROGRAMAS | 1.800.000,00 | 1.890.000,00 | 1.984.500,00 | 2.083.725,00 | 2.187.911,25 |
| 3130 | (-) RECEITA PATRIMONIAL | 320.000,00 | 336.000,00 | 352.800,00 | 370.440,00 | 388.962,00 |
| 3240 | (-) OUTRAS RECEITAS | 161.000,00 | 169.050,00 | 177.502,50 | 186.377,63 | 195.696,51 |
| 3280 | (-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 |
| 20260 | (-) RECEITA DE CONVENIOS - REPASSE RESID | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 |
| 47705 | (-) RECEITA DE CONVENIO - COM ESTADO PAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5340 | (-) RECEITAS FINANCEIRAS | 2.672.000,00 | 2.705.600,00 | 2.740.880,00 | 2.777.924,00 | 2.816.820,20 |
| 5360 | (-) DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5370 | (-) JUROS RECEBIDOS | 426.000,00 | 447.300,00 | 469.665,00 | 493.148,25 | 517.805,66 |
| 5380 | (-) RENDAS APLIC. FINANCEIRAS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| 5400 | (-) MULTAS RECEBIDAS | 246.000,00 | 258.300,00 | 271.215,00 | 284.775,75 | 299.014,54 |
| 5410 | (-) VAR. MONET. ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

QUADRO 25 - Demonstração dos resultados das despesas projetadas para os anos de 2019 a 2023

DESPEAS

| | | | | | | |
|-------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3330 | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 5.685.000,00 | 5.969.250,00 | 6.267.712,50 | 6.581.098,13 | 6.910.153,03 |
| 3340 | DEDUÇÕES | 5.685.000,00 | 5.969.250,00 | 6.267.712,50 | 6.581.098,13 | 6.910.153,03 |
| 3400 | BOLSA DE DEPENDENTES DE FUNCIONARIOS | 897.000,00 | 941.850,00 | 988.942,50 | 1.038.389,63 | 1.090.309,11 |
| 3410 | BOLSA DE FUNCIONARIOS | 131.000,00 | 137.550,00 | 144.427,50 | 151.648,88 | 159.231,32 |
| 3370 | RESTITUIÇÃO DE MENSALIDADES, TAXAS E OUT | 90.000,00 | 94.500,00 | 99.225,00 | 104.186,25 | 109.395,56 |
| 3380 | CANCELAMENTOS | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 | 60.775,31 |
| 3364 | BOLSA EXTENSÃO | 8.000,00 | 8.400,00 | 8.820,00 | 9.261,00 | 9.724,05 |
| 3365 | OUTRAS BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDOS | 1.515.000,00 | 1.590.750,00 | 1.670.287,50 | 1.753.801,88 | 1.841.491,97 |
| 19890 | BOLSA DEPENDENTE DE FUNCIONÁRIOS POR DET | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 | 173.643,75 | 182.325,94 |
| 47651 | DESCONTO INCONDIC. FINANCIAMENTO FIES | 144.000,00 | 151.200,00 | 158.760,00 | 166.698,00 | 175.032,90 |
| 47782 | DESCONTO ISENÇÃO MATRICULA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47916 | DESCONTO ESTAMOS JUNTOS | 2.700.000,00 | 2.835.000,00 | 2.976.750,00 | 3.125.587,50 | 3.281.866,88 |
| 47955 | DESCONTO CALOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3510 | DESPEAS OPERACIONAIS | 51.261.000,00 | 52.857.350,00 | 54.503.977,50 | 56.202.486,31 | 57.954.532,15 |
| 3520 | DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS | 45.255.000,00 | 46.612.650,00 | 48.011.029,50 | 49.451.360,39 | 50.934.901,20 |
| 3530 | REMUNERAÇÃO E OUTRAS VERBAS | 33.474.000,00 | 34.478.220,00 | 35.512.566,60 | 36.577.943,60 | 37.675.281,91 |
| 3540 | SALARIOS | 24.200.000,00 | 24.926.000,00 | 25.673.780,00 | 26.443.993,40 | 27.237.313,20 |
| 3550 | FÉRIAS | 2.900.000,00 | 2.987.000,00 | 3.076.610,00 | 3.168.908,30 | 3.263.975,55 |
| 3560 | 13º SALARIO | 2.200.000,00 | 2.266.000,00 | 2.333.980,00 | 2.403.999,40 | 2.476.119,38 |

| | | | | | | |
|-------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 3570 | COORDENAÇÃO DE CURSO | 670.000,00 | 690.100,00 | 710.803,00 | 732.127,09 | 754.090,90 |
| 3580 | SUPERVISÃO DE ESTÁGIO | 382.000,00 | 393.460,00 | 405.263,80 | 417.421,71 | 429.944,37 |
| 3590 | ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO E MONOGRAFIAS | 859.000,00 | 884.770,00 | 911.313,10 | 938.652,49 | 966.812,07 |
| 3610 | VALE TRANSPORTE | 20.000,00 | 20.600,00 | 21.218,00 | 21.854,54 | 22.510,18 |
| 3620 | OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL | 38.000,00 | 39.140,00 | 40.314,20 | 41.523,63 | 42.769,33 |
| 3630 | CAPACITAÇÃO | 10.000,00 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 |
| 3680 | DESP C/ RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS | 1.200.000,00 | 1.236.000,00 | 1.273.080,00 | 1.311.272,40 | 1.350.610,57 |
| 19260 | DESP. CONV. RESIDÊNCIA MEDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19270 | DESP. CONV. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL | 15.000,00 | 15.450,00 | 15.913,50 | 16.390,91 | 16.882,63 |
| 26720 | RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS | 980.000,00 | 1.009.400,00 | 1.039.682,00 | 1.070.872,46 | 1.102.998,63 |
| 3690 | ENCARGOS SOCIAIS | 11.781.000,00 | 12.134.430,00 | 12.498.462,90 | 12.873.416,79 | 13.259.619,29 |
| 3700 | FGTS | 3.270.000,00 | 3.368.100,00 | 3.469.143,00 | 3.573.217,29 | 3.680.413,81 |
| 3710 | PIS | 311.000,00 | 320.330,00 | 329.939,90 | 339.838,10 | 350.033,24 |
| 3720 | INSS | 8.200.000,00 | 8.446.000,00 | 8.699.380,00 | 8.960.361,40 | 9.229.172,24 |
| 3770 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 6.006.000,00 | 6.244.700,00 | 6.492.948,00 | 6.751.125,92 | 7.019.630,96 |
| 3780 | SERV. DE TERCEIROS | 1.964.000,00 | 2.042.560,00 | 2.124.262,40 | 2.209.232,90 | 2.297.602,21 |
| 3790 | SERV TEC. ESP. DE AUDITORIA | 16.000,00 | 16.640,00 | 17.305,60 | 17.997,82 | 18.717,74 |
| 3810 | SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA | 340.000,00 | 353.600,00 | 367.744,00 | 382.453,76 | 397.751,91 |
| 3820 | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 250.000,00 | 260.000,00 | 270.400,00 | 281.216,00 | 292.464,64 |
| 8450 | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA | 520.000,00 | 540.800,00 | 562.432,00 | 584.929,28 | 608.326,45 |
| 8850 | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE | 165.000,00 | 171.600,00 | 178.464,00 | 185.602,56 | 193.026,66 |
| 17850 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 235.000,00 | 244.400,00 | 254.176,00 | 264.343,04 | 274.916,76 |
| 38060 | SERVIÇOS EM INFORMÁTICA | 300.000,00 | 312.000,00 | 324.480,00 | 337.459,20 | 350.957,57 |

| | | | | | | |
|-------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 47737 | SERVIÇO EM RECURSOS HUMANOS | 138.000,00 | 143.520,00 | 149.260,80 | 155.231,23 | 161.440,48 |
| 3830 | MATERIAL CONSUMIDO | 515.000,00 | 535.600,00 | 557.024,00 | 579.304,96 | 602.477,16 |
| 3840 | MATL EXPEDIENTE | 71.000,00 | 73.840,00 | 76.793,60 | 79.865,34 | 83.059,96 |
| 3850 | MATL LIMPEZA/CONSUMO | 158.000,00 | 164.320,00 | 170.892,80 | 177.728,51 | 184.837,65 |
| 3860 | MATL DIDÁTICO - TECNICO | 1.000,00 | 1.040,00 | 1.081,60 | 1.124,86 | 1.169,86 |
| 3870 | MATL PARA MANUTENÇÃO | 5.000,00 | 5.200,00 | 5.408,00 | 5.624,32 | 5.849,29 |
| 3880 | MATL P/ LABORATORIOS | 280.000,00 | 291.200,00 | 302.848,00 | 314.961,92 | 327.560,40 |
| 3890 | UTILIDADES E SERVIÇOS | 925.000,00 | 962.000,00 | 1.000.480,00 | 1.040.499,20 | 1.082.119,17 |
| 3900 | ENERGIA ELETRICA | 440.000,00 | 457.600,00 | 475.904,00 | 494.940,16 | 514.737,77 |
| 3910 | AGUA | 110.000,00 | 114.400,00 | 118.976,00 | 123.735,04 | 128.684,44 |
| 3920 | TELEFONE | 41.000,00 | 42.640,00 | 44.345,60 | 46.119,42 | 47.964,20 |
| 3930 | COPIAS E REPRODUÇÕES | 120.000,00 | 124.800,00 | 129.792,00 | 134.983,68 | 140.383,03 |
| 3940 | ALUGUEIS E ARREND MERCANTIL | 74.000,00 | 76.960,00 | 80.038,40 | 83.239,94 | 86.569,53 |
| 3950 | DESP POSTAIS/MALOTES | 7.000,00 | 7.280,00 | 7.571,20 | 7.874,05 | 8.189,01 |
| 3960 | SEGUROS | 36.000,00 | 37.440,00 | 38.937,60 | 40.495,10 | 42.114,91 |
| 47929 | DESP COM GERADOR DE ENERGIA | 97.000,00 | 100.880,00 | 104.915,20 | 109.111,81 | 113.476,28 |
| 3970 | OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 2.602.000,00 | 2.704.540,00 | 2.811.181,60 | 2.922.088,86 | 3.037.432,42 |
| 3980 | DEPRECIACÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3990 | PERDAS ESTIMADAS COM CREDITOS DE LIQUIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4000 | EVENTOS CULTURAIS/SOCIAIS | 5.000,00 | 5.200,00 | 5.408,00 | 5.624,32 | 5.849,29 |
| 4010 | VIAGENS E ESTADAS | 135.000,00 | 140.400,00 | 146.016,00 | 151.856,64 | 157.930,91 |
| 4020 | MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS | 76.000,00 | 79.040,00 | 82.201,60 | 85.489,66 | 88.909,25 |
| 4030 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES | 800.000,00 | 832.000,00 | 865.280,00 | 899.891,20 | 935.886,85 |
| 4040 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 500.000,00 | 520.000,00 | 540.800,00 | 562.432,00 | 584.929,28 |
| 4050 | FRETES | 19.000,00 | 19.760,00 | 20.550,40 | 21.372,42 | 22.227,31 |

| | | | | | | |
|--------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 4070 | DESP C/ PATROCINIO | 170.000,00 | 176.800,00 | 183.872,00 | 191.226,88 | 198.875,96 |
| 4080 | VEICULOS E COMBUSTIVEIS | 13.000,00 | 13.520,00 | 14.060,80 | 14.623,23 | 15.208,16 |
| 4100 | PUBLICAÇÕES TECNICAS | 5.000,00 | 5.200,00 | 5.408,00 | 5.624,32 | 5.849,29 |
| 4110 | DESP C/ SOFTWARES | 55.500,00 | 57.720,00 | 60.028,80 | 62.429,95 | 64.927,15 |
| 4120 | TAXAS E AUTENTICAÇÕES | 1.000,00 | 1.040,00 | 1.081,60 | 1.124,86 | 1.169,86 |
| 4130 | TRANSPORTE ACADEMICOS | 12.000,00 | 12.480,00 | 12.979,20 | 13.498,37 | 14.038,30 |
| 4150 | BENS DE USO PERMANENTE | 28.000,00 | 29.120,00 | 30.284,80 | 31.496,19 | 32.756,04 |
| 4160 | DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 20.000,00 | 20.800,00 | 21.632,00 | 22.497,28 | 23.397,17 |
| 4170 | DESP C/ JORNAIS E REVISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4190 | ASSINATURAS E MENSALIDADES | 20.000,00 | 20.800,00 | 21.632,00 | 22.497,28 | 23.397,17 |
| 8320 | REPASSE CONVENIO ESTAGIO CURRICULAR | 185.000,00 | 192.400,00 | 200.096,00 | 208.099,84 | 216.423,83 |
| 3670 | DESP C/ AÇÕES JUDICIAIS E INDENIZATORIAS | 63.000,00 | 65.520,00 | 68.140,80 | 70.866,43 | 73.701,09 |
| 21190 | MULTAS TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25730 | RESERVA DE CONTINGENCIAS | 38.500,00 | 38.500,00 | 38.500,00 | 38.500,00 | 38.500,00 |
| 3985 | AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47792 | REPASSE CONVENIO | 356.000,00 | 370.240,00 | 385.049,60 | 400.451,58 | 416.469,65 |
| 26740 | ATIVIDADES DE PESQUISA | 50.000,00 | 52.000,00 | 54.080,00 | 56.243,20 | 58.492,93 |
| 26760 | ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | 50.000,00 | 52.000,00 | 54.080,00 | 56.243,20 | 58.492,93 |
| 47253 | OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47254 | (-) REVERSAO DE PERDAS ESTIMADAS COM CRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | |
| | TOTAL DAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS + DESPESAS FINANCEIRAS | 2.966.000,00 | 3.114.300,00 | 3.270.015,00 | 3.433.515,75 | 3.605.191,54 |
| 5040 | DESPESAS TRIBUTARIAS | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,13 | 6.077,53 |

| | | | | | | |
|-------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 5080 | IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | 3.000,00 | 3.150,00 | 3.307,50 | 3.472,88 | 3.646,52 |
| 5190 | IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,63 | 1.215,51 |
| 5100 | IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,63 | 1.215,51 |
| 20100 | IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5120 | DESPESAS FINANCEIRAS | 2.961.000,00 | 3.109.050,00 | 3.264.502,50 | 3.427.727,63 | 3.599.114,01 |
| 5150 | VAR. MONETARIA PASSIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5160 | JUROS PASSIVOS | 98.000,00 | 102.900,00 | 108.045,00 | 113.447,25 | 119.119,61 |
| 5170 | TAXAS E DESPESAS FINANCEIRAS | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,63 | 1.215,51 |
| 5180 | DESCONTO CONCEDIDO | 1.900.000,00 | 1.995.000,00 | 2.094.750,00 | 2.199.487,50 | 2.309.461,88 |
| 5190 | MULTAS | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,63 | 1.215,51 |
| 5210 | JUROS E TARIFAS BCO SANTANDER | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 | 2.431,01 |
| 5220 | JUROS E TARIFAS BCO DO BRASIL | 410.000,00 | 430.500,00 | 452.025,00 | 474.626,25 | 498.357,56 |
| 5230 | JUROS E TARIFAS BCO CEF | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 | 121.550,63 |
| 5260 | JUROS E TARIFAS BCO BANRISUL | 1.500,00 | 1.575,00 | 1.653,75 | 1.736,44 | 1.823,26 |
| 5320 | DESPESAS C/ TAXAS DE CARTORIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7960 | ENCARGOS FGTS EM ATRASO | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| 20120 | IOF | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,63 | 1.215,51 |
| 30190 | JUROS E ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO BADESC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39360 | JUROS E ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO BRDE | 106.000,00 | 111.300,00 | 116.865,00 | 122.708,25 | 128.843,66 |
| 40820 | TARIFAS CARTAO DE CREDITO E DEBITO | 53.000,00 | 55.650,00 | 58.432,50 | 61.354,13 | 64.421,83 |
| 47693 | ENCARG. FINANC. PARC. PROIES | 87.000,00 | 91.350,00 | 95.917,50 | 100.713,38 | 105.749,04 |
| 47749 | DESPA COM CORREÇÃO HORA ATIVIDADE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47926 | JUROS E TARIFAS BCO CREDICOMIM | 500,00 | 525,00 | 551,25 | 578,81 | 607,75 |
| | DESPA OPERACIONAL FIXADA | 59.912.000,00 | 61.940.900,00 | 64.041.705,00 | 66.217.100,18 | 68.469.876,72 |

| | | | | | | |
|------|---|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 5440 | RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | 914.528,00 | 661.300,00 | 661.300,00 | 661.300,00 | 661.300,00 |
| 5500 | (-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | 914.528,00 | 661.300,00 | 661.300,00 | 661.300,00 | 661.300,00 |
| | RESULTADO | -334.472,00 | 214.500,00 | 1.086.350,00 | 2.032.242,57 | 3.056.818,17 |

8.3.2 *Notas Explicativas*

8.3.2.1 Receita

- ✓ Na receita operacional foi adotado o valor orçado para projeção de 2019 e a partir de 2020, o incremento de 5%, tendo como base o orçamento realizado entre os anos de 2017 e 2018, para os anos subsequentes, adotou-se o mesmo percentual de 5% de incremento, levando em consideração as mudanças nas grades curriculares e a implementação de políticas de descontos e preços dos cursos de Graduação mais competitivos;
- ✓ Nas transferências correntes não foram alterados valores de repasse de convênio com residência, mantendo o que foi projetado em 2019;
- ✓ Nas Receitas Financeiras o item aplicação financeira não foi alterado ficando o valor projetado em orçamento para o ano de 2019.

8.3.2.2 Despesa

- ✓ Nas Deduções da Receita Bruta foi adotado o incremento de 5% a partir de 2020, levando em consideração o orçamento realizado entre os anos de 2017 e 2018, a base do ano de 2019 foi o orçado;
- ✓ Nas Despesas de Pessoal e Encargos foi adotado incremento de 3% em cada ano a partir de 2020, levando em consideração o orçamento realizado nos anos de 2017 e 2018, percentual abaixo dos demais, em função de todas as readequações realizadas, a base do ano de 2019 foi o orçado;
- ✓ Despesas administrativas foi adotado incremento de 5%, a base do ano de 2019 foi o orçado;
- ✓ Despesas Tributárias incremento de 5% na despesa, a base do ano de 2019 foi o orçado
- ✓ Nos Resultados de Operações Descontinuadas foi adotado para 2019 o mesmo

valor do realizado de 2018 e, a partir de 2020, média dos anos do realizado em 2017, 2018 e 2019.

8.4 Quadros Complementares

8.4.1 Balanço Patrimonial 2014 – 2017

QUADRO 26 - Balanço Patrimonial – 2014 - 2017

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo | 53.911.592,36 | 60.661.146,83 | 81.816.755,15 | 80.007.719,37 |
| Circulante | 8.180.570,09 | 12.458.691,01 | 38.609.376,93 | 38.145.634,37 |
| Disponibilidades | 2.355.386,47 | 3.972.977,87 | 31.720.945,22 | 31.394.260,67 |
| Direitos Realizáveis A Curto Prazo | 5.814.352,94 | 8.471.713,93 | 6.876.284,89 | 6.739.5793,89 |
| Despesas do Exercício Seguinte | 10.830,68 | 13.999,21 | 12.146,82 | 11.793,81 |
| Realizável A Longo Prazo | 17.737427,26 | 19.234.660,46 | 1.882.668,39 | 1.343.985,25 |
| Direitos Realizáveis a Longo Prazo | 17.737.427,26 | 19.234.660,46 | 1.882.668,39 | 1.343.985,25 |
| Permanente | 26.658.042,03 | 28.585.365,44 | 38.757.116,62 | 38.410.299,08 |
| Imobilizado | 36.097.265,56 | 38.931.462,55 | 50.001.774,61 | 50.651.790,30 |
| (-) Depreciação/Amortização | (9.439.223,53) | (10.346.097,11) | (11.244.657,99) | (12.241.491,22) |
| De Compensação | 1.335.552,98 | 382.429,92 | 2.567.593,21 | 2.107.800,67 |
| Contratos Diversos | 1.335.552,98 | 382.429,92 | 382.429,92 | 382.429,92 |
| Créditos de Clientes Baixados | 0,00 | 0,00 | 2.185.163,29 | 1.725.370,75 |
| Passivo | 53.911.592,36 | 60.661.146,83 | 81.816.755,15 | 80.007.719,37 |
| Circulante | 14.430.659,80 | 26.737.816,50 | 14.350.347,24 | 12.505.934,31 |
| Fornecedores A Pagar | 432.105,63 | 528.838,46 | 269.171,36 | 323.624,35 |
| Empréstimos E Financiamentos | 2.303.041,93 | 2.484.420,99 | 2.486.306,43 | 2.627.762,65 |
| Obrigações Trabalhistas | 6.335.074,94 | 10.189.257,61 | 9.316.866,60 | 7.655.325,51 |
| Obrigações Tributárias | 1.233.702,96 | 1.385.003,01 | 686.579,31 | 669.845,49 |
| Contas A Pagar | 4.126.734,34 | 12.150.296,43 | 1.581.369,51 | 1.229.376,31 |
| Não Circulante | 30.949.223,68 | 54.931.779,30 | 53.370.749,71 | 52.185.094,29 |
| Empréstimos E Financiamentos | 10.636.360,36 | 9.516.084,04 | 8.478.233,28 | 7.547.916,73 |
| Outras Obrigações | 20.312.863,32 | 45.415.695,26 | 30.792.644,02 | 30.893.500,67 |
| Receita Diferida Convênios | 0,00 | 0,00 | 14.099.872,41 | 13.743.676,89 |
| Patrimônio Líquido | 7.196.155,90 | (21.390.878,89) | 11.528.064,99 | 13.208.890,10 |
| Patrimônio | (6.820.941,19) | (35.256.141,46) | (2.189.271,90) | 360.521,11 |
| Reservas | 14.017.097,09 | 13.865.262,57 | 13.717.366,89 | 13.569.411,21 |
| De Compensação | 1.335.552,98 | 382.429,92 | 2.567.593,21 | 2.107.800,67 |
| Contratos Diversos | 1.335.552,98 | 382.429,92 | 382.429,92 | 382.429,92 |
| Créditos de Clientes Baixados | 0,00 | 0,00 | 2.185.163,29 | 1.725.370,75 |

FONTE: Balanços Patrimoniais / Contabilidade.

8.4.2 Ativo Imobilizado 2014 – 2017

QUADRO 27 – Ativo Imobilizado 2014 - 2017

| Título | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | |
|---|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| | Valor | Depreciação Acumulada | Valor | Depreciação Acumulada | Valor | Depreciação Acumulada | Valor | Depreciação Acumulada |
| - | | | | | | | | |
| Terrenos | 179.716,22 | | 159.469,22 | | 117.469,22 | | 117.469,22 | |
| Terreno-Sede Campo Belo | 6.120,00 | | 6.120,00 | | 6.120,00 | | 6.120,00 | |
| Terrenos cta Reavaliação | 4.293.130,78 | | 4.293.130,78 | | 4.293.130,78 | | 4.293.130,78 | |
| Edifícios | 5.532.682,79 | -945.248,02 | 5.532.682,79 | -1.039.793,86 | 5.532.682,79 | -1.134.339,70 | 18.165.706,83 | -1.351.952,26 |
| Edifícios Sede Campo Belo | 27.510,00 | | 27.510,00 | | 27.510,00 | | 27.510,00 | |
| Edifícios Cta Reavaliação | 8.762.489,31 | -1.314.490,82 | 8.762.489,31 | -1.460.834,66 | 8.762.489,31 | -1.607.178,50 | 8.762.489,31 | -1.753.522,34 |
| Instalações | 310.628,68 | -251.344,48 | 310.628,68 | -263.888,45 | 310.628,68 | -276.083,59 | 310.628,68 | -287.716,05 |
| Benfeitorias | 1.281.369,76 | -516.797,70 | 1.764.817,22 | -566.730,27 | 1.801.859,22 | -630.056,02 | 2.097.206,72 | -702.505,21 |
| Benfeitorias-Cta Reavaliação | 40.443,24 | -14.568,83 | 40.443,24 | -16.186,67 | 40.443,24 | -17.804,51 | 40.443,24 | -19.422,35 |
| Const. Centro Ciências da Saúde | 2.292.278,78 | | 2.292.278,78 | | 2.292.278,78 | | 2.292.278,78 | |
| Reservatório para Água | 66.744,56 | -29.444,67 | 66.744,56 | -32.721,87 | 66.744,56 | -35.999,07 | 66.744,56 | -39.276,27 |
| Reservatório para Águas-Cta Reavaliação | 6.965,44 | -3.151,17 | 6.965,44 | -3.505,65 | 6.965,44 | -3.860,13 | 6.965,44 | -4.214,61 |
| Ajardramento e Paisagismo | 33.156,00 | -11.867,33 | 33.156,00 | -13.193,57 | 33.156,00 | -14.519,81 | 33.156,00 | -15.846,05 |
| Construção Centro Esportivo | 8.310,00 | | 8.310,00 | | 8.310,00 | | 8.310,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|--|---------------|--|---------------|--|---------------|------|----------------|--|---------------|----------------|
| Ampliação CCET em Andamento | | | | | | 1.703.448,63 | | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Equipamentos de Informática | 2.646.801,01 | -1.879.788,46 | | -2.021.339,37 | | 2.769.544,54 | | 2.784.507,54 | | -2.162.860,50 | | 2.850.006,52 | -2.304.100,51 |
| Equipamentos de Laboratório | 3.994.806,78 | -1.985.565,56 | | -2.257.376,78 | | 4.072.143,47 | | 4.085.276,42 | | -2.514.097,57 | | 4.111.990,42 | -2.746.481,40 |
| Equipamentos de telefonia | 136.467,45 | -133.216,88 | | -134.475,01 | | 139.451,27 | | 139.451,27 | | -135.712,77 | | 139.451,27 | -136.740,39 |
| Máquinas e Equipamentos | 591.261,02 | -225.933,28 | | -257.241,03 | | 641.070,94 | | 644.297,64 | | -288.224,88 | | 753.673,82 | -318.456,49 |
| Móveis e Utensílios | 2.150.678,13 | -1.602.765,13 | | -1.676.685,81 | | 2.203.080,57 | | 2.218.714,27 | | -1.740.879,72 | | 2.329.045,07 | -1.806.989,07 |
| Acervo bibliográfico | 2.980.118,25 | | | | | 3.063.275,29 | | 3.158.239,08 | | | | 3.190.627,32 | |
| Veículos e Acessórios | 131.474,44 | -105.081,29 | | -118.801,05 | | 131.474,44 | | 131.474,44 | | -129.301,05 | | 131.474,44 | -131.474,44 |
| Adorno e decoração | 13.518,00 | -13.517,99 | | -13.517,99 | | 13.518,00 | | 13.518,00 | | -13.517,99 | | 13.518,00 | -13.517,99 |
| Equipamentos Eletrônicos | 36.750,99 | -24.729,92 | | -26.765,05 | | 41.075,04 | | 42.959,94 | | -28.903,28 | | 49.159,03 | -31.270,45 |
| Equipamentos de Desporto | 46.078,02 | -35.097,15 | | -37.135,83 | | 46.078,02 | | 46.078,02 | | -39.174,51 | | 46.078,02 | -41.212,49 |
| Equipamentos de Segurança | 34.376,70 | -33.617,01 | | -34.222,80 | | 34.376,70 | | 34.376,70 | | -34.370,25 | | 34.376,70 | -34.370,25 |
| Equipamentos p/Laboratórios Línguas | 16.450,77 | -16.450,77 | | -16.450,77 | | 16.450,77 | | 16.450,77 | | -16.450,77 | | 16.450,77 | -16.450,77 |
| Ferramentas | 5.393,63 | -4.931,49 | | -5.027,66 | | 5.393,63 | | 5.393,63 | | -5.089,34 | | 5.393,63 | -5.144,38 |
| Construções em Andamento CCET | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 12.633.024,04 | | | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 35.625.723,75 | -9.147.607,95 | | -9.995.894,15 | | 38.185.127,33 | | 49.253.549,78 | | -10.828.423,96 | | 49.899.404,57 | -11.760.663,77 |

FONTE: Balanços Patrimoniais / Contabilidade.

8.4.3 Intangível 2014 – 2017

QUADRO 28 - Intangível 2014 - 2017

| Título | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | |
|-----------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|
| | Valor | Amortização de softwares |
| Softwares | 457.011,22 | -291.615,58 | 721.537,22 | -350.202,96 | 721.537,22 | -416.234,03 | 722.998,00 | -480.827,45 |
| | | | | | | | | |

FONTE: Balanços Patrimoniais / Contabilidade.